

Unso: M.^a Pedro de Resende

REVISTA

DO

Instituto Geographico e Historico DA BAHIA

FUNDADO EM 1894, RECONHECIDO DE UTILIDADE PUBLICA
PELA LEI N. 110 DE 13 DE AGOSTO DE 1895

Maxima sunt documenta, equidem res temporis acti
in praesens, validusque in veniens stimulus.

1906

ANNO XIII

VOL. XIII

N. 32



1907

LITHO-TYP. E. ENC. REIS & C.

Rua Dr. Manoel Victorino, 23 e 25

BAHIA

XIII e XIII
1905-1906

REVISTA

DO

Instituto Geographico e Historico DA BAHIA

FUNDADO EM 1894. RECONHECIDO DE UTILIDADE PUBLICA
PELA LEI N. 110 DE 13 DE AGOSTO DE 1895

*Maxima sunt documenta equidem res temporis acti
In praesens, validusque in veniens stimulus.*

1906

ANNO XIII

VOL. XIII

N. 32



1907

LITHO-TYP. E ENC. REIS & C

Rua Dr. Manoel Victorino, 24 e 25

BAHIA

REVISTA

DO

Instituto Geographico e Historico da Bahia

Anno XIII

1906

Num. 32

Limites entre Estados (*)



A Constituição Federal vigente decretou no art. 2.º que « cada uma das antigas provincias formará um Estado », pelo que os Estados conservaram os limites que no extincto regimen tinham as provincias.

Sendo assim, vê-se que a Bahia e o Espirito-Santo devem conservar os limites que tinham a 15 de Novembro de 1889.

O limite real entre estes dois Estados é como diz a *Memoria sobre o Estado da Bahia* do Dr. Francisco Vicente Vianna, de saudosa lembrança :

« A Bahia limita-se ao sul com o Estado
« do Espirito-Santo pelo Riacho Doce desde

(*) Estudo relativo aos limites dos Estados da Bahia e do Espirito-Santo, apresentado ao Exm. Sr. Dr. José Marcellino de Souza, Governador do Estado pelo Dr. José de Oliveira Campos, Director da Bibliotheca Publica da Bahia.

« sua fôz até a sua nascença e dahi pelo alto
 « da collina divisoria das aguas dos mesmos
 « rios Mucury e do Itaunas até a Serra dos
 « Aymorés divisa do Estado de Minas-Geraes.»

Verdade é, que diversos geographos como Candido Mendes e Moreira Pinto dão por divisa entre estes dous Estados o rio Mucury, mas é um erro, pois a divisa deve ser pelo Riacho Doce.

Si alguns geographos isto affirmam, outros, que melhor estudaram a questão, asseveram que o limite entre estes dous Estados é o Riacho Doce.

É assim que o engenheiro Miguel de Teive Argollo, no Mappa que publicou do Estado da Bahia em 1892, dá como limite entre o Estado da Bahia e do Espirito-Santo o Riacho Doce, e ao lado deste Mappa tem a seguinte observação para ser lida:

« O limite do Estado da Bahia com o do
 « Espirito-Santo está de accôrdo com a carta
 « regia de 3 de Março de 1755.»

O Dr. Cezar Augusto Marques tendo celebrado um contracto, em 6 de Julho de 1876, com o presidente da Provincia do Espirito-Santo, para fazer um Diccionario Historico, Geographico e Estatístico d'esta Provincia, obra que foi publicada em 1878, referindo-se ao Riacho Doce diz:

« Está ao norte do rio Itauna, limita esta Província com a da Bahia e lança suas aguas no oceano, — dá passagem em maré vazia. »

E tanto assim é que o sr. Braz da Costa Rolim, natural do Espirito-Santo, no seu Diccionario Topographico d'esta Provincia, publicado na *Revista do Instituto Historico do Brazil* em 1862, tratando deste assumpto diz:

«Doce, riacho ao norte do rio Itanna, limite da Província do Espirito-Santo com a da Bahia, desagua no oceano, dá passagem em maré vazia».

Quem estudar com cuidado esta questão, não pôde ter opinião diversa, pois o Riacho Doce é o limite entre os dous Estados.

Convém não confundir o Riacho Doce, pequeno rio ao sul do Mucury e norte do rio Itaunas, com o Rio Doce que corta a provincia do Espirito-Santo, na direcção de oeste a leste, o qual nasce em Minas-Geraes a 10 leguas a leste de Barbacena e lança-se no Oceano Atlantico a 19°, 36' de latitude sul.

A costa do Estado da Bahia é actualmente a reunião de 3 capitánias hereditarias, fundadas para colonizar o Brazil, por D. João III:

1.ª, Bahia de Todos os Santos, doada a Francisco Pereira Coutinho, tinha 50 leguas desde a barra da Bahia de Todos os Santos ou Ponta do Padrão, hoje de Santo Antonio, até a foz do rio S. Francisco, por carta regia de 5 de Abril de 1534 com o Foral de 26 de Agosto do mesmo anno: tendo-se desmembrado a parte que hoje pertence a Sergipe;

2.ª, Ilheus, doada a Jorge de Figueiredo Correia, tinha 50 leguas;

3.ª, Porto-Seguro, doada a Pero de Campo Tourinho, por carta regia de 27 de Maio de 1534, tambem com 50 leguas; ao passo que o Estado do Espirito-Santo é a antiga capitania do mesmo nome doada ao fidalgo Vasco Fernandes Coitinho, com 50 leguas, por carta regia de 1.º de Junho de 1534 com o Foral de 7 de Outubro do mesmo anno.

Esta carta de doação, segundo affirma Braz da Costa Rolim, na Memoria lida em 26 de Agosto de 1859,

em sessão do *Instituto Historico do Rio*, sobre os limites da Provincia do Espirito-Santo, tem as seguintes textuaes palavras:

«de 50 leguas de terras, as quaes começarão
 «na parte onde acabarem as 50 leguas de
 «que tenho feito mercê a Pero de Campo
 «Tourinho, e correrão para a banda do sul,
 «tanto quanto couber nas ditas 50 leguas,
 «entrando nesta capitania quaesquer ilhas
 «que houver até 10 leguas do mar na fron-
 «teira e demarcação destas 50 leguas de que
 «assim faço mercê ao dito Vasco Fernandes
 «Coitinho, as quaes 50 leguas se extenderão
 «e serão de largo e ao longo da costa, e
 «entrarão na mesma largura pelo sertão e
 «terra firme a dentro tanto quanto poderem
 «entrar, e fôr minha conquista, etc.»

A capitania do Espirito-Santo esteve ligada á da Bahia, conforme se vê do que a este respeito diz o Dr. Vasconcellos na sua historia sobre a provincia do Espirito-Santo:

«Em 15 de Julho de 1643 tomou posse
 «da capitania o donatario Ambrosio de Aguiar
 «Coitinho, successor de Francisco Aguiar
 «Coitinho; e o senhorio della foi se conser-
 «vando até Antonio Luiz Gonsalves da
 «Camara Coitinho, que obtendo alvará de li-
 «cença, datado de 6 de Julho 1674 para a
 «renunciar na posse do coronel Francisco
 «Gil de Araujo, morador na Bahia, assim
 «o fez mediante a quantia de 40 mil cruzados
 «(16:000\$000).

«Por carta de doação, regia de 18 de
 «Março de 1675, ficou Francisco Gil de
 «Araujo, senhor da capitania, e nella veio
 «residir, trazendo da Bahia muitos casaes,
 «aos quaes doou terras para lavrarem, assis-
 «tindo aos moradores com todos os meios
 «para progredirem os seus engenhos e lavouras
 «que, nesse tempo, avultaram consideravel-
 «mente. Por este tempo fez este donatario
 «construir boas fortalezas.

«Em 24 de Dezembro de 1685 morreu na
 «Bahia Francisco Gil de Araujo; e seu filho
 «Manoel Garcia Pimentel teve carta de do-
 «ação, por successão, em 5 de Dezembro de
 «1687, não tendo porém vindo á capitania,
 «por se achar no goso de importantissimas
 «propriedades na Bahia, que o occupavam.

«Em 1693 era capitão-mór João Velasco
 «de Molina, que tomou posse de governader
 «em 13 de Setembro de 1716.

«Fallecendo sem successão legitima o
 «donatario Manoel Garcia Pimentel, foi jul-
 «gada, por sentença da Relação da Bahia, a
 «successão da Capitania em Cosme Rolim
 «de Moura, primo e cunhado daquelle, a
 «quem D. João V comprou por escriptura,
 «assignada em Lisboa, aos 6 de Abril de
 «1718, pela mesma quantia de 40 mil
 «cruzados, que a Francisco Gil de Araujo
 «havia custado.

«Continuou o governo em João Velasco
 «de Molina, até que, em 1º de Janeiro de
 «1721, succedeu-lhe Antonio de Oliveira

«Madaíl com patente de capitão governador
«subalterno ao governo da Bahia.»

A villa de Porto-Alegre, que é a que se limita
com o visinho Estado do Espirito-Santo conforme faz
ver o auctor da Memoria sobre o Estado da Bahia—

«está situada á margem esquerda e fôz do
«rio Mucury, em districto de terrenos fer-
«teis, composta de casas de construcção com-
«mum, com a matriz de S. José, insignifi-
«cante casa do conselho e duas escolas.

«Seu pequeno commercio exporta café,
«cacáo, madeiras e piassava.

«Com a producção desses artigos é que se
«occupa a população do município, já em fazen-
«das de café e cacáo, já nas grandes mattas.

«Nasceu esta villa da aldeia do Mucury,
«formada pela reunião de alguns degradados
«da Bahia e Rio de Janeiro, com os quaes
«ajuntaram os indios fugidos de outros al-
«deamentos das visinhanças, edificando-se
«uma igreja, a S. José, coberta de palmas.
«Foi esta elevada á cathegoria de villa em
«virtude da carta regia de 3 de Março de
«1755 de D. José I que concedeu-lhe por
«limite sul o riacho Doce, e ordem regia de 10
«de Outubro de 1769, que marcou-lhe defini-
«tiva e legalmente os limites, os quaes se ex-
«tendem para o sul do rio Mucury até a mar-
«gem do mesmo riacho acima mencionado.
«Installada a 15 de Outubro de 1779 pelo
«ouvidor geral da comarca de Porto-Seguro,
«Dr. José Xavier Machado Monteiro.

Dos documentos juntos que obtivemos do Archivo Publico, onde o seu fallecido director, o erudito Dr. Vianna, tinha-os colleccionados vê-se que nenhuma duvida ha de que o limite da Bahia com o Espirito-Santo é pelo Riacho Doce.

Esta questão tem se ventilado, na imprensa, por diversas vezes; ainda em Agosto de 1893 o Dr. Custodio Moreira, deputado do Espirito-Santo, natural da Bahia, no *Diario de Noticias* escreveu sobre este assumpto, mas os seus artigos foram completamente refutados pelo engenheiro Miguel de Teive e Argollo, em artigo bem lançado, no qual depois de mostrar a improcedencia do pensar de seu contrario disse em synthese:

«Si o territorio do sul do Rio Mucury
 «até o Riacho Doce pertenceu ao de S. José
 «do Porto-Alegre; si, em virtude da Carta
 «Regia de 3 de Março de 1755 de D.
 «José I, foi concedido a este terreno por
 «limite sul o Riacho Doce; si em 1769
 «foram legalmente demarcados os limites
 «do terreno de S. José de Porto-Alegre, os
 «quaes se extendem para o sul do Rio
 «Mucury até a margem do Riacho Doce;
 «si o decreto de 11 de Agosto de 1831,
 «estabelecendo os limites de S. Matheus
 «até as Itaunas, respeitou o disposto na
 «referida Carta Regia e a demarcação do
 «municipio de S. José do Porto-Alegre; si
 «até o presente não houve acto legal que
 «revogasse essa carta e o mencionado decreto,
 «como pode-se negar actualmente o dominio
 «que tem o municipio de S. José de Porto-Alegre

«do Mucury, e, portanto, o Estado da Bahia
 «aos terrenos que se estendem da margem
 «direita do Mucury até o Riacho Doce?»

O mesmo engenheiro Dr. Argollo fez publicar um estudo sobre os limites destes dois Estados, na *Revista do Instituto Historico da Bahia* de 1895, pag. 267, e na mesma *Revista*, á pag. 395, sahio á luz tambem um estudo do Dr. Reis Magalhães, cuja conclusão foi publicada na *Revista* de 1896, á pag. 313, trabalhos estes de incontestavel valor, e em todos estes dois estudos demonstrou-se que o limite entre estes dois Estados era o Riacho Doce.

Este territorio se estende cerca de 4 leguas ou (24 kilometros) para o sul da foz do rio Mucury, onde se lança o Riacho Doce, e 12 leguas (ou 72 kilometros) de leste para oeste; e esta nesga do territorio jámais pertenceu ao Espírito-Santo.

Os argumentos que vamos expor deixam bem evidente que outro não pode ser actualmente o limite entre os dois Estados senão o Riacho Doce.

a) A Carta Regia de 3 de Março de 1755, entre outras disposições, disse:

«Permitto, comtudo, que dentro da sobreditada distancia de seis leguas se conceda
 «uma data de quatro leguas de terra, em
 «quadro, para administrarem os officiaes
 «da camara e para de seu rendimento
 «as despesas e obras do conselho, aforando
 «aquellas partes da mesma terra que lhes
 «parecer conveniente, comtanto que o observar
 «vem a ordenação do reino no que dispõe a
 «respeito destes aforamentos, etc., etc.»

Em virtude desta Carta Regia o desembargador ouvidor José Xavier Machado Monteiro procedeu com o respectivo pessoal da justiça, em 17 de Outubro de 1769, auto de medição e demarcação nas terras adjacentes á nova villa de Porto-Alegre, assignado na sua criação para termo e districto da jurisdicção e justiça desta villa, em cujo auto lê-se textualmente o seguinte:

«Até o beiral do Riacho Doce que corre
«pela margem de um pequeno outeiro que lhe
«fica exclusive pela parte sul e no refe-
«rido Riacho declararam os medidores terem
«até medido seis leguas e por isso não de-
«viam passar adiante e sendo informado o
«dito ministro de mim escrivão pelo assento
«que das braças ia fazendo no que dou a
«minha fé, achou ser verdadeira a decla-
«ração que faziam os ditos medidores, pelo
«que mandou suspender a medição e que
«ficando o mesmo riacho também exclusivo
«no seu beiral, se lhe cravou um marco
«para certeza e memoria de que até ahí
«se comprehendia o terreno da mesma villa.»

Lavrou-se também auto de medição e demarcação que se fez nas terras assignadas na area desta nova Villa de Porto-Alegre para edificarem novas casas quando a Villa se augmentar e para logradouros d'ella; como também auto de medição e demarcação que se fez nas quatro leguas de terras assignadas para administrarem os officiaes da Camara para de seu rendimento se fazer as obras e despesas do Conselho; em seguida procedeu-se auto de medição e demarcação das leguas de terra dos moradores d'esta nova Villa

de Porto-Alegre, em cujo documento se lê textualmente o seguinte:

«E se demarcou em uma arvore chamada «Cajarana» que existe bem ao beiral «do Riacho Doce em cuja arvore se esculpio «uma cruz em signal de demarcação e continuando-se na medição pelo rumo de leste, «se mediu por este lado 5 leguas de distancia e foi ter fim bem ao pé de um «marco de pedra que existe tambem ao beiral «do mesmo riacho Doce que é a divisão do «termo da villa ficando exclusive ao mesmo «riacho, e continuando-se na medição pelo «rumo do norte se mediu por este lado duas «leguas que tiveram fim bem no pé do primeiro marco que se cravou nesta medição «por se ter medido toda a terra que podem «ser occupadas pelos moradores com lavouras, «livres das que foram medidas para o rendimento do Conselho e logradouro da villa, «etc., etc.»

Trabalho este que foi julgado pela sentença seguinte:

«Julgo por sentença a medição e demarcação do termo e districto d'esta nova «Villa de Porto-Alegre e das terras na sua «creação applicadas para logradouro do povo «e para patrimonio do Conselho, e para as «lavouras dos moradores, cuja medição e «demarcação mando se cumpra e guarde, «para o que interponho a minha auctoridade, «e decreto judicial. Villa de Porto-Alegre, «dezeseis de Novembro de mil sete centos e «sessenta e nove. — *José Xavier Machado* «*Monteiro.*»

Sentença que foi publicada e passada em julgado desde 16 de Novembro de 1769.

Ora, si desde esta epocha este territorio, ao sul do Rio Mucury, foi pertencente a Bahia, e si durante estes 135 annos nunca deixou de pertencer á Bahia, e si o Espirito-Santo nunca teve jurisdicção sobre este territorio, como admittir-se a hypothese de deixar de pertencer á Bahia este terreno entre o Riacho Doce e o Rio Mucury?

b) Porque a Bahia tem, sem interrupção, exercido jurisdicção sobre este terreno do sul do rio Mucury, os seus habitantes são, em Porto-Alegre, eleitores, jurados, subcommissarios e a jurisdicção civil, na accepção lata da palavra e criminal, é a de Porto-Alegre, e no artigo inserto na Revista do *Instituto Geographico e Historico da Bahia* diz o engenheiro Dr. Argollo referindo-se á Companhia Mucury.

« Dahi verifica-se que a povoação de
 « Santa Clara, situada á margem Sul do rio
 « Mucury, era tambem, nessa data, conside-
 « rada pelo governo e pela Companhia
 « Mucury como em territorio da provincia
 « da Bahia, o que tambem fica provado por
 « só ter a Secretaria dos Negocios do Imperio
 « dado conhecimento dos contractos realizados
 « com a Companhia Mucury, aos presidentes
 « das, então, provincias da Bahia e Minas-
 « Geraes, como consta da pagina 11 do
 « folheto publicado em 1862 pelo benemerito
 « mineiro, Theophilo Benedicto Ottoni, sob o
 « titulo «Breves Respostas ao Relatorio da
 « Liquidação da Companhia Mucury.»

« Ora, tendo a Companhia de estabelecer
« colonias e fundar outras propriedades á
« margem direita do rio Mucury, como
« estabeleceu, si os terrenos dessa margem
« pertencessem ao Espirito Santo, teriam
« sido feitas tambem communicacões officiaes
« á presidencia dessa provincia hoje Estado. »

Ora, o Estado da Bahia exercendo sempre jurisdicção neste territorio, como se lhe pode arrancar para dar-se ao Espirito Santo?

c) Porque o tão citado Decreto de 11 de Agosto de 1831, é todo a favor da Bahia, o qual assim se enuncia:

Decreto — de 11 de Agosto de 1831.

« Erige, em parochia, a capella filial da povoação da Barra da Villa de S. Matheus na provincia do Espirito-Santo.

« A Regencia, em nome do Imperador, tem sancionado e manda que se execute a resolução seguinte da Assembléa Geral, sobre resposta do Conselho Geral da provincia do Espirito-Santo:

« Art. unico. Que a actual capella filial da povoação da Barra da Villa de S. Matheus, que já tem pia baptismal e cemiterio, seja erecta em parochia, abrangendo a mesma povoação, e todos os povos estabelecidos nas margens de Leste, dos rios Preto e Sant'Anna, dividindo-se com a freguezia da dita villa ao Oeste pelos referidos rios; ao Sul com a de Nossa Senhora da Conceição de Linhares pela Barra Secca, e ao Norte com a de S. José de Porto-Alegre de Mucury, pelas Itaunas.

Diogo Antonio Feijó, Ministro e Secretario do Estado dos Negocios da Justiça, o tenha assim entendido e faça executar.

«Palacio do Rio de Janeiro, em 11 de Agosto de mil oito centos e trinta e um, decimo da independencia e do Imperio.— *Francisco de Lima e Silva.*— *José da Costa Carvalho.*— *João Bráulio Muniz.*— *Diogo Antonio Feijó.*»

Ora, si o Decreto dispõe que ao Norte limita-se com a villa de S. José de Porto-Alegre do Mucury pelas *Itaunas*, d'ahi se conclue que a Parochia de S. Matheus limita-se ao Norte com a Villa de S. José de Porto-Alegre pelas *Itaunas*, e tudo quanto fica ao Norte das *Itaunas* é da villa de S. José de Porto-Alegre e portanto do Estado da Bahia; porém a Bahia é modesta, não vai ao Rio *Itaunas*, vai apenas ao Riacho Doce, e si ambiciosa fosse a Bahia, iria ao territorio que ainda fica ao Sul do Riacho Doce e no bom direito não lhe podia contestar este territorio — No entretanto ainda se chama este Decreto de 11 de Agosto de 1831 para apatrocinar-se a pretensão do Estado do Espirito-Santo!!!

d) Porque os mappas não podem dar, nem tirar direito, e o erro das Cartas geographicas jamais deu direito a quem não o tem, por consequencia não pode servir de augmento decisivo em favor do Espirito-Santo o erro dos mappas de Moreira Pinto, Candido Mendes, a Carta da Provincia da Bahia publicada em 1886, e mesmo porque outros existem dando o Riacho Doce por divisa confinal entre os dous Estados — O que fórma direito é a posse do territorio, e os documentos historicos.

e) Porque as repetidas invasões do Espirito-Santo desde o tempo do Imperio, o arrolamento que em 1870 mandaram proceder e a Agencia de Rendas que pretenderam fundar em 1876, como a invasão de 1893 foram actos estes repellidos pelos habitantes do territorio

ao sul do Rio Mucury e ao norte do Riacho Doce, o que deu lugar a que o Dr. Joaquim Manoel Rodrigues Lima, de saudosa memoria, em 20 de Maio 1896 dirigisse um officio,* cuja copia vae adiante, mostrando que nenhum direito assiste ao Espirito-Santo no territorio que pretende, o qual sempre pertencea a Bahia que nelle tem incontestavel posse secular. Em 1.^o de Agosto proximo passado o actual Governador do Estado recebeu o seguinte telegramma do Presidente do Espirito-Santo.

«Victoria, 1. — Exm. Sr. Governador da
«Bahia — Bahia já pretendeu exercer juris-
«dicção sobre o territorio Espirito-Santo, que
«invadiu. Reclamações Governo d'este Estado
«concorreram Bahia retirasse força respei-
«tando Mucury como divisa marcada todos
«mappas tratados geographia. Chamo attenção
«V. Ex. seguinte telegramma de 14 de
«Dezembro de 1889: «Bahia. — Acabam ser
«dadas providencias acerca invasão que
«dizeis ter praticado official Brigada policial
«d'aqui Antonio Pamponet em territorio
«d'esse Estado. Governo respeitará direitos
«Estado Espirito-Santo cujas relações cultiva
«com esmero. — Cordiaes saudações.»

«Além desse telegramma tenho outros
«documentos que comprovam governo d'este
«Estado sempre protestou como protesta agora
«contra invasão seu territorio.

«Conto V. Ex. mandará retirar força, res-
«peitando assim nossos incontestaveis direitos.
«Cordiaes saudações — Presidente do Estado.»
O Sr. Dr. Governador respondeu nos seguintes
termos:

«Exm. Presidente Estado Espirito-Santo
 «—Victoria.—Pequena força policial des-
 «tacada territorio aquem Riacho Doce, limite
 «Sul d'este Estado com Espirito-Santo, unico
 «intuito manutenção ordem. Em officio mos-
 «trarei razões valiosas firmadas documento
 «incontroverso direito da Bahia esse territorio.
 «Espero esta discordancia entre os dois gover-
 «nos terá solução pacifica e de nenhuma sorte
 «perturbará estreitas relações amizade entre
 «ambos existentes que procurarei manter.»

«Saudações. — *J. Marcellino*».

E de feito, dias depois, segundo noticiaram os jornaes, pelo Dr. José Marcellino foi remettido ao presidente do Espirito-Santo longo e minucioso officio, com os respectivos documentos.

Factos—estes, que attestam que a Bahia, além de exercer jurisdicção naquella localidade, jamais abandonou o seu direito.

•. f) Não procede o argumento de que o Espirito-Santo tendo 44.839 kilometros quadrados é muito menor que a Bahia que tem 426.427 kilometros quadrados, pois que a extensão da superficie territorial não é o escopo pelo qual se constituíram os Estados, nem mesmo depois do advento da Republica e ainda mesmo sendo preciso estender o Estado do Espirito-Santo, teria elle de ir buscar territorio em Minas que tem 574.855 kilometros quadrados, e é maior que os Estados do Rio e da Bahia que limitam o referido Estado do Espirito-Santo.

g) Estamos em um seculo de progresso e civilisação, de homenagem á liberdade, em que a vontade

do homem é factor poderoso e decisivo na constituição do poder publico. E' uma das circumstancias de valor que não tem sido lembrada, é a vontade dos habitantes do triangulo territorial em discussão, os que residem entre o Rio Mucury e o Riacho Doce.

E estes nunca pertenceram á jurisdicção do Espirito-Santo e não querem ser Espirito-Santenses, como se vê no abaixo assignado que entre os documentos apresentamos, dirigido ao engenheiro Argollo pelas principaes auctoridades e pessoas d'aquella localidade.

Documento este, que é do seguinte theor :

«*Illustrissimo Senhor.* — Nós abaixo assignados, residentes n'este Municipio, temos «subida honra de dirigir a V. S. as seguintes linhas para agradecer-lhe por palavras «escriptas a grande defesa feita em prol «dos direitos do nosso caro Estado e portanto d'este municipio.

«Lemos com bastante attenção o artigo «de V. S. dirigido á redacção do *Jornal de* «*Noticias* de 26 de Agosto do cadente anno, «demonstrando, como grande conhecedor, «quaes os limites entre os dois Estados vizinhos, Bahia e Espirito-Santo, e por elle ficamos certos que o poder competente fará «sanar os abusos praticados constantemente «pelo Espirito-Santo e sempre reclamados «por nós. Estamos certos de que o governo «Estadual não poderá encontrar um auxilio «melhor que V. S., visto que tem os melhores «conhecimentos d'este Estado e de seu territorio para decidir d'esta importante questão.

«Muito bem contestou V. S. os argumentos
«do illustre representante do Espirito-Santo.

«A carta Regia de D. José I concedeu,
«é verdade, que os limites deste municipio
«se extendessem até o Riacho Dore, pequeno
«rio; e esta carta, como disse V. S. em seu
«citado artigo, não foi revogada por acto
«legal.

«Não sabemos quaes os direitos conce-
«didos ao Espirito-Santo para, por força,
«querer possuir o que não lhe pertence,
«chamando a si um direito que nos foi dado
«desde 3 de Março de 1755.

«Os abaixo assignados muito agradecem
«a V. S. e esperam que o illustrado prote-
«ctor continuará a defender com a sua palayra
«brilhante e penna de ouro, os direitos deste
«suberrimo municipio.

«Aproveitamos a oportunidade asada
«para significar a V. S. os nossos protestos
«de profundo respeito, estima e consideração.

«Saúde e fraternidade.

«Villa de S. José do Porto-Alegre, 18
«de Outubro de 1893.

«Ao illustrado cidadão Dr. Miguel de
«Teive e Argollo, muito digno engenheiro
«civil. Alagoinhas — (Assignados) — Arthur
«Gonçalves Martins, juiz preparador; Ettore
«Gumminelle, 1.^o supplente do juizo prepa-
«rador; Manoel Pedro Leão Fontes, inten-
«dente municipal; Antonio de Souza Mafra,

«Muito bem contestou V. S. os argumentos
«do illustre representante do Espirito-Santo.

«A carta Regia de D. José I concedeu,
«é verdade, que os limites deste municipio
«se extendessem até o Riacho Doce, pequeno
«rio; e esta carta, como disse V. S. em seu
«citado artigo, não foi revogada por acto
«legal.

«Não sabemos quaes os direitos conce-
«didos ao Espirito-Santo para, por força,
«querer possuir o que não lhe pertence,
«chamando a si um direito que nos foi dado
«desde 3 de Março de 1755.

«Os abaixo assignados muito agradecem
«a V. S. e esperam que o illustrado prote-
«ctor continuará a defender com a sua palayra
«brilhante e penna de ouro, os direitos deste
«suberrimo municipio.

«Aproveitamos a oportunidade asada
«para significar a V. S. os nossos protestos
«de profundo respeito, estima e consideração.

«Saúde e fraternidade.

«Villa de S. José do Porto-Alegre, 18
«de Outubro de 1893.

«Ao illustrado cidadão Dr. Miguel de
«Teive e Argollo, muito digno engenheiro
«civil. Alagoinhas — (Assignados) — Arthur
«Gonçalves Martins, juiz preparador; Ettore
«Gumminelle, 1.^o supplente do juizo prepa-
«rador; Manoel Pedro Leão Fontes, inten-
«dente municipal; Antonio de Souza Mafra,

«commissario de policia; Manoel Ignacio
 «Boa-Nova, tabellião; Olympio Francisco
 «Somier de Souza, professor publico; João
 «Paula da Fonseca, presidente da Camara
 «Municipal; Salustiano Domingues de Oli-
 «veira, membro do Conselho Municipal; Jus-
 «tiniano José de Britto, membro do Conselho
 «Municipal; Josephino José do Nascimento,
 «membro do Conselho Municipal; Elias Bar-
 «bosa de Farias, eleitor; Ricardo José Gon-
 «çalves, eleitor; Francisco Moreira Dias
 «Lauro, procurador geral dos orphãos; Julio
 «Haneisen, negociante e juiz de paz; Julio
 «Alberto Haneisen, membro do Conselho
 «Municipal; João Francisco de Jesus, eleitor;
 «Antonio Julião Kock, membro do Conselho
 «Municipal; Jesuino Teixeira dos Santos,
 «negociante e eleitor; José de Lemos Mon-
 «teiro, 1.^o juiz de paz; João Antunes do Carmo
 «Penedo, escrivão de paz; Jorge Rodrigues
 «de Oliveira, eleitor; João Alves Rodrigues,
 «eleitor e guarda fio; Manoel Bernardo Kock,
 «juiz de paz; Manoel Francisco Barbosa,
 «eleitor; Deolindo Francisco de Mesquita,
 «eleitor».

De sorte que, si ainda mesmo a Bahia por uma circumstancia qualquer quizesse ceder ao visinho Estado a nesga de seu territorio por elle ambicionada, não poderia o fazer, porque os seus habitantes se negariam a reconhecer as auctoridades do Espirito-Santo.

b) A capitania dos Ilhéos, doada a Jorge de Figueredo Corrêa, por Foral de 1.^o de Abril de 1535, tinha

50 leguas e a de Porto-Seguro, doada a Pero de Campo Tourinho, por carta regia de 27 de Maio de 1534 tambem tinha 50 leguas, e como a de Ilhéos começava ao Norte na Ponta da Ilha Tinharé, é claro que a costa da Bahia deve se estender d'ahi até 100 leguas ao Sul ou 5 grãos; ora, a ponta do Norte da Ilha Tinharé ou o Morro de S. Paulo fica na latitude Sul de 13°-22 e a foz do Riacho Doce fica a 18°-22 que é justamente onde terminam as 100 leguas ou 5 grãos a que tem direito a Bahia.

Não é certo que as 100 leguas da Bahia, ao Sul, terminem na foz do Rio Mucury; verdade é que a Bahia vem assim a ter mais de 150 leguas de costa, maritimas, quando ella é a reunião de 3 capitancias de 50 leguas cada uma.

A causa, porém, d'esta dissonancia não é o facto de levar ella as suas raias ao sul do Rio Mucury, mas o facto de haver uma solução de continuidade após a capitania doada a Francisco Pereira Coutinho, a qual começava na *Ponta do Padrão* até a foz do Rio S. Francisco, ao passo que a capitania de Ilhéos não começava na *Ponta do Padrão* (Santo Antonio), mas sim na ponta da Ilha Tinharé.

Notando-se que tomamos por base o ponto Norte d'esta ilha, por quanto si fosse o ponto terminal do Sul da Ilha, iria além do Riacho Doce.

i) O Aviso n. 57 de 10 de Abril de 1823, que declara a villa de S. Matheus, diz o seguinte:

« N. 57 — Imperio — Em 10 de Abril de 1823.»

« Declara a villa de S. Matheus, sujeita
« á provincia que lhe ficar mais proxima.

«Sendo presente a S. M. o Imperador
 «o officio do governo da provincia do Espirito-
 «Santo de 20 de Março proximo passado, em
 «que representa que, tendo-se a villa de S. Ma-
 «theus unido á referida provincia para accla-
 «mação do mesmo A. S., e pretendendo agora
 «o Conselho interino do governo da Bahia
 «que a dita Villa se lhe reconheça sujeita,
 «entra em duvida á qual das duas provincias
 «deve ficar pertencendo aquella Villa; manda
 «pela secretaria do Estado dos negocios do im-
 «perio participar ao referido governo, que
 «deve reconhecer-se sujeita áquella que lhe
 «ficar mais proxima, até que a Assembléa
 «Geral do Brazil determine os limites das
 «Provincias.

«Palacio do Rio de Janeiro em 10 de
 «Abril de 1823. — *José Bonifacio de Andrada*
 «*e Silva.*»

Ora, si até aquella data era duvidoso a quem pertencia a Villa de S. Matheus, que até então pertencia á Bahia, e só depois d'esta decisão ficou pertencendo ao Espirito-Santo, como provincia mais proxima, como querer-se que o Riacho Doce, que fica muito ao Norte, pertença ao Espirito-Santo? . . .

j) Porque durante o Imperio nenhum acto do poder legislativo, judiciario ou executivo trouxe a fronteira do Espirito-Santo ao Rio Mucury — ; ao envez, o decreto já citado e reproduzido de 11 de Agosto de 1831, fixou os limites pelas Itaúnas, que ficam ao sul do Riacho Doce, e assim dissemos que, si pelos documentos historicos, este territorio encravado entre o Riacho Doce e o Rio

«Sendo presente a S. M. o Imperador
 «o officio do governo da provincia do Espirito-
 «Santo de 20 de Março proximo passado, em
 «que representa que, tendo-se a villa de S. Ma-
 «theus unido á referida provincia para accla-
 «mação do mesmo A. S., e pretendendo agora
 «o Conselho interino do governo da Bahia
 «que a dita Villa se lhe reconheça sujeita,
 «entra em duvida á qual das duas provincias
 «deve ficar pertencendo aquella Villa; manda
 «pela secretaria do Estado dos negocios do im-
 «perio participar ao referido governo, que
 «deve reconhecer-se sujeita áquella que lhe
 «ficar mais proxima, até que a Assembléa
 «Geral do Brazil determine os limites das
 «Provincias.

«Palacio do Rio de Janeiro em 10 de
 «Abril de 1823. — *José Bonifacio de Andrada*
 «*e Silva.*»

Ora, si até aquella data era duvidoso a quem pertencia a Villa de S. Matheus, que até então pertencia á Bahia, e só depois d'esta decisão ficou pertencendo ao Espirito-Santo, como provincia mais proxima, como querer-se que o Riacho Doce, que fica muito ao Norte, pertença ao Espirito-Santo? . . .

j) Porque durante o Imperio nenhum acto do poder legislativo, judiciario ou executivo trouxe a fronteira do Espirito-Santo ao Rio Mucury — ; ao envez, o decreto já citado e reproduzido de 11 de Agosto de 1831, fixou os limites pelas Itaúnas, que ficam ao sul do Riacho Doce, e assim dissemos que, si pelos documentos historicos, este territorio encravado entre o Riacho Doce e o Rio

Mucury, sempre pertencem á Bahia e si nenhum acto houve que trouxesse os limites para o Rio Mucury, como admittir-se que é este rio o limite entre os dous Estados, prejudicando os factos e documentos historicos? . . .

k) Porque entre outros muitos documentos que podiamos apresentar de que S. Matheus fez parte até 1823 da Bahia temos a provisão de 18 de Novembro de 1816 que diz:

«N. 41. Reino — Provisão da Mesa do
«Desembargo do Paço de 18 de Novembro de
«1816, crea uma cadeira de primeiras letras
«na villa de São Matheus e outra na povoação
«Santa-Cruz, na comarca de Porto-Seguro da
«capitania da Bahia.

«D. João, por graça de Deus, rei do Reino
«Unido de Portugal, Brazil e Algarves, etc.

«Faço saber a vós Governador e capitão
«general da capitania da Bahia, que tomando
«em consideração a necessidade que ha, para
«a educação da mocidade, de aulas de
«primeiras letras, na villa de S. Matheus e
«povoação de Santa-Cruz, na comarca de
«Porto Seguro: hei por bem crear nas
«referidas villas e povoação uma cadeira de
«primeiras letras, tendo cada uma o ordenado
«que se acha estabelecido para cadeiras desta
«natureza, segundo as respectivas terras.

«O que vos mando participar para as
«proverdes na forma das minhas reaes ordens.

«El-Rei Nosso Senhor o mandou pelos
«ministros abaixo assignados, do seu conselho
«e seus desembargadores do paço — João Pedro
«Maynard d'Affonseca e Sá a fez no Rio de

«Janeiro, a 18 de Novembro de 1816.
 «Bernardo José de Souza Lobato a fez escrever.
 «—*Bernardo José da Cunha Gusmão e Vas-*
«concellos.»

E' o caso de repetirmos o seguinte argumento:—«Si S. Matheus, por esta provisão, é fora de duvida que pertencia a Bahia como duvidar-se que o territorio á margem direita do Riacho Doce, que está muito ao norte, tambem pertencia á Bahia?

E não ha quem aponte um acto, lei ou decreto do governo geral ou federal em contrario a este limite secularmente reconhecido.

l) Porque diversos engenheiros que fizeram estudos ao sul da Bahia reconhecem que o Riacho Doce é o limite entre a Bahia e o Espirito-Santo, entre outros citaremos o relatorio que, em 1878, apresentou ao conselheiro Barão Homem de Mello, então Presidente da Provincia da Bahia, o Sr. João Baptista de Oliveira, trabalho este existente no Archivo Publico da Bahia, vindo a este relatorio annexo um mappa, onde se vê o Riacho Doce como limite entre estes dous Estados.

m) Que em vista do exposto não se póde deixar de affirmar que o Dr. Alfredo Moreira Pinto, em sua Chorographia, estava em manifesto engano quando diz «que a Bahia pretende levar os seus limites ao Rio Doce.» O illustre scientista não mediu o alcance da proposição enunciada, já que isto era um absurdo e a Bahia não póde ter a pretensão de levar a sua fronteira meridional ao Rio Doce.

Confundiu elle Rio Doce com Riacho Doce, e por isto no começo desta monographia deixamos logo bem fir-

mado que existe grande differença entre o Rio Doce e o Riacho Doce, estando um bem distante do outro.

A leitura reflectida e bem amparada com o mappa destes dous Estados deixa fóra de duvida que o illustrado professor estava em engano, suppondo pretensão indevida do Estado da Bahia em levar os seus limites até o Rio Doce.

n) Está egualmente em verdadeiro engano o illustrado senador Candido Mendes nas observações que fez sobre os limites entre estes dois Estados; os seus argumentos como os de Moreira Pinto, que se inspirou em Candido Mendes, não podem levar a convicção a pessoa alguma, porquanto bem meditados são contraproducentes, pois que a legislação por elle citada só pensa que o territorio em questão sempre pertenceu a Bahia.

o) Porque os referidos escriptores Braz da Costa Robim e Cezar Augusto Marques em seus dictionarios geographicos sobre a provincia do Espirito-Santo, em que procuram ser tão minuciosos, trazendo verdadeiros riachos e corregos, não trazem o Rio Mucury.

E qual a causa desta lacuna?...

Sem duvida, porque o Rio Mucury não corre em terras do Espirito-Santo, isto é, não pertence a este Estado e sim ao Estado da Bahia, porque si pertencesse ao Espirito-Santo estes escriptores que foram aliás tão minuciosos em seus trabalhos geographicos teriam, sem duvida, contemplado o Rio Mucury.

p) Porque só os que copiaram mappas errados podem duvidar do limite real entre estes dous Estados; os que vão a esta localidade, indagam, estudam e conversam com os habitantes residentes na nesga do terri-

torio entre o Rio Mucury e o Riacho Doce não podem pensar de modo diverso; é assim que havendo os Srs. Queiroz, etc., comprado ao Estado terras devolutas nestes territorios e pela planta levantada pelo engenheiro Coelho Sobrinho, cuja planta existe na Secretaria da Agricultura, no respectivo processo feito para este fim, vê-se que este territorio é da Bahia e que o limite meridional do Estado da Bahia não é o Rio Mucury e sim o Riacho Doce; não só esta planta como outras existem na Inspectoria Geral de Terras, Colonisação e Immigração, de que é digno inspector o illustrado e distincto Dr. Joaquim Francisco Gonçalves, e a este respeito pode dar importante informação o distincto engenheiro Luiz Thomaz da Cunha Navarro de Andrade, delegado de terras do 13º districto que conhece plenamente este territorio.

g) Porque o Estado da Bahia sempre e em todos os tempos reagiu contra esta tentativa do Espirito-Santo, pois que em 1893 o intendente e o juiz preparador mandaram ao Governador deste Estado os seguintes telegrammas:

« Ao Dr. Governador do Estado da Bahia
 «—Engenheiro aqui mandado pelo Espirito-
 «Santo medir e demarcar 8 leguas de terreno
 «na margem sul do rio desta villa como li-
 «mites daquelle Estado; esses terrenos per-
 «tencentes a esta Villa, pelo livro da criação,
 «desde que é limite Riacho Doce e não mar-
 «gem sul d'este rio.

«Este perimetro da medição acha-se todo
 «occupado por lavradores por aforamento a
 «esta municipalidade, traz, portanto, isto
 «grande transtorno para estes lavradores.

«Espero que V. Ex. tomará na devida
«consideração e aguardo vossa resposta.—
«*Manuel Pedro Leão Fontes*, intendente.

«Ao Dr. Governador — Bahia — Enge-
«nheiro enviado governo Espirito-Santo aqui
«medir, demarcar terrenos margem sul do
«Rio Mucury pertencente este municipio.
«Municipes protestam contra semelhante
«entrada nosso territorio sem auctorisação
«governo. Insistem pedindo qualquer provi-
«dencia. Levo vosso conhecimento, aguardando
«vossas ordens. — Juiz preparador, *Arthur*
«*Gonçalves Martins*.» — O que deu logar ao
referido officio do Dr. Rodrigues Lima, officio
que acompanha este estudo como documento.

r) O governo imperial havendo constituído a
Provincia do Espirito-Santo com a do Rio de Janeiro
em um districto telegraphico e a Bahia pertencendo a
outro districto este ia até o Riacho Doce, de onde se
inhere que o governo geral então reconhecia que a
provincia da Bahia ia até o Riacho Doce; e o chefe
deste districto era o zeloso e distincto engenheiro
Navarro a quem nos referimos, o qual tendo estado
neste triangulo territorial, objecto deste trabalho, nos
asseverou que não ha duvida de que este territorio é
da Bahia, e que todos os habitantes desta localidade não
desejam fazer parte do Espirito-Santo.

s) Porque as repartições geraes, hoje federaes, como
estadaes desde o Archivo Publico até a Secretaria do
Governo, como a Camara Municipal de S. José do Porto-
Alegre e os seus cartorios estão cheios de documentos
que attestam e deixam provado que a zona existente

entre o Rio Mucury e o Riacho Doce pertence á Bahia; o governo central, já pelos seus decretos já pelos seus actos, sempre considerou esta porção de territorio pertencer á Bahia.

t) Porque diversos lavradores ahí moradores e residentes pagam fôro á Camara Municipal de Porto-Alegre, pois reconhecem o direito da Bahia que ali exerce jurisdicção secularmente; ao passo que nenhum paga fôro ou reconhece qualquer das Camaras Municipaes do Espirito-Santo com este direito; e só reconhecem a jurisdicção da Bahia, a qual tem se operado plena e nunca interrompida, apesar das diversas invasões do Espirito-Santo, mas sempre repellidos pela Bahia, a qual sempre calma, confia no seu direito, e que as auctoridades e a classe dirigente do visinho Estado, reconhecendo que não têm razão e que não devem proseguir nesta tentativa sem apoio nos factos, nem nos documentos historicos, ha de finalmente ceder á razão e ao bom senso e o Estado da Bahia não terá o grande constrangimento de ver arrancada de seu territorio tão uberrima zona coberta de frondosas arvores.

u) Finalmente, porque todas estas considerações se resumem na questão de direito e de facto.

Quanto ao direito: ao passo que o Espirito-Santo não exhibe nenhuma lei ou decreto que lhe apoie este direito, a Bahia tem a legislação Colonial, a reínicola e a Imperial a seu favor, isto é, a Carta Regia de 3 de Março de 1755 e os subsequentes autos de medição e demarcação a que já nos referimos, e bem assim a provisão de 13 de Novembro de 1816.

O aviso de 10 de Abril de 1823 e o decreto de 11 de Agosto de 1831, em todos estes instrumentos de Lei

já deixamos provado o direito do Estado da Bahia a este territorio a que nos temos referido, ao sul do rio Mucury.

Quanto á questão de facto, seriamente não se pôde negar a posse mais que secular que a Bahia tem n'este territorio, onde exerce jurisdição sobre seus habitantes, os quaes não querem estar sobre o dominio do Espirito-Santo — A Bahia tem incontestavelmente o *uti possidetis*, a posse passada e a actual por mais de um seculo — E nestas questões de limites o *uti possidetis* influe poderosamente, ante o direito internacional, e nas decisões que tivemos na questão dos territorios das Missões e do Amapá, influuiu vantajosamente para o Brazil o facto de estar elle de posse d'este territorio.

Esta allocução adverbial latina *uti possidetis* é uzada na diplomacia desde o tratado de «Breda» em 1667 para designar a posse actual.

Pelo que se vê que *uti possidetis* é um facto, e um facto não pode ser contestado seriamente — Assim, como negar-se que a Bahia está de posse deste territorio quando ella tem sobre elle a sua jurisdição, arrenda terrenos, faz concessões, cobra imposto, nomeia auctoridades policiaes e judiciarias, os seus moradores ao passo que são jurados, eleitores em S. José do Porto-Alegre não querem saber do Espirito-Santo que alli não tem posse nem jurisdição, como pois negar-se o direito da Bahia? Do exposto chega-se ao conhecimento de que a Bahia tem dominio e posse n'este territorio, que tem a seu favor o direito e o facto da posse.

Por todos estes argumentos supra expostos, parece-nos fóra de duvida, que o territorio ao sul do rio Mucury e ao norte do Riacho Doce, pertence exclusivamente ao Estado da Bahia.

Sinto profundamente divergir do nosso illustre conterraneo Dr. Custodio Moreira que em seus artigos sobre este assumpto no *Diario de Noticias*, de 16 de Agosto de 1893, referiu-se ao meu humilde nome de modo tão honroso, na questão de limites com o Estado de Sergipe, mas convencido como estou, ante os documentos supra referidos, não posso deixar de contribuir com o meu diminuto esforço em prol do Estado da Bahia, o qual não deve abrir mão do territorio que lhe pertence e que, como já disse, não o poderia fazer ainda querendo, pois que os habitantes da nesga de terra ao Sul do Rio Mucury e ao Norte do Riacho Doce não concordariam com esta doação.

Levando ao conhecimento de V. Ex., Sr. Dr. José Marcellino de Souza — Dignissimo Governador do Estado da Bahia, este estudo sobre os limites d'estes dous Estados tenho apenas em mira concorrer como bahiano e particularmente como director da Bibliotheca Publica para esclarecimento de uma questão que, bem ventilada, pôde concluir em paz; pois que si a Bahia não tratar de firmar os seus limites ao Sul com o Espirito-Santo pôde isto no futuro dar causa a luctas e hostilidades entre os habitantes visinhos de cada um dos Estados e trazer incidentes desagradaveis, ficando certo, porém, que nem ante a Historia, nem ante o Direito nenhuma razão assiste ao Espirito-Santo; porquanto ha mais de um seculo pertence á Bahia, de facto e de direito, o territorio que se estende ao Sul do Rio Mucury até o Riacho Doce, em cujas margens acaba o territorio meridional do grande e valoroso Estado da Bahia.

Bahia, 20 de Outubro de 1904.

José de Oliveira Campos.

Relação dos documentos que corroboram as proposições insertas nesta exposição

1.º Mappa que desenhámos mostrando o limite entre os Estados da Bahia e Espirito-Santo, onde se vê o territorio entre o Rio Mucury e o Riacho Doce.

2.º Cópia de diversos documentos que fizemos extrahir no Archivo Publico, onde se lê: a Carta Regia de 3 de Março de 1755.

3.º Auto de medição e demarcação que se fez nas terras adjacentes á Villa de Porto-Alegre, assignado na sua creação para termo e districto da jurisdição da Justiça da Villa.

4.º Auto de medição e demarcação que se fez nas terras assignadas no aro desta nova Villa de Porto-Alegre, não só para edificarem novas casas, quando a Villa se augmentar, mas tambem para logradouro della.

5.º Auto de medição e demarcação que se fez nas 4 leguas de terras assignadas para administrarem os officiaes da Camara para do seu rendimento se fazer as obras e despesas do Conselho.

6.º Auto de medição e demarcação das 6 leguas de terras dos moradores desta nova villa do Porto-Alegre.

7.º Sentença do Ouvidor Geral José Xavier Machado Monteiro, julgando estas medições e demarcações da villa de Porto-Alegre, em cujos documentos ficon desde então

(16 de Novembro de 1769) pertencendo o territorio ao sul do Mucury e ao norte do Riacho Doce á villa de Porto-Alegre e por consequencia á Bahia.

8.º Termo de recebimento e publicação desta sentença.

9.º Cópia textual do artigo do engenheiro Miguel de Teive Argollo, de 24 de Agosto de 1873, publicado no *Jornal de Noticias*, que esclarece assás a questão e fulmina os argumentos dos que apoiam a pretensão do Espirito-Santo.

10. Cópia do artigo escripto pelo mesmo engenheiro Argollo, publicado na *Revista do Instituto Historico*, pag. 267 do vol. de 1895, com um abaixo assignado das principaes auctoridades, negociantes e cidadãos mais importantes, moradores neste territorio, em que manifestam desejo de pertencerem ao Estado da Bahia, o qual tem todo o direito a esta zona territorial.

11. Officio de 20 de Maio de 1896 do Dr. Joaquim Manoel Rodrigues Lima, onde discute com clareza e brevidade demonstrando o direito secular do Estado da Bahia ao territorio existente ao norte do Riacho Doce e ao sul do Rio Mucury.

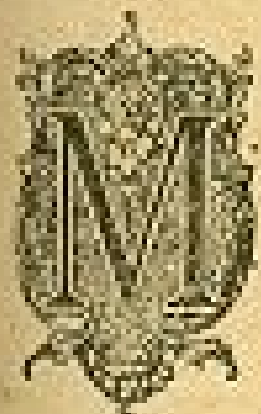
Seguem os documentos:

José de Oliveira Campos.

BAHIANOS ILLUSTRES

APONTAMENTOS BIOGRAPHICOS

Dr. Ramiro Affonso Monteiro



MAIS um vulto grandioso da medicina brasileira, prestimoso e illustrado cidadão veio enluctar o coração da patria e da sociedade bahiana.

Depois de prolongados soffrimentos, em consequencia de uma affecção cancerosa, exhalou o ultimo suspiro no dia 15 de Setembro de 1902, n'esta capital, o Cons. Dr. Ramiro Affonso Monteiro, lente jubilado da « Faculdade de Medicina » d'este Estado, e abalisado clinico.

Por mais de 30 annos o illustrado e venerando professor nutriu e avigorou com sua seiva generosa centenas e centenas de discipulos, sabendo fazer clinicos e professores.

Além dos grandes e copiosos conhecimentos que possuia, mostrou-se sempre um clinico humanitario e desinteressado, no exercicio da profissão que tanto nobilitou e elevou.

Todos que com elle tratavam ou conviviam, admiravam as qualidades, que formavam a sua personalidade moral: o desprendimento, a abnegação eram-lhe predicaes dominantes.

A sua presença era reclamada por todos os seus

collegas para com elle conferenciarem, quando a duvida lhes assaltava o espirito; e as suas opiniões eram sempre acatadas, a sua palavra ouvida com o maximo respeito e attenção.

De facto, o Dr. Ramiro Monteiro, como clinico, além da larga experiencia e apurado saber, revelava grande tino medico nos casos clinicos que eram offerecidos á sua apreciação, elucidando os mais difficeis problemas de diagnostico, prognostico e tratamento.

Outro attributo inestimável que o distinguia, diz um seu biographo, já como medico, já como mestre, era a mais severa e escriptulosa probidade profissional. Jamais sacrificou a verdade e lealdade scientificas ao mal entendido lustre do professor, á pretendida omnisciencia ou infallibilidade magistral.

O Dr. Ramiro era despido de toda ambição de gloria: excessiva modestia, retrahimento, e esquivança de qualqaer situação conspicua, eram ainda caracteristicos seus.

Os beneficos effeitos produzidos em seus contemporaneos por sua palavra douta e judiciosa, por seus sublimes exemplos, hão de perdurar como luzentes padrões de gloria para o seu nome venerado, para a Faculdade que tão notavelmente illustrou, para o humanitario gremio a que pertenceu e que tanto honrou. (*)

Nasceu o Cons. Dr. Ramiro Affonso Monteiro a 23 de Novembro de 1839, na freguezia de N. S. da Assumpção de Camamú, n'este Estado, sendo filho legitimo do Capitão Romualdo Affonso Monteiro e de D. Luiza Brazil Monteiro.

Ainda bem joven, contando apenas 17 annos de

(*) «Gazeta Medica da Bahia», Setembro de 1902.

idade, casou-se em Fevereiro de 1856 com a Exma. D. Semiramis Edeltrudes de El-Rei Monteiro, tendo deste consorcio oito filhos.

A 3 de Março de 1860 matriculou-se na Faculdade de Medicina da Bahia, recebendo o gráo de doutor em 29 de Novembro de 1865, após brilhante tirocinio academico.

Quando ainda estudante do 5.º anno, foi eleito deputado provincial em 1864, sendo reeleito nas legislaturas de 1870 e 1876, occupando o cargo de 1.º vice-presidente.

Em 30 de Agosto de 1865 foi nomeado tenente-cirurgião da Guarda Nacional, e em 23 de Junho de 1868 coronel-commandante superior da comarca de seu nascimento.

Em 1.º de Maio de 1871 foi nomeado oppositor da secção de sciencias medicas da Faculdade de Medicina da Bahia, em cujo concurso deu significativas provas de talento e saber.

Em 18 de Outubro de 1876 foi nomeado lente cathedratico da cadeira de clinica medica, na vaga creada pela morte do Cons. Dr. Antonio Januario de Faria.

Por decreto de 23 de Janeiro de 1886 foi nomeado director da Faculdade de Medicina, cargo que deixou 5 annos depois por incompatibilidade de lei, e que exerceu com geral applauso, resolvendo a congregação que, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados á Faculdade, fosse o seu retrato collocado no salão da Directoria.

Continuou o abalisado professor na regencia da sua cadeira até 5 de Abril de 1902, data em que foi jubilado, contando 30 annos de magisterio effectivo.

Em 8 de Agosto de 1889 fôra agraciado por S. M. Imperial com o titulo de Conselheiro.

Dr. Augusto França

Às 8^{1/2} da noite do dia 28 de Setembro de 1902 falleceu n'esta Capital, no largo dos Afflictos, o Dr. Augusto Ferreira França, distincto advogado e eminente professor da *Faculdade Livre de Direito* e do *Gymnasio da Bahia*.

O Dr. Augusto França honrou todos os postos que occupou na vida publica, filiado ao partido liberal, em cujo nome occupou uma cadeira no parlamento sob o regimen da monarchia e a presidencia da Camara Municipal d'esta Capital; mas onde culminou a força do seu talento, alliado á illustração, foi na cadeira de mestre, quer no ensino secundario, quer no curso da *Faculdade Livre de Direito*, de que era director por merecida e unanime distincção dos seus pares.

Cultor emerito das disciplinas juridicas, o illustre bahiano tinha na efficacia da excelsa sciencia do direito sobre a cultura social dos povos a mesma fé inquebrantavel que anima ainda hoje os monumentos da jurisprudencia romana. (*)

Na technica juridica, raros entre nós têm logrado attingir a sua admiravel pericia; e si exceptuarmos esse perfil de jurisconsulto á romana, que todos nós veneramos em Frederico Marinho, ninguem ainda como elle alcançou esse prestigio moral que sagra as culminancias no saber e na probidade profissional. Natureza reflexiva e meditabunda, com um certo pendor ao isolamento, prazia-se o venerando mestre, cumpridos á

(*) «Diario da Bahia», Setembro, 1902.

risca os deveres sociaes, em encerrar-se no remanso do lar e nos estreitos ambitos de seu gabinete de estudos, onde se entregava a largas meditações sobre os homens e os acontecimentos de seu tempo. (*)

O Dr. Augusto Ferreira França, nasceu aos 17 de Abril de 1836, nesta capital.

Era filho do Dr. Eduardo Ferreira França, distincto cathedratico da *Faculdade de Medicina*.

Bacharelou-se em sciencias juridicas e sociaes na *Faculdade de Direito de S. Paulo*, em 1858, com vinte e dois annos de idade. O seu curso secundario foi feito no *Lycceu da Bahia*, de que fôra director o Dr. Antonio Ferreira França, seu illustre avô.

O inicio de sua vida publica data da nomeação para o cargo de chefe de secção da secretaria do governo, com o qual accumulou os de promotor publico e de procurador fiscal.

Em 1864, foi nomeado presidente da provincia de Goyaz e commandante das armas, prestando ao paiz reaes serviços, quando rebentou a guerra do Paraguay.

Depois de desempenhar estes cargos de modo a merecer geraes elogios, foi agraciado com o officialato da Rosa.

Foi eleito varias vezes representante a Assembléa Provincial, onde muito se distinguio pela correcção de character e proficiencia com que discutia os mais importantes assumptos.

Em 1879 foi eleito deputado geral, juntamente com Rodolpho Dantas, tambem de saudosa memoria, para preencherem as vagas deixadas por Manoel Pinto de Souza Dantas e Pedro Leão Velloso, que haviam sido

(*) Disc. do Dr. Virgilio de Lemos.

nomeados senadores em substituição a Nabuco de Araujo e a Zacharias de Góes.

Na Camara Geral proferiu notaveis discursos.

Em 1883 foi eleito membro da Camara Municipal desta capital, sendo pelos seus collegas elevado á cadeira de presidente da referida Camara.

Como tal exerceu zelosamente as funções hoje desempenhadas pelos intendentes municipaes.

Valiosos foram os serviços que então prestou ao municipio, sendo sempre invocada a sua administração para exemplo dos seus successores.

Em 1887 terminou o seu mandato de vereador, recolhendo-se á vida particular.

Em 1889 o partido liberal apresentou-o candidato a deputado provincial pelo 1.º districto. A eleição, porém, não se realisou em vista da quêda do Imperio.

Proclamada a Republica, Augusto França não se negou a prestar-lhe os seus proveitosos serviços.

O Sr. Dr. Virgilio Damazio, quando governador do Estado, reformando o antigo *Lyceu Provincial* nomeou-o lente cathedratico de Economia Politica do Instituto official do Ensino Secundario, cargo em que foi mantido pelo Sr. Dr. Rodrigues Lima, quando executou a lei creadora do actual *Gymnasio Bahiano*.

Em 1891, quando se fundou a *Faculdade Livre de Direito*, o Sr. Dr. Augusto França foi convidado para reger a cadeira de Economia Politica.

Na cathedra de mestre conquistou, a custa da sabedoria e lhaneza de trato, o affecto imperecível de seus discipulos.

A congregação em 1899, por occasião da morte do Sr. desembargador João Rodrigues Chaves, director da Faculdade, o escolheu, por unanimidade, para exercer

esse cargo, que o Dr. França occupou com real aproveitamento para a instituição, que elle tanto amava.

Em 1894 foi eleito senador estadual e neste posto politico prestou inesqueciveis serviços ao seu Estado natal.

No Senado muito concorreu para a elaboração de varias leis de transcendencia, como a eleitoral e a de monte-pio, nas quaes a acção da sua intelligencia foi notavel.

Fallecendo prematuramente o nosso pranteado conterraneo Sr. Dr. Jayme Lopes Villas-Boas, foi o Dr. Augusto França eleito, por indicação do Partido Republicano, para substituil-o na Camara dos Deputados.

Dr. Manoel Victorino

A 9 de Novembro de 1902, após breve e violenta enfermidade, falleceu na capital federal o Dr. Manoel Victorino Pereira, ex-vice-presidente da Republica, e um dos politicos militantes mais em evidencia nestes ultimos tempos.

A Bahia perde n'elle um dos seus filhos mais illustres, a sciencia um dos que mais a honraram, e a imprensa um dos seus mais notaveis ornamentos. Medico, cirurgião e professor occupava um dos primeiros logares entre os seus collegas.

Era um espirito esclarecidissimo, fallando e escrevendo com bastante elevação, n'um estylo claro e brilhante.

Em ligeiras notas, tiradas da imprensa do dia, e do estudo biographico publicado pelo Dr. Braz do Amaral, damos as principaes datas de sua gloriosa existencia.

« E merecia bem as homenagens que lhe têm sido

tributadas o notavel scientista e homem de lettras, orador primoroso e sobretudo escriptor e polemista de força e talento, que serão difficilmente egualados.

« A toda a parte onde chegou, deixou esta natureza de escol traço fundo do seu vigoroso engenho. Possuia um admiravel poder de assimilação que o fazia familiar dentro em pouco aos assumptos mais diversos dos que até ahi conhecera e logo tratava d'elles com uma proficiencia que causava admiração e espanto. (*)

O Dr. Manuel Victorino Pereira, nasceu n'esta cidade da Bahia, a 30 de Janeiro de 1854.

Era filho legitimo de Victorino José Pereira, artista portuguez, aqui estabelecido desde 1830 com officina de marcenaria, que deixou honrada tradição no seio da sociedade bahiana, não só pela sua probidade, como pelo seu reconhecido amor á familia, tendo em vida o prazer de ver bem collocados todos os seus filhos que se notabilisaram por seus talentos e serviços ao paiz.

Até a idade de 14 annos, Manuel Victorino recebeu a instrucção elemental e profissional necessaria ao mister a que seu pae o destinava, o de com elle trabalhar em sua officina. Manifestando, porém, desejos de seguir uma carreira litteraria, a que os paes accederam, fez em dois annos o curso preparatorio, matriculando-se em 1871 na Faculdade de Medicina da Bahia, onde obteve o gráo de doutor em 1876, tendo sido approvado com distincção em quasi todos os annos do curso.

Durante a sua vida academica viu-se cercado da estima e admiração dos seus collegas, e advogou sempre entre elles, no jornalismo da escola, as idéas mais adeantadas e liberaes.

(*) Dr. Manoel Victorino, «Gaz. Med. da Bahia», Nov. de 1902. B. A.

A sua these inaugural, escripta sobre as «molestias parasitarias intertropicaes», é um protesto eloquente contra a escravidão.

Seis mezes depois de formado, em um concurso disputado por competidores de grande talento, foi elle approvado em primeiro lugar, sendo em seguida nomeado lente substituto da secção de Sciencias Accessorias.

Emprehendeu pouco tempo depois uma viagem á Europa, especialmente pela Allemanha, visitando os principaes centros de ensino medico, dedicando-se á cirurgia, e de lá trazendo a orientação moderna dos estudos medicos, a convicção da excellencia do methodo experimental e o enthusiasmo pelas doutrinas professadas pelos grandes espiritos que revolucionaram a sciencia na ultima metade do seculo XIX (*).

Regressando á Bahia encontrou a reforma das faculdades em começo de execução, e offereceu-se para reger gratuita e interinamente a cadeira de anatomia pathologica, recentemente creada, iniciando o estudo d'esta materia com a organização de um gabinete e de um serviço de autopsias regulares.

Em 1883 entrou em concurso para a cadeira de clinica cirurgica, concurso que fez epoca na Faculdade. Taes foram as provas por elle exhibidas, que a congregação, approvando-o unanimemente, lhe concedeu a distincção, pela primeira vez obtida por um candidato, de um voto de louvor.

Tomou posse da mencionada cadeira a 5 de Agosto de 1883, recebendo de toda a Faculdade e da corporação academica a mais enthusiastica e ruidosa das ovações de que ha memoria em seus annaes.

(*) Gaz. Med. da Bahia, Nov. 1902.

D'ahi por diante entregou-se apaixonadamente ao estudo e ao ensino pratico da cirurgia, cujos conhecimentos muitas gerações de medicos devem ao insigne mestre, reputado habillissimo cirurgião, conhecedor de todos os melhoramentos que a sciencia moderna tem introduzido n'este ramo da medicina.

«O Dr. Manoel Victorino, diz o Dr. Braz do Amaral, possuia a faculdade, que não é commum, de saber e poder formar discipulos; tinha o geito de estimal-os, distinguir os que tinham gosto ou aptidão e impellil-os para diante com energia e apoio.

«Foi por isso que a sua reputação de professor cresceu tanto que elle conseguiu formar uma pleiade de convencidos da superioridade dos novos methodos, os quaes na Escola e fóra d'ella levavam á educação profissional e ao meio em que vivem os progressos da cirurgia moderna».

De 1885 começa a sua vida politica, dedicando-se com apaixonado ardor ás questões que se agitaram em seu tempo no paiz.

Enthusiasta fervoroso das idéas liberaes entrou para a redacção do *Diario da Bahia*, sendo os seus primeiros artigos publicados em Abril d'aquelle anno, quando se feriam as primeiras batalhas da celebre campanha abolicionista, tornando-se um dos esteios do ministerio Dantas, na imprensa local.

Com a queda do ministerio Dantas tomou attitude de opposicionista aos gabinetes Saraiva e Cotegipe, mantendo-se firme n'esta attitude até a abolição immediata, que elle julgava necessaria e inevitavel.

Quando o partido liberal reuniu os delegados das provincias no Rio de Janeiro, em Abril de 1889, foi

escolhido com Ruy Barbosa para representar a Bahia. N'essa reunião foi elle o primeiro a levantar a voz em favor da federação, e assignou com Ruy Barbosa o notavel voto em separado, opinando pela inclusão no programma do partido, das mais adeantadas idéas, que foram acceitas e subscriptas por grande maioria do partido.

Assumindo a presidencia do «Lyceu de Artes e Officios», introduziu ali muitos e notaveis melhoramentos, dotando-o de preciosa bibliotheca, valiosas galerias, dando-lhe uma feição de estabelecimento de instrucção popular.

Voltoou de novo ao Rio, como representante de sua classe no congresso medico, em Setembro de 1889, tomando parte activa nos seus trabalhos; e tal impressão produziu-lhe a politica do gabinete Ouro-Preto, de cuja orientação elle ha muito estava divergente, não acceitando a nomeação de vice-presidente da Bahia, que, aqui chegando, annunciou proximo advento da Republica.

Proclamado o regimen republicano, um dos primeiros actos do Governo foi a sua nomeação de governador da Bahia, cargo que exerceu de 23 de Novembro de 1889 a 25 de Abril de 1890, com o maior brilhantismo e despido de compromissos partidarios.

Foi o fundador do «Archivo Publico» destinado a ser o conservador e depositario dos documentos da historia da Bahia, e intentava realizar uma grande e radical reforma da instrucção publica, quando deixou a administração desgostoso dos homens e da politica.

Quando se tratou de convocar a Constituinte do Estado, acceitou o logar de Senador, contribuindo assidua e fortemente para confecção das leis organicas.

Na vaga deixada no senado federal pela morte do venerando Cons. José Antonio Saraiva foi eleito por grande maioria, e n'essa nova posição prestou relevantes serviços durante duas sessões, serviços que o recommendaram ao cargo de vice-presidente da república no quatriennio de 1894 a 1898.

Foi elle quem fundou a Bibliotheca Parlamentar do Senado.

Por molestia do Dr. Prudente de Moraes, exerceu a magistratura suprema da Nação, de 10 de Novembro de 1896 até 4 de Março de 1897.

Viajou, depois de terminado o quatriennio, pela Europa, mais de uma vez, e trouxe para o Rio de Janeiro escolhido material cirurgico, com o qual desejava entregar-se á clinica civil.

« Não trabalhou, porém, muito pela profissão porque em pouco começou a escrever para a imprensa diaria e n'este periodo, que é o ultimo da sua vida, fulgem as suas admiraveis qualidades de opposicionista emerito e de propagandista e argumentador sem igual, pela pujança do talento, pela energia do estylo e pela coragem das opiniões. Discutiu quasi todos os assumptos politicos e sociaes que interessavam á nação e tratou com particularidade dos financeiros. (*)

No Congresso Latino Americano, em Montevideo, representou o Brazil com brilho notavel, que valen ao seu nome uma verdadeira consagração no estrangeiro.

Em 1881 consorciou-se com a Exma. D. Amelia da Silva Lima, dilecta filha do nosso eminente consocio e sabio medico Dr. José Francisco da Silva Lima.

Em carta dirigida ao *Jornal de Noticias*, de 1.º de Dr. B. A.—*Gas. Med.* Novembro de 1902.

Setembro de 1902, o illustre bahiano expressára o seguinte desejo:

« O unico favor pessoal que espero da Bahia é que ella me deixe um dia descansar a cabeça fatigada, onde meus paes já de muito me occultaram, com a felicidade do seu amor, as unicas ambições e alegrias que me restavam.»

Os seus desejos foram satisfeitos.

O governo do Estado ordenou que os seus funeraes fossem feitos na Capital Federal em nome do Estado, sendo o corpo trasladado para esta capital, onde chegou no dia 1.º de Dezembro, conduzido pelo encouraçado *Deodoro*, gentilmente cedido pelo Governo Federal.

No dia 3, depois de uma sessão solemne no salão da «Faculdade de Medicina», transformado em camara ardente, em que foi orador o Dr. Climerio Cardoso de Oliveira, o cadaver do Dr. Manoel Victorino é levado por numeroso prestito para o cemiterio do Campo Santo. Foi uma verdadeira sagração, em que tomou parte a maioria da população da capital.

Damos finalmente, em sua integra, a carta que o distincto philologo bahiano Dr. Ernesto Carneiro dirigiu ao Dr. Antonio Pacifico Pereira.

«Exm. amigo e Sr. Dr. Antonio Pacifico Pereira.— Aterdoado ainda o meu espirito pelo angustioso lance que acaba de ferir de subito nossa estremecida Bahia, pungindo tão profundamente V. Ex. e sua Exma. familia com o trespasse prematuro de um de seus membros mais illustres, roubando á patria um de seus filhos mais dilectos, quando esta mais precisava de homens do grande vulto de Manoel Victorino, que, em vida, como baluarte das liberdades publicas, oppoz sempre forte reparo aos desmandos do poder, não me posso forrar ao

dever de vir ajuntar meu mesquinho obolo á immensa copia de testemunhos affectuosos com que a gratidão nacional está a glorificar a memoria desse illustre varão.

Dictou-me, pois, o coração o pensamento que vae aqui exprimido, na magestosa lingua de Cicero, e que permitta V. Ex. lhe offereça para ser exarada na pedra do tumulo que recolher os despojos preciosos do distincto patriota, do eminente cidadão, que o Brazil inteiro pranteia, pagando em lagrimas de immorredoura saudade o que deste recebeu em jorros de luz.

Aperto a mão de V. Ex. com o mais sincero affecto.

De V. Ex. Amigo attento, muito obrigado criado e collega admirador.—*Ernesto Carneiro Ribeiro.*

« TE LUGENT AMICI, DILECTISSIME VIR, TE CUNCTA
JUVENTUS, TE DOMUS, TE PATRIA.

ICTA DESIDERIO FILIS, SOTEROPOLIS DIU FLEBIT AMARE.
SUPREMUM (ETERNUMQUE VALE! . . . »

Dr. Augusto Victorino A. do Sacramento Blake

A 24 de Março de 1903 falleceu na cidade do Rio de Janeiro, na idade de 76 annos, o nosso illustrado co-estaduano Dr. Augusto Victorino Alves do Sacramento Blake, medico distincto e litterato.

Nascido na Capital da Bahia a 2 de Novembro de 1827, e filho de José Joaquim do Sacramento Blake e de D. Maria Antonia Alves Blake, recebeu o gráo de doutor em medicina, que lhe foi conferido pela Faculdade da mesma cidade, tornando-se notavel a these original que escolhera para inaugurar

sua carreira profissional: «Reflexões sobre a saudade, considerada molestia da alma e causa de affecções pathologicas».

Essa these, entretanto, era apenas uma secção fragmentaria de trabalho mais vasto, que elle escrevera com esse intuito, e que por motivos particulares não poudo ser publicado e intitulava-se «Das paixões e sua influencia sobre o organismo». Nesse trabalho se continha um capitulo, que celebrizou-se, no qual o autor abordou a questão complexa do amor, averturando principios então exóticos, como o da sensibilidade dos vegetaes e o da superioridade da firmeza e da força de resistencia da mulher. (*)

Desde os bancos academicos revelou-se um espirito observador e estudioso, publicando trabalhos de merecimento, redigindo e collaborando em varios jornaes e periodicos; tendo fundado *O Athenseu*, orgão dos academicos bahianos.

Tendo de iniciar a campanha da vida, entrou para o corpo de saúde do exercito, seguindo logo para o Estado Oriental do Uruguay em 1852, como cirurgião da brigada de artilheria em operações; e finda essa campanha exerceu varias commissões militares, foi delegado do chefe do corpo de saúde durante sete annos, e serviu nos hospitaes de sangue da guerra do Paraguay.

Reformado afinal, ainda preston relevantes serviços como cirurgião da Guarda Nacional da Bahia, inspector da Saúde do Porto de Alagoas, e medico dos operarios do Arsenal de Guerra do Rio.

Publicou diversas obras sobre assumptos medicos, taes como «A febre epidemica na Bahia», Do manganéz

(*) «Rev. do Ins. Hist.», Braz., vol. 66, Parte 2ª, pag. 334.

como succedaneo do ferro», «Conselhos contra o cholera-morbus», e outros.

Fazendo parte do «Instituto Historico Brasileiro», do qual era socio honorario, publicou na sua *Revista* duas importantes monographias «A Revolução de 7 Novembro e o Dr. Francisco Sabino da Rocha Vieira», e a «Biographia do celebre pregador bahiano Frei Francisco Xavier de Santa Ritta Bastos Baraúna», o celebre Bossuet Brasileiro.

Os ultimos annos de sua vida foram exclusivamente entregues ao difficil e importante trabalho litterario, que conseguia publicar *Dicionario Bibliographico Brasileiro*, em 7 volumes, valioso repositório de informações, que serão em todo tempo aproveitadas pelos que estudam a nossa historia patria.

Grandes foram as difficuldades e os embarços com que elle teve de lutar para ver concluida a sua obra, fructo de longas vigalias e cuidadosas investigações.

O illustre bahiano fez parte do antigo «Instituto Historico da Bahia», como socio fundador, e do actual como socio correspondente desde 1895.

Almirante Jeronymo Gonçalves

Com as nossas saudosas homenagens vamos comemorar o passamento de uma gloria nacional, o almirante Jeronymo Francisco Gonçalves, que teve legar na cidade do Rio de Janeiro no dia 1.º de Maio de 1903, na idade de 68 annos, e 56 de serviço.

O nome do eminente e glorioso bahiano constituiu-se na armada nacional a synthese das qualidades de homem do mar, em frente aos perigos da guerra

—a intrepidez e a bravura sem limites, a tenacidade no dever, ainda quando assoberbado por tremendos obstáculos, a precisão no commando, mesmo no atordoamento da lucta, cercada de aterradores presagios. (*)

Austero na disciplina, o denodado almirante manteve sempre entre os seus commandados esse cimento indispensavel á revelação dos grandes feitos militares.

Nasceu Jeronymo Francisco Gonçalves na capital da Bahia a 29 de Abril de 1835, e era filho legitimo de João Francisco Gonçalves e de D. Ignez Gonçalves de Araujo. (**)

Matriculou-se na Escola de Marinha em 1850, e por Aviso de 20 de Fevereiro de 1851, assignado pelo ministro da marinha, o notavel estadista Zacharias de Goes e Vasconcellos, de saudosa memoria, foi mandado admittir á praça de aspirante; sendo promovido a guarda-marinha em 1853, quando completou o curso.

D'essa data até o anno de 1856, Gonçalves não cessou de viajar dentro e fóra do paiz, ora em navio a vapor, ora em embarcação de vela, recebendo a educação nautica que só a pratica pode dar aos que se destinam a bons marinheiros, sendo promovido em 1857 ao posto de 1.º tenente.

Seguiu para a Europa em viagem de instrucção, como 1.º tenente immediato da corveta *Imperiaes Marinheiros* em 1860.

Seguiu para o Paraguay para tomar parte nas operações da guerra, commandando a canhoneira *Henrique Martins* em Novembro de 1865, em cujo com-

(*) *A Bahia*, de 3 de Maio.

(**) Biographia do Almirante Gonçalves por Orozimbo Muniz Barretto, (1894).

mando praticou prodígios de valor militar durante os dias em que as forças paraguayas estiveram em frente das brasileiras em *Itapirá*. (25 de Março).

Concluiu esta serie de victorias com o desbarato das forças inimigas, salvando a guarnição da ilha da *Redempção* de ser vencida pela grande esquadilha de chatas paraguayas que foram todas postas a pique pela artilheria da canhoneira *Henrique Martins*.

No commando do encouraçado *Silvado*, salvou a nossa esquadra da abordagem que os paraguayos traiçoeiramente deram á divisão de encouraçados brasileiros, levantando com esse feito mais alto o pavilhão brasileiro.

Defendeu a esquadra no grande feito da passagem de *Humaytá* commandando o encouraçado *Silvado*, sendo o 1º commandante que opinou pela arrojada solução.

Encarregado de destruir a esquadra inimiga que se tinha refugiado no interior do paiz, subiu o rio *Manduvirá* com a divisão de monitores sob seu commando até onde encontrou os 6 navios inimigos, encalhados.

Na descida do rio Manduvirá encontrou a divisão grandes embarços. O rio estava entulhado com grossas arvores, enquanto á margem as forças paraguayas, bem resguardadas, tiroteiavam incessantemente.

O bravo chefe naval conseguiu, porém, remover todas as difficuldades victoriosamente, fazendo nas investidas em terra grande numero de prisioneiros. Nessa refrega teve o seu primeiro baptismo de sangue.

Depois da guerra do Paraguay, commandou as divisões navaes surtas, uma em aguas da Bahia e outra em aguas do Pará, e fez viagens a Europa para estudar o emprego e o fabrico de torpedos.

Afinal, desgostoso, preterido no segundo reinado a promoções a que fazia jus o seu brilhante passado em defeza da patria, pediu reforma em 1882.

Com a revolta da armada de 6 Setembro de 1903, o marechal Floriano Peixoto, presidente da Republica, foi buscar no seu retiro o velho e querido camarada de campanha, dando-lhe o commando em chefe da esquadra legal, que elle conseguiu organisar.

Nomeado commandante em chefe da esquadra em operações de guerra do Rio de Janeiro ao Prata a 21 de Setembro de 1903, depois de consultados diversos officiaes generaes, reverteu ao quadro activo da armada a 30 de Julho de 1894 no posto de Almirante, sem prejuizo do respectivo quadro.

Organisados os elementos de resistencia com um tino e actividade assignalaveis, fez a entrada triumphal na bahia de Guanabara, dando-se logo a capitulação dos revoltosos. D'ahi dirigiu-se para o sul e nas aguas de Santa Catharina, ao primeiro fogo, deu o desfecho final na Revolta.

A 27 de Setembro de 1894 fez a entrega do commando da esquadra, por ter sido a mesma dissolvida, não tendo jamais abandonado por um dia o seu posto de honra, ao lado da causa da legalidade, a que havia hypothecado todo o seu apoio, apesar da sua já avançada idade.

Possuia as medalhas da campanha do Paraguay, conferidas pelos governos brasileiro e argentino, e a de merito militar.

Em um dos salões da municipalidade da Bahia figura o retrato do almirante, offertado por um grupo de populares em 1895.

Marechal Innocencio Galvão

Às 5 horas da manhã do dia 12 de Maio de 1903 no *Hotel Sul Americano*, n'esta Capital, onde estava hospedado com o fim de tomar parte nos trabalhos legisla-

tivos do senado estadual, do qual fazia parte desde a Constituinte, expirou pela ruptura de aneurisma da aorta o marechal Innocencio Galvão de Queiroz, velho servidor da patria e pacificador do Rio Grande do Sul.

O marechal Galvão de Queiroz foi um varão illustre.

Heróe na guerra e benemerito na paz, identificadas as actividades de militar e de civil, morreu deixando honradas as corporações de que fez parte, occupando nellas sempre logar de primeira linha pelo brio e pela intelligencia, pelo labor e pela austeridade. (*)

O seu cadaver foi depositado no salão nobre do *Diario da Bahia*, transformado em camara ardente, e conduzido com todas as honras militares em vapor especial para a cidade de Valença, pois fôra vontade manifesta do marechal Galvão que se o enterrasse em sua terra natal.

O marechal Innocencio Galvão de Queiroz nasceu em Valença (Bahia) a 6 de Agosto de 1841, filho do Dr. Alexandre José de Queiroz.

A sua fé de officio de militar intelligente e illustrado é brilhantissima.

Assentou praça e matriculou-se na Escola de applicação em Abril de 1857; em 1861 passou para o curso superior, e em 1864 concluia o curso de engenharia civil e militar.

Em 21 de Maio de 1865 seguiu para o Rio da Prata, fazendo parte da commissão de engenheiros em operações no Paraguay, onde prestou valiosos serviços á nossa patria, tendo assistido a todos os bombardeamentos por occasião do reconhecimento de *Humaytá*, e sendo elogiado pelo marquez de Caxias pelo denodo e galhardia com que avançou sobre as mesmas fortificações.

(*) *Diario da Bahia*, de 13 Maio de 1903.

Entre muitos outros serviços que o venerando finado prestou á patria durante aquella longa campanha salienta-se a abertura da estrada estrategica do Chaco, onde se lhe apresentou ensejo para revelar sua grande pericia technica.

Galgando todos os postos, ora por estudos, ora por merecimento, no posto de general de brigada foi encontral-o a revolução rio-grandense, quando, para abafal-a, appellou o Dr. Prudente de Moraes, Presidente da Republica, para o seu valor moral, para a sua inquebrantabilidade de character, para seu inexcedivel patriotismo; serviço este reputado de grande benemerencia.

Foi esta, talvez, a phase mais brilhante de sua vida militar, pacificando o Estado do Rio-Grande do Sul, por occasião da guerra civil de 1896.

Desde a Constituinte bahiana, na qual tomou assento em Abril de 1891, o marechal Galvão occupava uma cadeira de senador estadual, prestando subidos serviços n'aquella casa do poder legislativo, como sempre se desempenhou de muitas e graves commissões que lhe foram confiadas no character de militar, como os logares de commandante das armas do Amazonas e da Bahia em 1890, e dos 2º e 3º districtos militares com séde em Pernambuco e n'este Estado.

Possuia as seguintes condecorações brazileiras; Cavalheiro da Ordem de Christo, e as medalhas de merito e de bravura militar por serviços na guerra do Paraguay, e as concedidas pelas Republicas Argentina e do Uruguay.

Em 24 de Agosto de 1902 tinha sido nomeado marechal graduado.

Conselheiro Francisco Sodré Pereira

A's 10 e 30 minutos da noite do dia 16 de Maio de 1903, falleceu n'esta cidade da Bahia o illustre e emerito bahiano Conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira, valoroso chefe politico e antigo servidor da Patria, e socio do *Instituto*.

Pertencente a uma das familias mais distinctas da Bahia, e homem de real prestigio no municipio de *Santo Amaro*, capaz de extremos sacrificios por seus amigos, já honrando o nome dos seus, já se dignificando nas posições elevadas que exerceu, (*) o Cons. Francisco Sodré militou activamente nas fileiras do partido liberal, subindo do seio da representação nacional aos conselhos da corôa, e no actual regimen fazendo parte do Congresso Constituinte da Republica e das legislaturas que se seguiram.

Durante os longos 40 annos de sua vida publica, como magistrado, ministro da corôa duas vezes, legislador por longos annos, e presidente de provincia, o Cons. Sodré jamais viu a sua inquebrantavel honestidade ser atacada.

Nasceu o Cons. Francisco Maria Sodré Pereira, no municipio de Santo Amaro, em 16 de Janeiro de 1836, sendo filho legitimo do barão e baroneza de Alagoinhas.

Diplomado em direito pela *Faculdade do Recife* em 1858, foi nomeado logo após promotor publico da comarca de Cachoeira, sendo depois juiz municipal e de orphãos do Camisão e mais tarde da Feira de Santa Anna, donde foi removido para juiz municipal e delegado do termo de Santo Amaro.

(*) *Jornal de Noticias* do dia 17 de Maio.

Não sendo reconduzido, quando terminou o quatriennio, em virtude de se achar no poder o partido conservador, abandonou a magistratura e fez-se advogado.

Em 1859 foi eleito deputado provincial pelo antigo circulo de Santo Amaro, occupando naquella legislatura e em outras em que foi reeleito, o elevado cargo de presidente da extincta assembléa provincial, insigne honra n'aquella época.

Em 1868 conseguiu, em renhido pleito, ser deputado a Assembléa geral, que foi dissolvida pela ascensão do partido conservador.

Subindo o partido liberal em 5 de Janeiro de 1878 foi eleito novamente deputado geral, entrando em Junho para a pasta do imperio, no gabinete do visconde de Sinimbú, onde deu execução á reforma do ensino.

No gabinete do visconde de Paranaguá foi nomeado presidente da provincia de Pernambuco, por cujos serviços foi agraciado com a dignataria da Rosa.

Na organização do ministerio de 6 de Junho, presidido pelo conselheiro Dantas, occupou a pasta da justiça, ficando o seu nome immortalizado pelo impulso que os seus companheiros deram ao movimento abolicionista.

Eleito de novo deputado geral na ascensão do visconde de Ouro Preto, em 7 de Junho de 1889, não chegou a tomar assento na camara, devido á proclamação da Republica, em 15 de Novembro do mesmo anno.

Adherindo a esta, fez parte da Constituinte e de todas as legislaturas que se seguiram, até 1902, deixando de apresentar-se candidato, em vista do seu estado adiantado de molestia. Foi talvez o unico erro que commetteu em sua vida publica.

Na sua terra natal occupou, por vezes, os logares de provedor da Santa Casa de Misericordia, presidente

da antiga camara municipal e intendente, e presidente do conselho municipal no actual regimen.

Era, desde 1878, coronel-commandante da Guarda Nacional de Santo Amaro.

Na Assembléa Geral do Estado e na Camara dos Deputados Federaes, pelas vozes do Senador Dr. José Gabriel, e dos deputados Drs. Landulpho Pinho e Ignacio Tosta foram justificados votos de pezar pelo seu desaparecimento.

Dr. Manoel Adalberto Guimarães

Victima de antiga e pertinaz molestia falleceu na cidade do Rio de Janeiro, no dia 29 de Junho de 1903, o nosso distincto conterraneo e consocio Dr. Manoel Adalberto de Oliveira Guimarães, representante da Bahia no Congresso Nacional, onde gosava de grande conceito pelas qualidades que ornavam o seu espirito cultivado e lucido.

Espirito de eleição, foi, n'este mundo, um predestinado pelo talento, pela energia de character, pela bondade do coração; e, entretanto, foi um vencido na luta da existencia. Como promotor da comarca de *Valença*, nesse cantinho idolatrado de sua terra, elevou a tribuna judiciaria a uma altura tal, que nem mesmo na Capital era excedida. (*)

O *Diario de Noticias* precedeu destas linhas os dados biographicos que publicou:

«Ha poucos dias noticiavamos achar-se gravemente enfermo, na Capital Federal, esse distincto representante bahiano. E' com verdadeira magua que hoje transmitimos ao publico o desenlace fatal, que acaba de infor-

(*) Cons. Amancio de Souza — "Homenagem d'A Vida Valenciana ao Dr. Adalberto Guimarães".

mar-nos o telegrapho. Desapparece, pois, ainda moço, quando o seu espirito cultivado de estudioso e o coração cheio de amor e zelo pelo Estado natal ainda muito promettiam a bem da Patria e em honra da Bahia, porque o Dr. Adalberto Guimarães sabia render culto ás tradições honestas que tantas vezes se incompatibilisam com a vida do politico militante.

Conhecemol-o sempre cioso do dever, de que fazia uma religião, sem grandes apparatus; mas sinceramente devotado e fiel. A circumspecção e sisudez do seu caracter não excluïam a affabilidade do trato.

Na sociedade, era objecto de larga estima que conquistava a troco de dedicação aos amigos, de moderação e tolerancia nas lides da carreira publica, de probidade em seus actos e relações como particular.

No circulo intimo da familia, foi exemplo de bondade e extremos affectos, adorado com a mesma ternura que lhe abundava no coração de pae, de esposo, irmão e filho.

Sobre o tumulto do moço labutador, illustrado e honesto, deixamos nestas palavras a homenagem do nosso pezar, que manifestamos tambem a toda sua desolada familia.»

O Dr. Manoel Adalberto de Oliveira Guimarães nasceu na cidade de Valença a 17 de Junho de 1860. Era filho do coronel José de Oliveira Guimarães e da Exma. Sra. D. Leopoldina Rosa de Pinho Guimarães.

Estudou nesta capital, no «Collegio Bahia», dirigido pelo emerite educador Dr. Ernesto Carneiro Ribeiro, e matriculou-se no curso juridico do Recife, formando-se em Dezembro de 1884.

Desde Maio do mesmo anno casara-se com a Exma. Sra. D. Atalá Drummond de Guimarães Macedo, virtuosa

irmão do Dr. Arthur Macedo, actual bibliotecario da Camara dos Deputados.

Foi promotor publico de Valença, juiz preparador de Belmonte, e delegado de policia da capital no governo do Dr. José Gonçalves da Silva.

Depois entrou para a carreira politica como deputado á Camara Estadual da qual chegou a ser presidente, e de onde sahiu para a representação nacional servindo tres legislaturas consecutivas, como deputado pela 5ª e 3ª circumscripções.

Adalberto Guimarães morreu pobre, deixando seis orphãos.

Ambas as casas da Assembléa geral do Estado votaram moções de pezar; e no Congresso Nacional os nossos distinctos consocios Desembargador Thomaz Montenegro, Drs. Augusto de Freitas e Pedro Vergne proferiram eloquentes discursos salientando meritos de intelligencia e caracter do distincto bahiano.

O Desembargador Montenegro, justificando a moção de pezar disse o seguinte :

«Como é sabido, falleceu hontem o Dr. Manoel Adalberto de Oliveira Guimarães, representante do Estado da Bahia. Nascido no anno de 1860, começou logo a demonstrar a sua inclinação ás letras, frequentou um dos mais importantes collegios de meu Estado, onde logo manifestou o que havia de ser no futuro.

Em 1880 matriculou-se na Faculdade de Direito do Recife. Contemporaneo de Clovis Bevilacqua, Martins Junior, Nilo Peçanha, Anizio de Abreu e muitos outros que deixaram ali rastros brilhantes de sua passagem, elle destacou-se no meio daquella mocidade, fazendo sempre brilhante papel.

O Sr. Anizio de Abreu — Apoiado.

O Sr. Paranhos Montenegro — Foi poeta, jornalista, litterato, sendo a critica a sua especialidade. Recebendo o grão de bacharel, ao tornar ao seu Estado, foram aproveitadas as suas habilitações no cargo de promotor de uma das mais importantes comarcas e pouco depois foi nomeado juiz municipal de um dos seus termos.

Quando se tratava de constituir o Estado, depois da revolução de 15 de Novembro e que se necessitava de homens na altura das posições que deviam ser occupadas, foi escolhido para delegado de policia da capital.

Exonerado, entregou-se á advocacia e ahi estão documentos do que foi nesta nobre missão.

A politica o seduziu. Foi eleito deputado á assembléa estadual e ahi escolhido para 2º secretario, depois para 1.º e, finalmente, para presidente daquella corporação.

O circulo era muito estreito, e o Estado reconheceu-o, mandando-o para aqui em 1897 e reelegendo-o constantemente.

Falo deante de muitos companheiros; orador fluente e correcto, muitas vezes abrilhantou a tribuna. (*Apoiados.*) Pena foi que o seu precario estado de saúde e excessiva modestia fizessem que não occupasse as posições a que tinha direito pelo seu talento, pela sua illustração e pelo seu character. (*Apoiados; muito bem.*)

Como particular, Sr. Presidente, o que dizer, eu, que o extremecia como a um filho querido, que o conhecia desde os primeiros annos, eu, Sr. Presidente, que o acompanhei durante todas as phases da vida, eu, que acabo de cerrar-lhe os olhos?

Sr. Presidente, para mostrar quem foi Adalberto Guimarães basta dizer que os seus adversarios, porque nem sequer desaffectedos teve, quanto mais inimigos,

nunca lhe fizeram censuras, quer dirigindo-se ao magistrado, quer dirigindo-se ao delegado de policia, quer ao politico.

Era de uma correcção exemplar como filho. Como esposo e pae, ninguem o excedia.

Emfim, devo concluir: era um homem de bem no rigor da expressão. (*Apoiados; muito bem.*)

Em nome da bancada bahiana venho propor que se lance na acta um voto de profundo pezar e que se levante a sessão. (*Muito bem; muito bem.*) »

Do discurso do Dr. Pedro Vergne destacamos o seguinte trecho:

« Tenho ouvido alhures que a minha grata patria, a Bahia, é fecunda em talentos de eleição; tenho ouvido que ali quem não nasce poeta, nasce orador.

Adalberto Guimarães reuniu, como nenhum outro, essas duas grandes virtudes, essas duas grandes qualidades: orador e poeta, elle foi, desde os bancos escolares, um dos espiritos mais finos, mais puros e mais delicados da nossa geração. (*Apoiados.*)

O que, porém, a poucos foi dado apreciar, o que a poucos foi dado cultivar, foram as rarissimas qualidades de seu peregrinissimo coração.

Na roda em que viviamos, Adalberto Guimarães era o encanto, era o feitiço nosso!

A sua palavra sempre doce e carinhosa, o seu espirito de um atticismo extraordinario, as suas virtudes particulares, tudo nelle coincidia, conspirava para tornal-o o centro e o elo da nossa convivencia academica!

E desde aquella data, Sr. Presidente, não ha um só dos filhos da Bahia, dos naturaes de outros Estados, que tivesse entretido relações com Adalberto Guimarães e que não tenha mantido e conservado até hoje, com um

carinho, com uma avidez extraordinaria essas relações que só a morte póde terminar. (*Muito bem. Apoiados.*) »

Dr. Dionisio Gonçalves Martins

No bairro de Itapagipe, d'esta cidade da Bahia, falleceu no dia 2 de Julho de 1903 o distincto bahiano e socio do « Instituto » Engenheiro Dionisio Gonçalves Martins, notavel jornalista e emerito professor da « Escola Polytechnica. »

« Era o Dr. Dionisio Martins, um dos poucos genios que nos restavam ! o engenheiro que todos os segredos conhecia de sua exigente profissão ! o scientista abalisado, profundo e modestissimo, que, entre os mestres, pontificava, perlustrando com a proficiencia dos insignes todos os departamentos do saber — erudito e philosopho, até creador ! o litterato illustre, que os annos não impediam de devassar as novas e as velhas escólas ! o jornalista fecundo, prodigiosamente activo, prompto, facil, elegante, substancioso, competente, incançavel, que, dia a dia, derramava de seu opulento espirito licções de alto preço, onde nenhum assumpto lhe era defeso, e todos soube tratar com elevação e maestria ! » (*)

Toda a imprensa bahiana commemorou com phrases sentidas o passamento do distincto jornalista e abalisado professor.

O *Diario de Noticias* disse o seguinte :

« Mais uma grande perda acaba de soffrer a Bahia na pessoa de um de seus mais eminentes e dignos filhos, o Dr. Dionisio Gonçalves Martins, um espirito de larga envergadura, um character sem jaça, um coração de ouro, um pae de familia exemplar, um cidadão laborioso e

(*) *Correio da Tarde*, de 3 de Julho de 1903.

dedicado ao bem publico. Deste se póde dizer que tinha a rija tempera dos luctadores, porque até o momento em que a morte o colheu, roubando-nos o seu convívio fecundo e a sua insubstituível collaboração nessa vida ingrata de imprensa diaria, o mais fecundo dos jornalistas bahianos não descançou um instante no incessante labor de sua existencia gloriosa e modesta.

Era o nosso eminente collega um talento de escól, nutrido por uma erudição, vasta e prodigiosa em quasi todos os departamentos da humana cultura, o que o fazia tomar parte em todos os debates que se agitam á tona do jornalismo. Engenheiro competentissimo, erudito de extensos conhecimentos, escriptor de muitas lettras, o Dr. Dionisio Martins não tinha especialidades: a sua penna movia-se com facilidade e elegancia ou discutisse uma questão technica de engenharia ou esplanasse um problema financeiro, ou aflorasse uma theoria de philosophia social, ou doutrinasse no sentido de algum novo melhoramento, de alguma nova reforma. E isto fazia-o elle *diariamente*, sem interrupção, sem hiatus a não ser os que ligeiros incommodos de saude lhe impunham.»

O *Correio da Tarde* prestou-lhe uma digna homenagem: na primeira pagina inteiramente dedicada ao assumpto, lê-se: «A' alta memoria honrada e gloriosa do Dr. Dionisio Gonçalves Martins. *Ille erat lucerna ardens et lucens* (Evangelho de S. João, cap. V, vers. 35). Nasceu em 4 de Fevereiro de 1837. Morreu em 2 de Julho de 1903. O Destino quiz que a Bahia sagrasse a immortalidade do grande Filho na data maior de sua Historia.»

Filho do Visconde de S. Lourenço e da Viscondessa do mesmo titulo, nasceu na cidade de Santo Amaro, da então Provincia da Bahia, a 4 de Fevereiro de 1837. Começando o curso de engenharia na antiga Escola Mi-

litar do Rio de Janeiro, quando 1.º cadete do exercito, foi concluil-o em Paris, em cuja escola central formou-se. De volta da Europa, em 1859, incumbira-se da administração da primeira usina de assucar, fundada por seu pae, o benemerito Visconde de S. Lourenço.

Durante dez annos exerceu o cargo de fiscal da Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco. Em 1867, por nomeação do Cons. Dantas, seu adversario politico, foi enviado como nosso representante na exposição que naquella anno se effectuou em Paris.

Regressando á Patria, escreveu, a proposito da memoravel exposição, uma longa serie de artigos, que o Dr. Demetric Tourinho fez publicar no *Diario da Bahia*.

Na sua patria, quer no serviço publico, quer na industria privada exerceu diversos cargos de sua profissão; foi deputado por sua provincia na legislatura de 1868 a 1872, sendo um dos que votaram a lei de 28 de Setembro de 1871 (ventre livre), e foi o primeiro que no parlamento fez sentir a necessidade do ensino agricola iniciando o projecto que concedia uma subvenção á Escola Agricola da Bahia, para cuja realisação muito correu como secretario que era e membro da directoria do Imperial Instituto Bahiano de Agricultura. Até o inicio das novas instituições exerceu, neste Estado, o cargo de delegado de segunda classe da inspeçtoria das terras publicas e colonisação por nomeação do governo do Imperio. Foi agraciado com a commenda de official da Ordem da Rosa.

O Dr. Dionisio Martins escreveu muito em todos os jornaes d'esta capital e em muitos do interior.

Ultimamente a sua prodigiosa actividade se havia concentrado nas columnas d'*A Bahia* da qual era redactor chefe, em que, cada dia, o assumpto mais importante

era tratado com elevada linguagem e erudição, na *Escola Polytechnica* da qual era um dos mais preclaros professores, e na gerencia da *Companhia do Queimado*, onde durante a terrível crise d'agua, desenvolveu grandes esforços para minorar os males que affligiam a nossa população.

O seu repertorio de trabalhos é longo, e dentre estes salientamos os mais importantes:

— *A agricultura em 1867* — Acha-se no relatorio sobre a exposição universal de 1867 redigido pelo secretario da commissão brasileira Julio C. Villeneuve. Paris, 1868, tomo 2°. Foi o autor um dos membros da commissão.

— *A Mecanica Agricola*, em 1868. Rio de Janeiro, 1872, in. 8.

— *Discurso*, pronunciado na inauguração da exposição provincial da Bahia, em 1875. Bahia, 1875, in. 8°.

— *Catalogo* da exposição bahiana no anno de 1875. Bahia, 1875, 203 pags., in 8°. E' precedido, até a pag. 85, de longas considerações sobre o assumpto, e do discurso de inauguração, já mencionado, até a pag. 113. Era o auctor secretario da commissão incumbida pelo governo de promover essa exposição.

— *Relatorio* sobre a Escola Agricola de Juiz de Fóra e a exposição mineira. Publicado no *Diario Official*, 1869.

— *Relatorios* da Estrada de Ferro da Bahia a São Francisco (1868 a 1881). Bahia, 1869-1882, 13 vols. Foram escriptos, sendo o autor o fiscal da mesma Estrada.

— *Navegação do Jequitinhonha* — Relatorio apresentado ao ministerio da Agricultura, 1878. Não nos consta que fosse publicado; acha-se na secretaria do ministerio.

— *Colonias do Sul da Bahia* — Relatorio, 1878 —
Idem.

— *Representação* dirigida por Dionisio Gonçalves Martins e Luiz Moreau acerca da questão do elemento servil. Rio de Janeiro, 1884. E' um opusculo, em que se apresenta um projecto com o fim de organizar uma associação anonyma para fundar e desenvolver uma serie de nucleos coloniaes, comportando cada um delles quinhentas familias.

Ha diversos relatorios do Dr. Dionisio Martins apresentados ao Instituto Agricola e publicados no *Jornal da Bahia* e na *Revista Agricola* do Rio de Janeiro, assim como diversos trabalhos na imprensa diaria, de que citaremos:

— *O Trabalho Livre e o Trabalho Escravo* — Serie de artigos publicados no *Diario da Bahia*, 1864.

— *A canna do assucar* — Serie de artigos publicados no mesmo *Diario* e no *Correio Mercantil* do Rio de Janeiro, ns. 202, 204, 214, 216, 271, de 1866 e outros numeros de 1867.

— *Cartas sobre a exposição universal de 1867* — Serie publicada no dito *Diario da Bahia*, 1867.

— *Imperial Instituto Bahiano de Agricultura* — Discurso apresentado na sessão da directoria e conselho fiscal em 5 de Julho de 1864 pelo conselho fiscal nomeado, etc. e publicado na imprensa diaria da Bahia e reproduzido no *Correio Mercantil* do Rio de Janeiro, ns. 286 e 288, de 1866.

— *Estudo sobre a industria do sabão* publicado no *Monitor da Bahia*, 1877.

Dr. Joaquim Matheus dos Santos

Tambem no dia 2 de Julho de 1903 a Bahia perdeu um dos seus mais distintos filhos na cidade de Berlim, o bemquisto e notavel medico clinico Dr. Joaquim Matheus dos Santos, e um dos professores mais eminentes da nossa « Faculdade de Medicina », e para onde havia seguido, convicto da esperanza de ali se estabelecer.

Ao concerto de preitos e maguas com que a imprensa commemorou o seu passamento, cabé-nos tambem consignar a expressão de nossa saudade ao illustrado consocio, como admiradores dos grandes dotes que enalteciam o seu espirito.

« Elle não foi só o professor, o clinico, o especialista eminente, de precisão absoluta em seus diagnosticos; apaixonava a todos nós que fazemos vida de lettras, vida de imprensa com as scintillações do seu cerebro poderoso, com a sua organização artistica, com a sua palestra adoravel de litterato e de erudito.

« Na palavra escripta vibrou alto e harmonico, deixando na imprensa desta terra, nesta folha, ainda não ha muito, o traço erudito, feliz, rastilhado de astros de sua passagem de estheta. » (*)

« Era um moço de pujante talento e de variada erudição. Na sua sciencia, adquiriu entre nós um dos postos mais culminantes, pelos constantes triumphos alcançados. No magisterio superior do paiz, deixa, por egual, um nome respeitado o illustre cathedratico de Hygiene da Faculdade de Medicina deste Estado, estabelecimento onde, desde os seus primeiros tempos academicos, foi sempre brilhante a sua passagem.

(*) *Diário de Noticias*, de 3 de Julho.

Causeur de scintillante verve, cavalheiro de trato insinuante, o Dr. Matheus dos Santos vivia em um largo circulo de sympathia e estima. (*)

Foi a 10 de Novembro de 1865, que, n'esta capital, nasceu o Dr. Joaquim Matheus dos Santos, filho do negociante portuguez Joaquim Matheus dos Santos e D. Olympia Torquato do Amaral Santos.

Sua instrucção iniciou-se no «Collegio S. José»; e em 1881 entrou a frequentar as disciplinas da primeira serie medica, recebendo a 18 de Dezembro de 1886 o gráo de doutor em medicina.

Emprehendeu em seguida uma viagem á Europa completando a educação profissional por longa estadia em Vienna d'Austria.

Regressando á terra natal em 1889, abriu escriptorio clinico, constituindo a sua especialidade as molestias das creanças, e apresentou-se ao concurso de adjuncto da cadeira de Pediatria, logrando ser approvado por unanimidade e nomeado.

Voltando em 1890 á Europa dedicou-se ao estudo da Obstetricia e da Psychiatria, frequentando os mais importantes hospitaes e as aulas dos mais notaveis professores tornando-se em breve tempo um dos mais distinctos facultativos da Bahia.

Extincta a classe dos adjunctos, achou-se transferido para a de substitutos, recém creada em 1891, cargo em que se manteve até ser provido na cadeira de Hygiene, em Fevereiro de 1899, pelo fallecimento do sabio e pranteado bahiano Dr. Manoel Joaquim Saraiva.

(*) *Jornal de Noticias*, de 3 de Julho de 1903.

Eleito pela «Faculdade de Medecina» para representá-la no Congresso Internacional de Berlim contra a tuberculose; seguiu em Maio desse anno tendo apresentado ao governo valioso relatorio; e ao voltar fundou com diversos collegas a «Liga Bahiana contra a tuberculose», por elle presidida até que se finou.

O seu cadaver teve condigna recepcão nesta capital, para onde foi transportado e está sepultado no cemiterio do Campo Santo.

Bahia, 1906.

A Redacção.

A SABINADA (*)

Historia da Revolta da Cidade da Bahia em 1837

XII



PASSADO este primeiro encontro do dia 30 de Novembro, dirigiu o presidente Pedroso a seguinte proclamação aos soldados e cidadãos da capital:

«Soldados, que estaes na capital! Cidadãos que n'ella tendes tomado as armas em pròl da rebeldia! Mais uma vez se dirige a vós a primeira autoridade da provincia para rasgar o véo da illusão que vos cega e chamar-vos á estrada da honra e da virtude, unica que brasileiros devem trilhar.

Olhae em torno de vós; olhae para a provincia a que pertenceis; olhae para o Brazil inteiro.

Que vêdes, soldados e cidadãos?

Vêdes em torno de vós a rebellião e o crime proximo a receber o devido castigo.

Vêdes na vossa provincia a população inteira, ou já armada, ou a armar-se em defesa da Constituição e do throno augusto de nosso joven Imperador o Sr. D. Pedro II,

(*) Os primeiros capitulos já foram publicados n'esta *Revista* Vide Ns. 14 (vol. 4, pag. 571); 17 (vol. 5, pag. 417); e 25 (vol. 7 pag. 261).

e a sua rica capital cercada por mar e por terra de corajosos soldados, commandados por valentes e briosos chefes, que anciosos esperam ordem para o ataque; e que outra prova quereis de que ella repelle essa tão indigna revolta?

Vêdes o Brazil inteiro condemnando a perversidade dos que proclamaram a rebeldia entre vós, e lamentando a cegueira com que ainda a sustentaes, e o vêdes disposto a voar para aqui como o tem feito para o Rio-Grande do Sul e o Pará afim de restabelecer o imperio da lei.

Vêdes, finalmente, que no momento em que, debellado o espirito faccioso nas extremidades do imperio iamos saborear os fructos da paz, o Brazil indignado observa que vós a afugentaes.

Soldados e cidadãos! O governo imperial não deseja ver derramado o sangue brasileiro, e de accordo com essa vontade o governo da provincia não deseja ser forçado a fazel-o derramar.

Não o forceis, portanto, a isto.

Deponde as armas da rebeldia e correi aos braços de vossos irmãos.

Apresentae-vos aos bravos commandantes das armas ou das brigadas de Pirajá ou de Itapoan, ou aos dignos commandantes das forças de mar.

Vós sereis bem recebidos por elles.

Não acrediteis, soldados e cidadãos, a indigna calúnia com que os chefes da rebeldia nos figuram perseguindo e maltratando aquelles que dentre vós para nós tem vindo.

E' tempo, soldados e cidadãos, é tempo de mostrardes que fostes enganados, mais que não sois criminosos. Um momento de demora pôde vos ser funesto. Eia, vinde entoar com os bravos defensores da integridade do

imperio, vivas a Constituição, a S. M. o Imperador o Sr. D. Pedro II, a união de todas as provincias do Brazil, nossa querida Patria, e ao regente, em nome do imperador. Acampamento em Pirajá, 2 de Dezembro de 1837.
—*Antonio P. Barretto Pedroso.*»

N'este, entretanto, apoderavam-se os rebeldes de São Bartholomeu de Itapagipe, onde tiveram, sob o commando do capitão José Xavier Pitanga, mais tarde do tenente Pedro Victor de Alcantara, uma companhia de cento e quatro praças em guarnição.

Por este feito fez a 5 de Dezembro o vice-presidente Carneiro a seguinte proclamação:

« Soldados bahianos !

Invictos defensores da liberdade ! Os dias da independencia d'este estado por vós heroicamente proclamado no eternamente glorioso 7 de Novembro, vão sendo marcadas por outras tantas victorias. Vós acabaes de hastear para sempre o seu estandarte nas praias de Itapagipe e forte de São Bartholomeu, ja celebre nas paginas da historia pelo heroismo bahiano, que alli fez sentir aos batavos quanto pode o amor da Patria, e que vos contemplará para todos os seculos. Denodados officiaes bahianos ! O governo comvosco identificado vos agradece em nome da Patria tão singulares demonstrações de amor e fidelidade á causa santa que temos todos jurado defender com sacrificio de nossas proprias vidas. Novos triumphos vos esperam.

Elles trarão a felicidade a nossos feitos, elles têm de firmar a liberdade de nossos vindouros.

Viva a religião catholica apostolica romana !

Viva a independencia da Bahia durante a menor idade do Sr. D. Pedro II !

Viva S. M. o Imperador e Sr. D. Pedro II !

Viva a tropa livre e independente da Bahia !

Vivam os bahianos que sustentam o dia 7 de Novembro

Bahia, 5 de Dezembro de 1837.—*João Carneiro da Silva Rego.*»

A grande importancia que deram os rebeldes a este feito de armas resalta ainda mais da seguinte proclamação feita a seus soldados a 5 de Dezembro pelo comandante das armas dos rebeldes Sergio José Velloso:

«Valorosos caçadores da guarnição d'esta capital!

De novo vos dou os mais cordiaes agradecimentos.

Elles são á proporção dos brilhantissimos feitos que acabaes de apresentar, coadjuvando aos vossos invenciveis co-irmãos de Itapagipe contra os troços dos adversarios que ousaram desembarcar nas praias d'aquelle suburbio.

Não querem desenganar-se os sedentarios de que troços de marujos, de policiaes e de homens constrangidos ás armas não podem encarar por muito tempo as tropas regulares disciplinadas e voluntarias.

Como a elles não importa o sangue do pobre e do pequeno, os entregam abertamente a perigos inevitaveis, sem que disso tenham o mais pequeno remorso.

Recebei, portanto, os mais affectuosos parabens sobre vossa victoria eternisada nas aureas paginas da historia de nossa liberdade.

E vós, invictos itapagipenses, contaes sempre com o prompto auxilio das tropas da cidade todas as vezes que temerarios inimigos tentarem provocar vosso valor.

Si nosso illustre regimento de artilharia não moveu alguma porção de seu parque em ajuda vossa, foi por ser sufficiente o numero e valor dos caçadores que vos enviamos. Elles têm mostrado mais de uma vez que não conhecem opposição que lhes seja pertinaz.

Na posse, pois, da victoria que nos acaba de conceder o Deus dos exercitos, profiramos com intensa voz:

Viva a santa religião catholica, apostolica romana!

Viva o Sr. D. Pedro II, imperador do Brazil!

Viva a independencia da Bahia durante a menor idade do mesmo augusto senhor!

Vivam os invictos Itapagipenses. Viva o Vice-Presidente do Estado da Bahia!

Viva a illustre tropa e mais povo que mantêm a liberdade d'esta capital!

Quartel do commando das armas, 5 de Dezembro de 1837. — *Sergio José Velloso*, Commandante das armas»

A quêda d'esta fortaleza nas mãos dos rebeldes levou os da legalidade a levantar na estrada de São Caetano ao engenho Cabrito, em lugar commodamente situado a cavalleiro sobre a fortaleza, um ponto entrincheirado, que d'alli em diante muito ameaçou a fortaleza.

Este imminente perigo sentiu logo o referido capitão José Xavier Pitanga, pois logo a 7 de Dezembro officiára o seguinte ao Vice-Presidente João Carneiro:

«Cumpre reivindicar a V Ex^a. que na estrada de São Caetano, que vae para o engenho Cabrito, está Ignacio Rigaud e seus escravos fazendo uma trincheira para fazer fogo para dentro deste forte, o que é facil fazer por estar em boa posição, em um alto, onde bem se descobre tudo, e ficar perto da fortaleza.

V Ex^a. dará as providencias que forem necessarias a nosso favor, que o perigo em que nós estamos V Ex^a. não ignora e bem sabe.

Deus Guarde a V Ex^a.

Itapagipe, na fortaleza de S. Bartholomeu da Passagem, 7 de Dezembro de 1837. Illm^o. e Exm^o. Sr. Vice-Presidente deste Estado. — *José Xavier Pitanga*, Capitão-commandante. »

Apezar da entusiastica proclamação de 5 de Dezembro, não queria, ou não podia, o governo rebelde dar a necessaria importancia ao ponto de que se tinham apoderado, pois logo nos dias seguintes pedia com instancia o sobredito capitão Pitanga 60 patronas e seus cinturões e mais armas, que fossem boas á vista do perigo em que se achavam.

A 7 se queixava de falta de polvora, o que fazia com que estivessem passando lanchas para dentro e para fóra, e artilharia parada por falta de munição, e as peças, que existiam, serem muito custosas de se trabalhar com ellas pelo grande peso e não serem as carretas de conformidade, além de serem poucos os soldados.

Si o estado d'esta fortaleza era já precario, peor ficou com os repetidos bombardeios a que ficou exposta, a ponto de em Fevereiro requerer o tenente-commandante Pedro Victor d'Alcantara, que a 17 d'aquelle mez recebeu o commando, em officio ao governo, pedir que, á vista de achar a fortaleza toda *esbandalhada das balas do inimigo*, não havendo mais onde se guardasse o armamento, nem onde ficasse a gente, pedia licença para tomar uma casa para o aquartelamento da guarnição.

A 14 de Dezembro intentaram segunda vez os sitiados romper as linhas legalistas e d'esta vez atacaram a brigada de Itapoã.

Na vespera tinha Sergio Velloso dirigido aos habitantes do Rio Vermelho a seguinte proclamação:

« Habitantes do Rio Vermelho! Constando-me que o vosso patriotismo e bons serviços a prestar á nossa causa não têm podido ser bem desempenhados por falta de quem regule centralmente vossos deveres e obrigações, vos envio um Capitão habil a quem fica pertencendo

não somente o commando, como a direcção de vossas pessoas, pelo que deveis apresentar-vos a elle, e bem assim recolhereis todo o armamento que por fóra existe ao quartel de seu abarracamento, para se vos armar todas as vezes, que preciso for; concedido o prazo de 48 horas para o recolhimento das ditas armas.

O mesmo Capitão está autorizado para ser quem vos deve dar vosso competente soldo, estôpa, fardamento e provisões de guerra.

Habitantes do Rio Vermelho!

Uni-vos todos para a defeza de nossa causa, imitando a vossos irmãos da Barra, Barreiras, Itapagipe e de outros pontos que se têm distinguido por seus serviços, união, obediencia ás ordens superiores, promptidão e zelo.

Mostrae que vós tambem sois livres, e antes morrer com honra do que viver na escravidão, qualquer que seja.

Quartel do commando das armas do Estado da Bahia,
13 de Dezembro de 1837.

Sergio José Veloso, Commandante das armas.»

As noticias, porém, que, d'esse ataque, tenho são as que dão diversos officios de B. Pedroso.

Em um, escripto a bordo da corvêta *Sete de Abril* ao coronel Antonio de Souza Lima, dizia o presidente da provincia, que ás 6 horas da manhã d'aquelle dia tinham os rebeldes atacado aquella brigada; mas que os corajosos soldados, de que ella se compunha, lhes fizeram em breve pagar bem caro seu louco arrojo, pois lhes fizeram grande numero de prisioneiros, inclusive um official de nome Thyrso Pessôa da Silva, muitos mortos e feridos entre os quaes se contava o official que os commandava, que se poudes escapar, deixando o cavallo em poder dos Legalistas.

Que ao saber do que se estava dando em Itapoã o commandante das armas da brigada de Pirajá, onde se achava, partiu com 200 homens e um troço de cavallaria á cortar-lhes a rectaguarda, não podendo, porém, dar-nos pormenores a respeito do resultado d'essa operação.

Em outro officio de 21 de Dezembro ao presidente de Sergipe, diz B. Pedroso, que no ataque de Itapoã tinham os rebeldes perdido gente e retirado em completa debandada.

Que estavam os Legalistas ameaçados de um ataque geral, e que com quanto estivessem bem fortificados e contasse Pedroso com a bravura dos defensores da legalidade, affligia-o a falta de armamento, que viria dificultar-lhes a victoria ou impedir que tivesse todas as vantagens que se deveriam tirar.

A 23 officiava novamente ao dito presidente, accusando a chegada a 21, de armas, que essa autoridade lhe tinha remettido e que tinham vindo augmentar o numero das que no dia antecedente tinham chegado do Rio de Janeiro pelo paquete norte (800, segundo officio de 22 ao dito coronel Lima) pelo que estava remediada a mais urgente necessidade.

Dizia mais que os rebeldes estavam em apuro por se acharem completamente sitiados por mar e por terra, sendo extrema a necessidade que experimentavam de farinha, que ja havia dias estava esgotada.

Esta ultima derrota, e o apertado cerco que lhes trazia a carencia enorme de viveres, e augmentava a emigração com a qual sahia o resto de mantimentos, que podessem haver ainda na cidade, deram causa a publicação do seguinte edital:

«João Carneiro da Silva Rêgo, vice-presidente d'este Estado da Bahia, etc.

Porquanto a experiencia tendo mostrado que os inimigos da causa da independencia, abusando das medidas de tolerancia e politica de que tem até hoje lançado mão este governo para conseguir os fins da união dos animos e sustentação da mesma causa, tem resolvido declarar o seguinte :

Nenhuma pessoa se poderá retirar da cidade sem ordem expressa d'este governo. Fica rigorosamente prohibida a sahida por mar ou por terra de mantimentos de qualquer especie e de generos, quer seccos, quer molhados.

As embarcações entradas do reconcavo serão revistas e examinadas para que somente se deixem desembarcar os objectos e pessoas sobre que não recaiam suspeitas, os quaes objectos poderão tambem entrar pelos pontos das fronteiras debaixo das mesmas rigorosas indagações.

Os commandantes dos pontos da fronteira de embarcações de registro e fortalezas, vigiarão com o maior zelo na fiel execução d'esta ordem, prendendo e remettendo ao Juiz de direito, chefe interino de policia, os que contravierem, fazendo voltar os mantimentos e generos declarados, que viremse dirigir para o reconcavo. E, para que chegue a noticia de todos, este se publicará, affixando-se nos logares do costume, Palacio do governo da Bahia, 16 de Dezembro de 1837.— *João Carneiro da Silva Rêgo.*»

No ultimo dia do anno, finalmente, escrevia o presidente da Bahia ao de Alagoas, que uma força de mar de dois brigues, uma corvêta e varias canhoneiras, a qual acabava de ser reforçada com a chegada da fragata *Principe Imperial*, tinha conseguido impedir a entrada de viveres para a cidade, o que fez experimentar aos re-

beldes as maiores privações, principalmente de famílias de que havia muitos dias, que estavam privados.

Esperava forças de Pernambuco para com mais segurança e menos derramamento de sangue entrar na cidade, o que brevemente deveria ter logar.

Eis como se achavam as coisas cinquenta e cinco dias depois do rompimento da revolução e setenta e quatro antes de seu aniquilamento.

XIII

Nas grandes emigrações, que cada dia mais se augmentavam, tomando immenso desenvolvimento a proporção que o cerco da capital se ia estreitando, tomavam grande parte os subditos portuguezes, sempre representados em grande numero na Bahia, os quaes abandonavam seus bens e afazeres na cidade e procuravam no reconcavo pelo menos o sustento da vida, que faltava intra muros.

Ou seja, que sua indole propendesse naturalmente para a causa da legalidade e ordem, ou que na cidade soffressem, além do mal da fome, ainda o resultado do espirito anti-lusitano, sempre vivo em todas as revoluções havidas desde a independencia, o que é facto é que toda essa gente, como em geral os estrangeiros, eram infensos á causa da revolução, e no reconcavo adheriam e trabalhavam os portuguezes pela da legalidade acarretando por essa fórma ainda mais os odios dos revoltosos contra si e seus patricios ainda existentes na capital.

Uma significativa prova do espirito dos revolucionarios para com os portuguezes e todos os estrangeiros vê-se no seguinte escripto de — Philopatro, — attribuido a João da Veiga Muricy, e que vem annexo ao seu processo. Eil-o:

« Não é certamente da mais premeditada moderação e da mais elaborada dissimulação de nossa parte que devem os Srs. portuguezes, e alguns semelhantes subditos de outras nações abusar, para minarem tão empenhadamente os alicerces da nossa gloriosa revolução, completamente garante de suas pessoas e bens.

Parcialidades já a toda prova palmares e capazes de esgotar toda a paciencia humana e a mais refinada politica nos dão incontestavel direito a levantar a voz contra gente, cujo sagrado dever de neutralidade nos devia fazer descansar sobre sua politica e nacional conducta.

Só a falta de séria meditação ou uma malignidade brutal podem conduzir aos portuguezes, quer dos chamados adoptivos, quer dos meramente estrangeiros, para que largando suas propriedades e fazendas, se evadam para o reconcavo a pegar das armas contra nós.

Porquanto se assim fazem por nos terem por seus inimigos natos, que fiador pretendem que temos ao que é seu e cá nos deixam?

Como justificarão que fiquemos ligados a algum dever pelo direito da guerra a guardar depositariamente seus bens?

Se, porém, não soffreram de nós tratamento algum hostile, ou extorquitorio, com que rasão plausivel se des-neutralisam contra nós?

Acaso o governo d'este estado lhe não tem garantido formal e patentemente suas pessoas e bens?

Já o fez. E até o presente tem a observancia correspondido á promessa.

Ah! ingratos portuguezes!

Vós sois tão ingratos, que contra vós mesmos estaes cavando vossa ruina, só por não deixardes de o ser.

Vós estaes prestando serviços hostis a favor de quem?
De brasileiros de que sempre sois inimigos.

E contra quem? Contra brasileiros a quem mais irritaes nos vossos insultos.

E é assim que quereis continuar a vossa residencia e socialidade entre os brasileiros?

Que mereceis vós em servir a brasileiros matando a brasileiros? Vêde, portuguezes, se isto é serviço.

Considerae o caso em vossa terra e comvosco; então farieis vós das vossas costumadas barbaridades de que são testemunhas a Asia, a America, a Africa e a Europa, vós, que os vossas compartes do mundo chamam os indios da Europa!

Vêde se o direito publico ou natural póde fornecer ao governo d'este estado alguma illimitada regra, que o obrigue a ser depositario de vossos bens, abrindo vós mão aberta de guerra injusta e estranha entre nós.

Agora palavra, senhores subditos de qualquer outra nação, que prestaes vossos contingentes contra a nossa revolução! Pela minha parte vos digo que desde meu maior uso de razão, tenho conhecido que, nenhuma nação das de hoje mais civilizadas no sentido corrente, o é senão relativamente, mas não essencialmente.

A politica das nações é o interesse, que ellas aspiram em seu beneficio ainda á custa dos males das outras debaixo então da apparencia de fé publica tantas vezes violada quantas vezes se presume alguma quebra de lucro ainda mesmo o mais ridiculo.

O dom da liberdade, da mesma forma todas essas nações acclamam, defendem e idolatram para si; e si alguma vez parecem proteger a prol de outra que o disputa, lá o seu gabinete anda todo occupado em alta politica, isto é, em alto interesse secreto como equilibrio das

nações no balanço da Europa e outros pontos semelhantes bem estranhos ao espirito de humanidade e amor da liberdade, que se inculca.

A decantada legitimidade das nações e dos monarchas sobre as cidades, que compoem seus estados, ainda está por decidir; porquanto, remontando-nos ao principio do mundo, não vemos outro algum direito para os monarchas considerarem reinos e cidades de sua propriedade, senão por violencia, e de sujeição ás suas leis se não pela prescripção. De sorte que não ha imperio, reino ou republica, cujo paiz não tenha sido occupado, ou por aquelles que o possuem, ou por aquelles que lhes têm succedido.

Si os principes, disse Cicero, fossem obrigados a restituir o que possuissem injustamente, seus palacios se convertiriam logo em simples choupanas.

E de certo não sei se haverá hoje um soberano sobre a terra, que exerça autoridade legitimamente.

« Omnis homo injustus aut hæres iniqui. »

Que usurpações a prescripção não tem tornado legitimas?

Todas as nações têm antigas pretensões umas sobre outras; e si não fosse esse unico ante-mural da prescripção, nenhuma republica teria direito algum seguro sobre as cidades de seu dominio, nenhum rei sobre seu povo.

D'aqui se collige incontestavelmente que, quando uma parte de um estado, por opprimida, reclama os direitos de justiça e de humanidade, postergando com rasão essa condicional prescripção, tem mais direito a governar-se por si do que antes tinha o estado a governal-a.

E é assim que vastos imperios se têm dividido em pequenos principados, e muitas cidades se têm ligado até formar imperios.

Desta sorte as revoluções desde o principio do mundo têm sido a lei da organização dos imperios, dos reinos e das republicas; ella, ditada pela lei da necessidade de que é filha, tem mudado os seculos e a face, constituindo a chronologia das edades dos homens, dos tyrannos e dos povos.

A necessidade, disse Seneca, o velho, esta grande rasão, que é o recurso da fraqueza humana, sobremonta todas as leis, ella justifica todas as acções a que ella fórça.

Portanto, o reconhecer uma nação a independencia de outra, não é mais que um ceremonial em direito publico, não ha nenhum titulo que lhe constitua legitimidade, porque entre nações independentes nenhuma pode ser juiza, nem arbitra, nem superiora de outra; ou quando muito, é um testemunho que lhe dá de não machinar contra ella.

Porque, qual o direito de se oppôr uma nação á emancipação politica de outra ou da parte de outra?

Provem lá em como é porque vae contra a lei natural, ou contra o direito publico, e que essa que coadjuva a opposição, se acha desde o seu começo estabelecida sem ter lançado mão dos mesmos principios, que agora a outra emprega.

Appareça uma só ao menos, que então será criminosa a revolução de 7 de Novembro.

Vejamos as de Portugal no tempo de D. João I, e de D. João IV; a de Inglaterra, França, Hespanha, Austria, etc.; contra os romanos, hunos, godos e outros povos, e as suas desmembrações monarchicas e republicanas que nunca cessão de hostilidade.

Vejamos todos os cantões federados e as republicas de Hollanda, Helvecia e outras o que erão em outros tempos, e o que são ao presente, e como têm passado por todas estas modificações e cathegorias.

Qual a lei de todas estas vicissitudes?

Si antes d'estas havia legitimos soberanos com outros titulos racionaveis além do consenso dos povos e da prescripção, não ha nação hoje em dia que seja legitimamente, e si assim não é, porque lei são justificadas as revoluções dos Estados Unidos, do Hayti, do Perú, do Brazil, da Cisplatina, etc., etc.?

E quaes os juizes competentes para taes cousas?

De quantos prejuizos não nos dão exemplo a Inglaterra, a França, a Hespanha, Portugal e as mais potencias, entretanto, que nós não perjuramos na nossa revolução?

Si o Sr. João Carneiro da Silva Rego preside a este Estado, e o Sr. Sabino é d'elle secretario, que admira isso vendo-se um Cromwell protector de Inglaterra e um Fouché e outros na França?

São acaso esses individuos comparaveis com os nossos mencionados cidadãos?

Os maiores sabios dos antigos nos têm ensinado que o mundo inteiro não é senão uma republica, e que cada povo não é n'esta patria senão uma grande familia.

Esta idéa nos obriga a uma grande amisade geral para todos os homens. Tenho duas patrias, dizia um grande imperador: como Antonino, Roma, como homem o universo.

Não sei, pois, senhores estrangeiros, nossos desaffectedos, como, partindo de todos estes principios fundamentaes da sociedade humana, podereis vós e vossos politicos, que pensam como vós, provar a legitimidade de um bloqueio e muito menos a obrigação dos mais reconhecerem-n'o e de favorecerem-n'o.

Não sei *que o matar á fome pessoas* de todos os sexos, e dadas condições, seja o meio termo na guerra, ou signal de fortaleza.

O certo é que tal medida é o symbolo da barbaridade, e só os ferozes e deshumanos chefes podem empregar semelhante estratagem, quando é absolutamente diverso da guerra como mal de diversa especie.

Porém, podem ficar persuadidos de que em retorno a tão anti-christans medidas e contra tão selvagens principios não faltam vindictas, talvez mais horriveis, ditadas pela suprema lei da necessidade, e que *ainda que cheguemos a comer raizes agrestes*, como os soldados de Cesar, nos consolaremos pelos males que muito peiores teremos de fazer cahir sobre nossos inimigos quaesquer que sejam.

Furor armas ministrat.

O Philopatro.»

Esta linguagem justifica muito as palavras que dirigia Barretto Pedroso ao presidente de Sergipe a 23 de Dezembro, dizendo que os rebeldes estavam em apuros, porque se achavam completamente sitiados por mar e por terra e era extrema a falta de que experimentavam de viveres, principalmente de farinha, que havia dias nenhuma tinham tido.

XIV

Conhecido no Rio de Janeiro o rompimento da revolução bahiana, tomou o governo, embora muito atarefado com a rebellião do Rio Grande, as mais energicas providencias que entendeu para abafar a de 7 de Novembro.

Ordenou ao Ministro da guerra Sebastião do Rego Barros que de Pernambuco partisse o batalhão 7 de caçadores que d'alli devia marchar em direitura á provincia de São Pedro, e fizesse escala pela Bahia, acompanhado de um parque de artilharia, e aqui ficasse a

disposição do Presidente Pedroso, para empregar como achasse mais conveniente.

O Conselho Supremo Militar baixou a 17 de Novembro um decreto dissolvendo o batalhão de caçadores n. 3 e o 3.º corpo de artilharia de posição, que haviam tomado parte activa na sedição de 7 de Novembro, quando outro era o dever de militares honrados, *por não convir que semelhantes corpos tenham mais a honra de pertencer ao exercito do imperio.*

Entregues ao arbitrio do Presidente Pedroso remetter para côrte, ou para a provincia de São Pedro, as praças dos ditos corpos, assim como os officiaes implicados na sedição, que para lá deviam ir presos.

Por decreto de 27 de Novembro exonerou o governo do commando das armas da Bahia o tenente-coronel Luiz da França Pinto Garcez, recommendando ao presidente a publicação de tal decreto, quando assim o julgasse conveniente, como a remoção dos officiaes militares, tanto no commando dos corpos, como no das fortalezas, os que não se fizessem recommendaveis pela sua adhesão ás instituições juradas e pela sua lealdade ao throno.

Pela barca a vapor *Urania* remetteu armamentos e apetrechos bellicos, mas arribando esta barca, despachou pela *Nietheroy* e *Constança*, entre outras coisas, 1420 espingardas, 3500 pederneiras, 50.000 cartuchos embalados, 4 peças de calibre seis e trez, etc., etc.

No brigue escuna *Nietheroy* ordenou fossem embarcados para a Bahia tambem trez officiaes de artilharia, que mandou escolher para serem na Bahia empregados como a Pedroso parecesse mais conveniente.

Recommendava-lhe muito que não aperigasse a honra da tropa em combates parciaes, que só serviam de debilitar a força quando inefficazes, antes cauteloso e providente, só travasse acção quando pela maioria numerica

destresa e disciplina das tropas e circumstancias das localidades, podesse contar com a certeza da victoria, devendo, outrossim, conservar com o todo o empenho, nem só todos os pontos que fosse ganhando sobre os rebeldes, mas com especialidade o que fosse tomado com premeditado ataque, fortificando-os logo que os tivesse occupado, para lhes não dar logar a conceberem a mais leve esperanza de successo.

Tambem recommendava o ministro da guerra que, sendo da maior solicitude do governo imperial não omittir qualquer meio que parecesse conducente a accelerar o restabelecimento da ordem na capital, que infelizmente continuava a ser presa de sediciozos e anarchistas, apoiados por estrangeiros discolos e perversos, que esquecidos da neutralidade que deviam guardar, se tinham ingerido em dissensões politicas, dando calor e direcção aos rebeldes, procurasse por todos os meios separar da capital todos os estrangeiros, particularmente os italianos, que constava, eram os mais encarniçados inimigos da ordem.

No officio de 29 de Novembro em que Pedroso dava ao governo conta das primeiras medidas que tinha tomado depois de sua chegada, dizia que depois de ter partido de Cachoeira, e achado em Pirajá a tropa animada do melhor espirito, combinára com o Tenente-coronel Argollo, Commandante das armas, fazer que a força alli reunida formasse uma brigada sob o commando d'esse brioso e distincto official, e que continuasse a reunir-se em Itapoã outra sob o commando do Visconde de Pirajá.

Que o coronel Seara tomara o commando dos guardas policiaes, que constavam de 700 praças.

Organisou mais um batalhão provisorio de varios

contingentes da Guarda Nacional, continuando a organisar-se outro de guardas nacionaes da Cachoeira.

Dizia mais que na brigada de Pirajá havia 1.175 praças, das quaes só 792 armadas, porque ainda que com summa difficuldade algumas armas tivessem sido obtidas, não bastavam para as praças que iam vindo para o acampamento.

Para a brigada de Itapoã marchavam de diversos pontos forças, que o Visconde de Pirajá tinha conseguido ir reunindo. Annunciava que os rebeldes tinham augmentado suas forças; com especialidade um batalhão que tinha formado de pretos, o que tinha dado bastante ousadia aos escravos existentes na capital, a ponto de já terem apparecido indicios de insurreição.

O resto da provincia continuava em paz, achando-se fortificados varios pontos, como a villa de S. Francisco, a entrada do rio Jaguaripe (por uma canhoneira) e a cidade da Cachoeira, onde existia força sufficiente para manter a ordem e para onde tinha feito voltar o coronel Rodrigo Antonio Falcão Brandão, cuja presença alli muito podia cooperar para aquelle fim.

O bloqueio da capital tinha sido estreitado com a approximação dos vasos de guerra imperiaes, tendo já sahido do ancoradouro da Bahia todas as embarcações nacionaes e estrangeiras de guerra e de commercio.

Em um outro officio de 2 de Dezembro dava o presidente parte ao governo do feito de armas de 30 de Novembro, já atraz relatado, pondo particularmente em vivo relevo as façanhas de José d'Aquino Tanajura.

Louvava a attitude da força, e communicava que o Visconde de Pirajá tinha reunido em Itapoã perto de 300 homens armados e municados, esperando por mais gente, que em breve alli se reuniria.

Continuava a soffrer extrema falta de armamento, tendo já requisitado aos presidentes de Pernambuco e Sergipe, onde fôra informado de que havia disponível.

Annunciava que os legalistas já tinham uma escuna armada e esperava por barcos de coberta lavada que mandara vir de Valença e de outros logares para quanto antes os armar.

A 4 de Dezembro officiava dizendo, que constava-lhe pretenderem os rebeldes atacar no dia seguinte o acampamento de Pirajá, onde ainda havia muita gente desarmada, ataque que muito influiria sobre a sorte da provincia.

Já vimos que só a 14 se deu o esperado ataque e que fôra feito á brigada de Itapoã.

Dava conta de ter mandado atacar um destacamento rebelde, que do forte de Itapagipe difficultava as communicações dos legalistas com Cabrito e Pirajá!

Tambem do resultado d'esta operação já atraz dei conta tanto quanto o permittem os documentos existentes.

Esperava ardentemente pela fragata *Principe Imperial* com os armamentos annunciados pelo governo.

Tinha havido n'esse tempo um pequeno movimento na villa de Porto Seguro, que Pedroso n'este officio relata dizendo, que a camara d'aquella villa suspendera e demittira o juiz de direito d'aquella comarca com protestos de adhesão á Constituição e ao thesouro, pretextando ser o mesmo juiz de direito hostil ao seu commercio. Não constava, entretanto, que tivesse havido alli alguma declaração de adhesão á causa dos rebeldes.

Outro-tanto, porém, não se dava na Villa da Feira onde appareceu um partido com o alferes Barauna á frente (para quem já com muita antecendencia tinha se expedido ordem de prisão), que se pronunciou a favor da rebeldia.

Para abafal-o tinha Pedroso feito reunir na Cachoeira e em S. Gonçalo dos Campos força que marchou immediatamente, e entrou na Feira; abandonada pelos revolucionarios que se debandaram.

Contra elles, porém, tinham sido expedidas as convenientes ordens de prisão, e a seu encalço se achavam as citadas forças sob o commando do coronel Rodrigo Antonio Falcão Brandão.

Em Caravellas havia tambem quem sympathizasse, e muito, com a revolução, porém sem ter tido os meios de romper, contentando-se de os solicitar dos chefes revoltosos da capital.

Para, pois, melhor debellar a revolta, impedindo que ella se derramasse pela provincia, havia Pedroso estabelecido destacamentos em muitos logares d'ella, com o duplo fim de conter os anarchistas e de impedir a insurreiçãõ de escravos.

Estes destacamentos, a existencia já de uma força respeitavel quer de mar, quer de terra, e os revezes que os rebeldes tinham experimentado em differentes ataques por elles offerecidos, tinham animado os amigos da ordem, dando motivo a esperar-se que a provincia continuasse a manter-se em paz.

Reconhecendo os facciosos a impossibilidade de fazer apparecer suas doutrinas nas villas da provincia, e instados por seus emissarios, tentaram sahir para o interior, mas o presidente Pedroso, inteirado de suas palavras, fez collocar, de combinação com o chefe de divisão commandante das forças navaes, alguns navios de guerra em logar tal que a força rebelde, embarcada, 600 homens, se não animou a largar e desembarcou.

Finalmente, esse activo delegado do ministerio de Pedro de Araujo Lima, na provincia da Bahia, fazia constar ao governo que dignos de toda a consideração

tinham sido muitos empregados publicos e cidadãos, a cujos esforços, zelo e acrysolado amor ás instituições se devia em o curto espaço de pouco mais de um mez ter se levantado uma força de mais de 4.000 homens empregados nas brigadas e em varios destacamentos, e terem-se armado mais canhoneiras, que muitos serviços tinham já prestado, e, finalmente, o terem se preparado os meios de debellar a anarchia, quando todos os recursos falhavam.

Este attestado, sobremaneira lisongeiro á Bahia, muito convem não ser jamais esquecido, muito particularmente pelos que descrêem da vitalidade e independencia do espirito liberal, que em todos os tempos existiu entre nós.

Porque si só a Bahia conseguiu levantar um novo governo na sua capital com tendencias separatistas e emancipadoras, tambem a ella só se deve a victoria da integridade do paiz alcançada pelas proprias forças da provincia, ás quaes, é verdade, posteriormente se ajuntaram contingentes exteriores e a direcção de intelligentes generaes.

Isto, porém, não destróe o elogio que a ella fez aquelle presidente, porque de facto foi a estes 4.000 homens, feitos de repente militares pelo ardente sentimento de patriotismo, e sahidos de sua tenda de trabalho para manejar as armas, seguramente a quem se deveu o bom exito da causa da legalidade.

Não fosse a repulsa que geralmente achou a revolução na população da Bahia, que motivou o tomar ella parte tão activa na debellação da revolta, e ella não teria durado tão pouco tempo, nem teria sido suffocada quasi que exclusivamente por aquelles 4.000 homens, que tinham sido em menos de um mez ajuntados pelos esforços de muitos empregados publicos e cidadãos da Bahia, a cujo zelo e acrysolado amor ás instituições se

devia o «terem-se preparado os meios de debellar a anarchia quando todos os recursos faltavam».

XV

Este primeiro episodio da Feira de Sant'Anna foi menos perigoso para a causa da legalidade do que poderia ter sido.

Logo depois da proclamação do governo revolucionario na capital, e não deixando de prever os rebeldes a difficuldade em que mais tarde se reviam, si as forças constitucionaes conseguissem cercal-os na Bahia, deliberaram despachar emissarios para diversos pontos da provincia a adquirir adeptos para sua causa, e nenhum lugar melhores condições offerencia a uma concentração de forças rebeldes, em caso de um desalojamento d'ellas da capital, do que a Feira de Sant'Anna.

Para alli, pois, logo depois de 7 de Novembro se dirigiram os emissarios da revolução, e logo desde o começo apontam as noticias a Hygino Pires Gomes como o de mais vulto e ousadia.

Cêdo tambem o governo legal lançou os olhos para o que se passava n'aquella villa, então ainda muito famigerada por indole revoltosa e até criminosa de grande parte de seus habitantes, e, como viu-se do artigo precedente, Barretto Pedroso já a 4 de Dezembro annunciava ao ministro que tinha mandado ajuntar as forças em Cachoeira e S. Gonçalo, enviando para d'ellas tomar o commando o Coronel Rodrigo Antonio Falcão Brandão, cuja presença alli (na Cachoeira) muito podia cooperar para manter a ordem.

Não tinham, porém, os boatos que corriam a respeito do que se dava na Feira, conseguido conquistar a crença d'este coronel, porque de um seu officio escripto na Ca-

choeira em 5 de Dezembro se vê, que do que tinha obtido de suas investigações desde que se achava n'essa commissão, colligiu que na Feira nada havia senão intriga de algum descontente, convencido como estava de que esses intrigantes nada faziam pela certeza que tinham do animo das forças legaes.

Nove dias depois, porém, já Rodrigo Brandão confessava, que por avisos sabia, que «um Hygino Pires tinha dentro da Feira um partido a que pertenciam os juizes de paz e talvez mesmo alguém da Camara, o qual partido dava demonstrações de coadjuvar os rebeldes *no caso de sahirem da capital acoçados pela nossa tropa.*

Dizia mais, que sabia-se que Hygino dias antes fôra a Bahia receber 150 armas e dinheiro do Sabino e João Carneiro; mas que, apesar de todos estes boatos assustadores, o commandante superior da Feira garantia pelos juizes de paz. Tinha mandado chamar á sua presença o alferes Baraúna, mas este allegando doença obtivera o prazo até o dia 18 para se apresentar.

Entretanto, alguns dos officiaes do destacamento da Guarda Nacional, que o presidente tinha mandado estabelecer na Feira para manter o socego publico, unindo-se com pessoas mal intencionadas, apresentaram-se a 24 de Dezembro armados com o pretexto frivolo de vir tropa prender a muitos, continuando em alarme até o dia 27 á tarde em que se retiraram em troços para Jacuhype e alli se reuniram com mais pessoas, chegando até no 1º de Janeiro a accommetterem e baterem-se com a força legal que alli existia estacionada pelo juiz de paz de Santa Luzia.

Destes acontecimentos teve o Coronel Rodrigo Brandão noticia logo pelo officio que de S. Gonçalo lhe dirigiu Francisco Caribé Morobosa, commandante superior da Feira, que para alli tinha se dirigido, pelo motivo por

elle apresentado, de ir ao encontro do presidente, que, pela noticia espalhada na Feira, esperava-se vir á frente de um piquete de cavallaria e acompanhado de muita tropa, que vinha tranquilisar a villa e fazer respeitar as auctoridades legaes.

Entretanto, que referindo-se n'esse mesmo seu officio aos barulhos do dia antecedente, dizia que os descontentes estavam dispostos a assassinal-o a qualquer momento, fazendo reverter suas suspeitas sobre o Tenente-Coronel da Guarda-Nacional Manuel Pedro dos Santos Vital, que mostrava a maior repugnancia em cumprir as ordens que lhe dava.

N'esse entretanto tinha na Cachoeira sabido o Coronel Rodrigo que na Feira proximamente haveria um rompimento annunciado por clubs e proclamações dos partidarios da revolta da capital, e assim partiu a 26 só com 50 praças do batalhão de voluntarios, visto que o restante tinha dias antes partido sob o commando do Capitão Meirelles, por ordem do juiz de direito e com destino a coadjuvar os juizes de paz do Pedrão e suas circumvisinhanças na perseguição e captura de turbulentos que por alli vagavam em serviço do partido dos rebeldes, tanto mais quanto noticias d'aquelles lados diziam que da Lagôa do Fumo descia tropa para atacar a Feira e acclamar o governo de João Carneiro.

O proprio Coronel Rodrigo teve noticia de que na villa existia em campo uma força de mais de 200 homens em attitude hostil, acobertando esse criminoso procedimento com o pretexto de obstar á entrada da tropa, que, segundo noticia acima, se esperava na Feira.

A verdade d'esses boatos veio ser confirmada ao dito Coronel Rodrigo pelo commandante superior Caribé, em São Gonçalo, onde chegou a 27.

Immediatamente officiou á Camara, ao juiz muni-

cipal e Tenente-coronel da Guarda Nacional, para dissipar as illusões, e chamar á ordem os exaltados por meios de brandura, assegurando-lhes, porém, que, si a despeito de tão puras intenções da força constitucional, a villa se conservasse em armas até sua entrada, elle a teria por inimiga e como tal a tratasse.

Marchando o Coronel Rodrigo da Cachoeira com tão pouca força, teve de passar em São Gonçalo e alli demorar-se para ver se arranjaría mais alguma da de que dispunha o Coronel João Pedreira do Couto.

Effectivamente alli poudé conseguir obter 80 homens, e tendo n'esse entretanto recebido do Presidente Pedroso 177 praças e armas e de diversas outras procedencias mais outras, achou-se com 280 com as quaes poudé, ás 7 horas da manhã do dia 4 de Janeiro, partir para a Feira.

Ahi chegando, achou a villa deshabitada ; a excepção do commandante superior e juiz municipal, que tinham ido ter-se com elle em São Gonçalo, nenhuma outra auctoridade se lhe apresentou.

Ao ouvir-se na villa o toque das cornetas da tropa que chegava, 50 praças que alli se achavam da força dos rebeldes formando um destacamento, desampararam o quartel, e como esta fugida fosse em debandada, não poudé o Coronel Rodrigo encontrar os fugitivos, que se embrenharam pelos candeacs das visinhanças, aos quaes immediatamente mandou o Coronel deitar fogo.

Fazendo alto, cuidou em chamar parte das familias aterradas pelos turbulentos, e que se achavam dentro dos mattos, mandou deitar exploradores, e no dia seguinte despachou tropa até além do Sobradinho e Tres Riachos, afim de ver si descobria-se inimigo.

Esta tactica dos rebeldes, embrenhando-se, prolongou naturalmente a final solução d'esse negocio da Feira,

porque obrigou o Coronel Rodrigo a procurar um por um dos cabeças da revolta.

O principal d'elles, o alferes Baraúna, achava-se logo ao primeiro dia no Jacuipe, logar que no seguinte desamparou.

Era elle o unico que ainda conservava gente reunida; todos os outros andavam em perfeita debandada.

Para perseguil-os teve o Coronel nas praças de marinha, que o governo lhe tinha remettido, e particularmente no cominadante d'ellas, o Ajudante Antonio Joaquim de Magalhães Castro, um optimo e activissimo cooperador, a quem em breve se deveu a prisão e aniquilamento dos cabeças e mais gente rebelde, que se espalhou por todo o sertão circumvisinho.

É incomprehensivel como es rebeldes da Feira tivessem fugido de combate, pois passava por certo que estavam de posse de grande numero de armamento, de grandes soccorros de Nazareth, Currallinho, Tapéra, Inhambupe, Pedrão, Santo Estevam, São Felix, além de grande quantia pecuniaria conduzida, como em toda a parte se affirmava, pelo filho de João Carneiro e Hygino Pires Gomes.

A' vista, porém, do que achou o Coronel Rodrigo, parece dever-se concluir que tudo isto não passava de ditos sem base, como sobre tudo e todos n'aquellle districto corriam os mais contradictorios boatos, e forjava-se a mais revoltante intriga, de que muito se queixa o Coronel em seus officios.

Não obstante a debandada, reuniu-se sob o alferes Baraúna o grosso da força rebelde na Terra Dura, além de São José de Itapororocas duas leguas, emboscada em uma matta.

O Coronel Rodrigo conseguiu a 10 de Janeiro alli tomar-lhe os flancos. Em consequencia d'isto, ainda não

quizeram acceitar combate, muitos passaram-se para as fileiras legaes, outros se despersaram em debandada, sendo presos e desarmados, e o alferes Baraúna seguiu a cavallo a estrada do sertão com tres sequazes a pé.

Os mais cabeças já dias antes o tinham despresado e tinham se occultado.

Tres ou quatro dias depois já se achavam no Coité, vinte cinco leguas distante da Feira; contra elles continuou o alferes Magalhães Castro sua diligencia.

Já contavam-se como presos o chefe da rebellião Manoel Pedro dos Santos Vital e outros, quando a incuria ou traição do official, a quem o Coronel Rodrigo incumbiu de tal tarefa, um capitão dos nacionaes, que voluntariamente se offereceu com instancia para essa diligencia, fez soltar-os, seduzido por um S. Boaventura, e feito isto escondeu-se.

Nesse mesmo officio de 16 de Janeiro dizia o esforçado Coronel que tinha feito recolher o armamento e prendido aquelles rebeldes que se não tinham apresentado, e que tratava de concentrar suas forças, por correr que da capital marchava Hygino com tropa e muito dinheiro.

Os muitos e assustadores boatos que corriam então a respeito desse perigoso homem, de quem jamais poderam as forças do governo apoderar-se, faziam d'elle uma quasi especie de mytho, que mais tarde tornou-se muito popular. Todas as auctoridades do reconcavo esforçavam-se e faziam questão de honra de apprehendel-o.

O juiz de direito de Santo Amaro, João José de Moura Magalhães, a quem o Presidente tinha, como a todos os outros, recommendado muita vigilancia neste particular, asseverava em officio de 3 de Janeiro que até o dia 21 de Dezembro se achava Hygino na capital, por assim

lh'o ter affirmado um bacharel que de lá viera, e que o conhecia.

O da Cachoeira Manoel Vieira Testa, em officio de 17 do Dezembro, dizia que com certeza 15 dias antes, mais ou menos, tinha o dito Hygino ido para a Bahia, levando comsigo algum gado, que tinha embarcado na Barra falsa.

Temia-se então que fizesse desembarcar na Saubára ou no Engenho dos Gallos o armamento, que tinha ido receber de João Carneiro.

A' vista disto, toda a vigilancia era pouca porque o individuo, de quem se tratava, era summamente perigoso tanto mais por ser conhecedor de toda nossa costa do mar, por onde muitas vezes conduziu escravos e dinheiro falso, de que elle foi o primeiro fabricante.

A' vista pois, dos successos obtidos pela força legal na Feira, tal projecto naturalmente não podia mais ser bem executado.

Comtudo, a maior vigilancia foi recommendada ás auctoridades locais.

A 20 de Janeiro, finalmente, communicava da Feira o Coronel Rodrigo que estavam em suas mãos quasi todos os cabeças da rebeldia, entre os quaes o alferes Baraúna.

Logo após a sua entrada na Feira, tinha elle officiado para todas as partes, ordenando, em nome do Presidente da Provincia, a prisão dos suspeitos.

A 14 recebera de Antonio Gonçalves d'Araujo, juiz de paz do Coité, um officio em que esta autoridade, com uma ingenuidade verdadeiramente rustica, lhe communicava que a 8 tinham apparecido n'aquelle destacamento de seu commando David José de Souza e Francisco Moreira de Souza, os quaes immediatamente prestaram ao destacamento os maiores soccorros e o fizeram até aquella data em que officiava o juiz de paz, pondo até a

disposição d'este a quantia de 150\$000 para as despesas que fossem necessarias ao mesmo serviço, declarando-se promptos até o fim para o que se precisasse, sendo a causa de procurarem aquelle destacamento o *liararem-se de maior barulho*.

Isto commoveu por tal forma ao sensível juiz de paz, que, *á vista d'esta humildade*, recorria ao Coronel Rodrigo Brandão, afim de que, como pae de familia, houvesse de perdoar-lhes, *sem tocar nos melindres da honra de S. S. e menos na santa causa da legalidade*.

O Coronel Rodrigo, porém, que tinha idéas differentes das que tanto tinham commovido o coração do bom juiz de paz do Coité, immediatamente despachou o alferes Magalhães Castro com 40 homens a prender aquelle David e a seguir o Baraúna, que tendo-se demorado na Serrinha, já offerecia boa somma aos homens do campo que o guardavam.

Quando o alferes o encontrou já elle estava prompto para fugir, de maneira que ainda um de seus sequazes, criminoso sentenciado a galés perpetuas, quiz atirar no dito alferes, o que não conseguiu por este o repellir com ligeireza.

Ficaram, pois, por prender-se o Tenente-coronel Manoel Pedro dos Santos Vital e o Major Manoel José de Souza, de cuja commissão ficou encarregado o sobre-dito alferes Magalhães Castro.

Os já aprisionados, porém, foram a 24 de Janeiro remettidos para a corveta com o resto da tropa que n'aquella data partiu sob o commando do alferes Julião.

Antes, porém, de partir procurou ainda Baraúna evadir-se da Feira, ao que foi impedido pela vigilancia do citado alferes Magalhães Castro.

Foi assim que acabou-se a revolta da Feira.

Ficaram lá, porém, as sementes que depois ainda produziram cuidados á causa da legalidade, e de que tratarei a seu devido tempo.

XVI

Emquanto todas estas cousas se davam na villa da Feira, vejamos o que se passava na capital, que deixamos nos ultimos dias do anno de 1837 bloqueiada por uma força de dous brigues, uma corveta e varias canhoneiras, força que augmentou-se com a chegada da fragata *Príncipe Imperial*, experimentando por esse motivo seus habitantes as maiores privações principalmente de familias, de que se viam privados havia já muitos dias.

Nos ultimos dias d'aquelle anno tomou ainda o governo rebelde duas deliberações de alcance do momento, a 23 e a 29 de Dezembro.

Foram ellas as seguintes:

«*João Carneiro da Silva Rego*, por aclamação popular, Vice-Presidente do Estado da Bahia, etc.:

Faço saber a todos os seus habitantes, que, sendo de summa conveniencia e interesse para as actuaes e extraordinarias circumstancias em que se acha esta capital, cujos habitantes se conservam firmes em sustentar os principios da gloriosa revolução de 7 de Novembro ultimo, tenho resolvido o seguinte: que fique provisoriamente suspensa a lei que prohibe o commercio de cabotagem pelos estrangeiros, e que fique permittido aos mesmos o dito commercio de cabotagem, podendo importar para esta capital os generos comestiveis do paiz e fabricados, ficando sujeitos os estrangeiros que negociarem em tal commercio ás mesmas condições e encargos a que estão sujeitos os nacionaes. Mando, portanto, a todas as auto-

toridades a quem o conhecimento e execução d'esta resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario d'esta presidencia o faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do Governo da Bahia, aos 23 de Dezembro de 1837, 1.^o da independencia e do Estado.—*João Carneiro da Silva Rego.*»

A segunda providencia foi a séguinte:

«*João Carneiro da Silva Rego*, por aclamação popular Vice-Presidente do Estado da Bahia, etc.:

Sendo mister para defesa do Estado a organização da marinha nacional, visto que a que existe baldeou-se para o partido regressista, e, vendo este governo que geralmente é mal paga toda a maruja empregada nos diferentes serviços de commercio e guerra:

Faço saber a todos os individuos que se quizerem engajar no serviço da marinha nacional, que de hora em diante fica elevada a 15\$000 mensaes a soldada de cada um marinheiro além da ração de porão e dos accrescimos que possam vencer aquelles que forem empregados nos differentes ministerios de maior consideração, que exige a marinha.

Outrosim, faço saber que fica extensiva tambem á marinha a disposição da acta do memoravel dia 7 de Novembro, que marca os postos de accesso a todos os officiaes e militares, que adheriram e prestaram serviços á sagrada causa proclamada, devendo todas as pessoas que se quizerem empregar no mencionado serviço apresentar-se na intendencia da marinha para serem matriculadas.

E, para que conste e chegue ao conhecimento de todos, o presente se publique e se affixe nos logares do

costume. Palacio do Governo do Estado da Bahia, 29 de Dezembro de 1837.»

Não obstante a utilidade que resultaria d'essas medidas aos interesses da causa dos rebeldes, veio o novo anno de 1838 encontrar a capital no mesmo estado de penuria em que a deixou o de 1837.

Os soffrimentos dos habitantes tornaram-se agora, porém, ainda maiores com o decreto de 12 de Janeiro concebido nos seguintes termos:

«*João Carneiro da Silva Rego*, por aclamação popular, Vice-Presidente do Estado Bahia, etc.:

Faz saber aos habitantes d'esta cidade, que todas as pessoas maiores de 50 annos, e bem assim mulheres de qualquer idade e condição que sejam, podem sair livremente para onde lhes convier, porém, por terra e sem levarem comsigo escravos, que possam de algum modo prestar serviços á causa da independencia e do Estado.

E, para que chegue á noticia de todos, este se publique e se affixe nos logares mais publicos.

Palacio do Governo do Estado da Bahia, 12 de Janeiro de 1838. — *João Carneiro da Silva Rego.*»

Esta medida imposta pelas duas leis da guerra e da necessidade, não mereceria a censura da posteridade, si na sua execução não se patenteassem os barbaros e deshumanos instinctos dos que a faziam.

Possuimos, por exemplo, em um dos processos que existem no Archivo Publico, a triste narração de uma sahida de velhos, mulheres e meninos que, fiados na permissão que o supracitado bando lhes dava, embarcaram-se em um barco para se dirigirem a Itaparica.

Quando essa embarcação abria as suas vellas no porto da Bahia para procurar a citada ilha, abriu sobre os miserimos famintos emigrantes o forte do mar suas boccas de

fogo, matando e ferindo a diversos, que foram enterrados e tratados na villa onde queriam ir procurar guarda!

Apesar do severo bloqueio, conseguiram os da cidade de vez em quando illudir e obter a entrada de alguma farinha e isto muito naturalmente trazia comsigo o prolongamento do estado de coisas na capital.

Para augmentar suas forças, lançou o governo mão do seguinte expediente:

«*João Carneiro da Silva Rego*, por aclamação popular, Vice-Presidente do Estado da Bahia, etc.:

Faço saber que, sendo conveniente augmentar a independencia d'este Estado tão gloriosamente proclamada no dia 7 de Novembro passado, e reclamando a justiça e humanidade, e o direito natural que tenham parte n'essa defesa e sustentação aquelles dos nascidos no territorio, que têm a infelicidade de gemer debaixo do peso da escravidão, tenho resolvido crear um batalhão com a denominação de — *Libertos da Patria* — da maneira seguinte:

1.º Todo o escravo nascido no Brazil, que se achar nas circumstancias de pegar em armas, se poderá alistar sob as bandeiras da independencia do Estado para formar o batalhão dos *Libertos da Patria*, para o que se dirigirão ao Exm. General em Chefe, que d'elles mandará fazer o competente alistamento.

2.º Os proprietarios de semelhantes homens serão indemnizados do seu valor, procedendo-se a avaliação pela fazenda publica, a qual será tambem indemnizada pela deducção da metade dos soldos das praças de pret de que se compuzer o referido batalhão, cujo plano será organizado pelo Exm. General em Chefe do exercito com approvação d'este governo.

E, para constar, se mandou publicar este ao som de caixas n'esta cidade da Bahia, aos 3 do mez de Janeiro de 1838. — *João Carneiro da Silva Rego.*»

O alcance d'esta ultima medida é intuitivo e teria trazido enormes resultados, si a rebellião se não tivesse visto obrigada a ficar circumscripta á capital, onde immediatamente appareceram insurreições entre os escravos.

Signaes d'ellas, porém, tambem appareceram em alguns engenhos do reconcavo, mas em vista da circumstancia acima alludida, não poderam alli ter mais serias consequencias.

No intuito, pois, de augmentarem suas forças, admit-tiam os rebeldes em suas fileiras todos os individuos que se lhes apresentavam, e dos escravos alistados no supra-dito batalhão *Libertos da Patria* em breve tornou-se grande o numero.

No recrutamento d'essa gente, lançou-se mão até dos presos sentenciados, que existiam nas prisões da cidade.

De tão favoraveis circumstancias poderia de seu lado a legalidade tirar proveito fazendo já agora um ataque geral sobre a cidade.

Mas de tal projecto faziam-n'a recuar as mal executadas providencias do governo central, aliás dadas com a maior promptidão.

Já vimos que a arribada do navio *Urania* despachado com armamentos e munições logo em novembro fez de muito retardar a execução de medidas que, si fossem tomadas a seu devido tempo, teriam necessariamente produzido resultado muito decisivo.

A *Nieterohy*, por exemplo, só a 8 de Janeiro foi que chegou á Bahia.

Estes e outros desencontros explicam, certamente, as constantes queixas que fazia Barreto Pedroso em seus officios ao governo de falta de armas e petrechos bellicos.

Particularmente lamentava elle a carencia de car-

tuxame e de pólvora; que de mui má qualidade tinha sido a pouca que da côrte lhe tinha vindo e cuja falta era o motivo de se ter demorado o ataque que cumpria dar sobre os rebeldes, demora de que se iam aproveitando os rebeldes para augmentar as forças, que então já tinham concentrado principalmente em S. Caetano.

Verdade é que por esse tempo constava já o exercito da legalidade de 4.000 homens, mais ou menos, o que, como ficou já dito, devia-se a promptidão patriótica com que de todos os lados da provincia corriam seus habitantes ao acampamento de Pirajá.

Mas, com quanto fosse deficiente o auxilio que lhe enviou o governo do Rio, tendo vindo pelo barco a vapor 800 armas e pela *Nicterohy* 120, de Sergipe 260 e de Pernambuco 400, das quaes muitas inúteis por quebradas, era manifesto que com estas 1.500 armas não se podia bem armar aquellas forças.

Accrescia que tendo-se de desembarcar gente do mar, tambem era preciso armamento para ella.

Procurava, pois, Barretto Pedroso remediar essa falta com o concerto das armas arruinadas, mas além de ser este remedio extremamente moroso, pouco aproveitava.

A falta de cartuxos embalados procurou aquelle activo presidente supprir, mandando fazel-os a bordo da corveta *Sete de Abril*, em Itaparica, em Santo Amaro, em Cachoeira; mas a falta de balas e os meios de as fundir com brevidade em grande quantidade era outro sensibilissimo inconveniente, difficil de ser remediado.

Fortuna, e grande fortuna, exclama Barreto Pedroso em officio seu ao ministro da guerra, foi não nos atacarem os rebeldes n'esses arriscados dias em quanto não tinhamos arma alguma com que nos defendessemos, e por certo que um triumpho que obtivessem, acarretaria males incalculaveis.

Hoje já temos força respeitavel, e estou convencido que infructuosos serão os esforços dos rebeldes para abrirem caminho para o interior, como tanto desejam.

Felizmente a 3 de Janeiro chegou a briosa expedição que de Pernambuco para o Rio-Grande do Sul marchou, composta do batalhão 7º de caçadores com 400 praças e um parque de artilharia com 100 homens d'aquella arma, commandados pelo Tenente-coronel José Joaquim Coelho.

Desembarcados estes braves a quem a legalidade bahiana tanto deve, que mais tarde lhes conferiu o titulo de libertadores, e recolhidos no acampamento de Pirajá, teve esta força logo nos dias seguintes que entrar em fogo, e provar que n'ella obteve a legalidade um poderoso reforço, não pelo numero, mas pela bravura que a distinguiu e aos officiaes que a commandavam.

Mas sobre isto um seguinte artigo trará melhores informações.

XVII

Acoçados pela fome, viram-se os rebeldes obrigados a sair da inactividade em que se achavam.

Foi preciso resolverem-se *a tout prix* romper as linhas inimigas e procurar no interior onde fazer pé firme no meio da abundancia, si não quizessem em breve ver abortar toda a obra principiada a 7 de Novembro.

A' vista da difficuldade de romperem as de terra dos constitucionaes, e esperando mais da maior negligencia, de que Pedroso já se queixava existir no bloqueio tiveram a idéa de fazer passar gente por mar para embarcar em São Thomé de Paripe ou na costa do Mar Grande ou mesmo introduzil-a pela Barra-Falsa, a ver talvez si a podiam reunir aos outros revoltosos da Feira.

Era a esta empreza, a desempenhar por Hygino Pires

Gomes, que este se referiu em um officio ao presidente Carneiro com as seguintes palavras:

«Tomo a liberdade de lembrar a V. Ex.^a que o brigue escuna *Trovão* é a unica embarcação capaz de desempenhar a commissão do transporte, já porque é insigne velleira, e já porque n'ella poderá ir a tropa e bagagem, muito embora ella não possa regressar, porque, como V. Ex.^a melhor sabe que eu, n'estes casos é mister sacrificar alguma cousa.

Esqueci-me de dizer no principio d'esta que o ponto deve precisamente ser a barra de Jequiriçá. E' de presumir que qualquer demora motive a relaxação das medidas do governo; por isso eu pediria para ser hoje mesmo, havendo vento.»

Tomadas, porém, pelos constitucionaes a tempo todas as cautelas e vigilancia, desistiram d'esta empreza, e resolveram, mau grado a maior difficuldade, romper as linhas de terra dos legalistas, dando no dia 6 de Janeiro principio a uma serie de successivos tiroteios mais ou menos fortes, os quaes d'ahi em diante se foram prolongando com maiores ou menores interrupções até o fim da revolução.

Quasi todo o dia 6 foi de fogo, com intervallos de horas.

A 8 continuou o ataque, dando-se a principal acção na Campina. N'esse dia distinguu-se muito a brigada de Pernambuco, que repellia valentemente os revoltosos, dos quaes ficou o campo semeado de mortos e feridos e mais de setenta prisioneiros em poder dos constitucionaes.

Infelizmente não achei documento mais minucioso a respeito dos feitos d'esses dois dias.

Até o dia quatorze repetiram-se os tiroteios pela forma indicada, sem resultado algum para os rebeldes. N'esse

dia, conforme o boletim do commandante das armas, pouco fogo houve.

Queria este chefe militar n'essa epocha mover o centro e a esquerda de divisão, e para o poder fazer necessitava que o presidente mandasse occupar a Plataforma por sessenta marinheiros e o Cabrito por igual numero.

A força d'esses dous pontos deveria reunir-se á da Cajazeira e immediatamente entrar em operações para ganhar o Resgate, e só depois de occupado este ponto e Itapoan devia atacar as Armações e ir acampar na Pituba e rio Camorogipe. A direita iria desalojar os rebeldes de São Caetano, e occupar o Engenho da Conceição.

• A força de mar, que deveria então receber a que ia para Plataforma e Cabrito, bateria Itapagipe e guarneceria os Mares, na Roda da Fortuna.

Infelizmente, porém, motivos de que não resa documento algum, não deixaram por ora executar esse plano.

No dia 15, porém, pelo meio-dia, vendo-se da Cajazeira um tiroteio sobre a frente, fez o commandante do 1º batalhão alli estacionado marchar um destacamento de cento e doze praças a commando do major Seabra. Pouco depois vendo que o fogo se empenhava, reforçou aquelles com mais cincoenta homens e cartuxame, e d'este fez mais terceira remessa.

Não conseguiu o inimigo bater a força constitucional que na lucta se reuniu aos distinctos Pernambucanos, com os quaes em commum trabalharam.

O citado major, o tenente Cardoso, os alferes Joaquim dos Santos, Antonio Marques de Carvalho e Antonio Ferreira de Carvalho foram os officiaes que marcharam na 1ª força e o capitão Joaquim Marques de Carvalho e o tenente Vicente Ferreira de Oliveira na 2ª.

Para louval-os não achava o citado Tenente-coronel informante expressões bastantes, assim como foram dignos

de todo o louvor os que compuzeram as forças pertencentes ao 1º, 2º e 4º batalhões.

Houve sete feridos, entre os quaes um do 4º batalhão e tres gravemente.

No seguinte dia 16, houve novo tiroteio no ponto das Barreiras.

O Major rebelde Francisco José da Rocha deixou-nos uma descripção muito caracteristica dos feitos d'esse dia.

Commandava elle esse ponto, e justamente n'esse dia tinha com licença ido á cidade, deixando entregue o acampamento a uma commissão composta do capitão José Antonio Teixeira da Motta, José Eloy Bury e José Bernardino de Castro.

Quando se achava na cidade foi scienticado de que um ataque tinha sido dado no ponto avançado do capitão Espirito Santo, e teve apressadamente de voltar ao acampamento.

Ahi chegando, soube que a causa d'elle tinha sido por terem alguns soldados do referido ponto passado a arrancar um pouco de mandioca na frente do acampamento dos legalistas (por aquelles chamados dissidentes.)

Vendo-os estes, puzeram-se de emboscada, afim deprehender os, ou de romper fogo.

E sendo observado pelos rebeldes, o capitão do ponto estendeu sua força, depois de reunidos os que pretendiam arrancar a mandioca, e rompeu o fogo da direita e esquerda de seu ponto com tal vehemencia que os dissidentes nem ao menos retirar-se podiam; soffrendo grande perda de armamentos e correame, cartuxame e bonets, que foram apanhados pelos rebeldes.

Logo ao começar o fogo expediu a commissão dos tres capitães uma força composta dos capitães Erico Pretestato da Fonseca, José Bernardino de Castro, e tenente José Nunes; depois uma segunda força commandada

pelo tenente Lima, que guarneceu todos os pontes da frente e uma outra a retaguarda.

O fogo foi tão violento, informa-nos o citado major, que os dissidentes nem tempo tiveram para levar os corpos dos seus, de sorte que no dia seguinte o capitão commandante do ponto mandou enterrar o corpo de um que não conseguiram levar, apesar de grandes esforços.

Tambem marcharam para a frente os tenentes Prelilé e Miranda a guarnecer cada um com sua força os pontes.

Segundo a dita informação custou barato esta victoria aos rebeldes, pois perderam apenas um soldado da 5.^a companhia do 2.^o batalhão de 1.^a linha e dois feridos.

Estes mesmos o foram em consequencia das armas novas que arrebantaram.

Somente o tenente Nunes é que foi gravemente ferido.

Depois d'este encontro, só a 19 é que temos noticia de terem a Penha, Itapagipe e São Caetano feito muito fogo, e no dia 28, pelas 8 horas, ter rompido o inimigo (os rebeldes) vivo fogo de canhão e fuzilaria sobre o ponto da Boa Vista, o qual, sendo respondido, pouco depois cessou.

A 29, houve fogo em Itapean, em que perderam os legalistas um soldado, e foi morto no combate o cavallo do Tenente-coronel Manoel da Rocha Galvão.

Finalmente a 31, foram de Bate-folha dados alguns tiros sobre o ponto da Boa Vista, dos legalistas, e á meia noite a força do centro (Cajazeira) disparou algumas armas e tocou chamada ligeira.

Toda a força do campo se poz em attitudo, mas, instantes depois, fugiram as vedetas do inimigo.

Eis toda a actividade militar desenvolvida pelos rebeldes a favor de seus interesses até o dia 31 de Janeiro de 1838!

pelo tenente Lima, que guarneceu todos os pontos da frente e uma outra a retaguarda.

O fogo foi tão violento, informa-nos o citado major, que os dissidentes nem tempo tiveram para levar os corpos dos seus, de sorte que no dia seguinte o capitão commandante do ponto mandou enterrar o corpo de um que não conseguiram levar, apesar de grandes esforços.

Tambem marcharam para a frente os tenentes Prelué e Miranda a guarnecer cada um com sua força os pontos.

Segundo a dita informação custou barato esta victoria aos rebeldes, pois perderam apenas um soldado da 5.^a companhia do 2.^o batalhão de 1.^a linha e dois feridos.

Estes mesmos o foram em consequencia das armas novas que arrebutaram.

Somente o tenente Nunes é que foi gravemente ferido.

Depois d'este encontro, só a 19 é que temos noticia de terem a Penha, Itapagipe e São Caetano feito muito fogo, e no dia 28, pelas 8 horas, ter rompido o inimigo (os rebeldes) vivo fogo de canhão e fuzilaria sobre o ponto da Boa Vista, o qual, sendo respondido, pouco depois cessou.

A 29, houve fogo em Itapoan, em que perderam os legalistas um soldado, e foi morto no combate o cavallo do Tenente-coronel Manoel da Rocha Galvão.

Finalmente a 31, foram de Bate-folha dados alguns tiros sobre o ponto da Boa Vista, dos legalistas, e á meia noite a força do centro (Cajazeira) disparou algumas armas e tocou chamada ligeira.

Toda a força do campo se poz em attitude, mas, instantes depois, fugiram as vedetas do inimigo.

Eis toda a actividade militar desenvolvida pelos rebeldes a favor de seus interesses até o dia 31 de Janeiro de 1838!

Eram decorridos já 85 dias depois que na capital se proclamou o governo de João Carneiro, e em todo esse tempo quasi nada tinha elle feito para sua garantia.

Seus tinham-se tornado os arsenaes, força militar e os dinheiros da Provincia, occasiões as mais propicias para conquistar a Provincia, mormente durante o longo tempo em que ella esteve inerte, não lhe faltavam.

E porque, pois, tal resultado depois de 85 dias?

Talvez que nos tragam alguma luz os seguintes documentos :

1.º — « Ilm. e Exm. Sr. — A experiencia nos tem mostrado o damno que infallivelmente causa aos acampamentos, mormente em pontos avançados, a immensidade de mulheres n'elles residentes, pois que, tendo de avançar o inimigo no terreno, jamais d'elle tem podido se desalojar, porque, em vez de fazerem uma retirada conforme é de razão, pelo contrario, a praticam por terem de voltar antecipadamente a protegerem a retirada das ditas mulheres ao tempo que, por tão abusivo consentimento, fica a causa do Estado exposta a prejuizos e consequencias funestas, *tornando-se por isso a tropa de Venus, em vez de ser de Marte.* V. Ex., portanto, tome em consideração o expellido e applique ao objecto terminantes medidas, que, de certo, muito concorrerão para o bom exito da causa que defendemos. Deus Guarde a V. Exa. Palacio da Bahia, 21 de Fevereiro de 1838. Sr. General em Chefe. — *Daniel Gomes de Freitas.* »

2.º — « Ilm. e Exm. Sr. — Convém muito evitar o abuso que se tem observado nos pontos avançados, pois que constantemente se encontram muitos individuos na cidade, deixando por conseguinte os pontos desfalcados, como officiaes virem a cidade e voltarem quando querem.

Bom seria que uma guarda, na maior distancia que podesse vedar a livre passagem de taes individuos, esti-

vesse postada a impedir o transito continuado d'elles por isso que muitos vêm a cidade sem ordem.

Outrosim, as etapas serão remettidas somente ás praças existentes nos pontos, devendo os encarregados de forças nos quartéis fazerem novos valles das praças n'elles abarracadas. Palacio da Bahia, 21 de Fevereiro de 1838. Sr. General em Chefe. — *Daniel Gomes de Freitas,* »

3.º—« Ilm. e Exm. Sr.—Neste momento (4 horas e dez minutos da tarde) se me apresenta em frente ao meu quartel uma força de 12-14 homens *armados* da companhia da Barra, que se acha addida e reforçando o 2º batalhão de 2ª. linha, dizendo que vinham representar que ha dez dias não recebiam etapa alguma; que o commandante d'aquelle batalhão, Alexandre Ferreira Sucupira primeiramente lhes deu licença para se retirarem do ponto, mas que depois lhes disséra que podiam vir representar-me o exposto.

Estranhei, primeiro que tudo sobremaneira, que um commandante, que deve ser o espelho da disciplina militar, consentisse, e mesmo aconselhasse que viessem soldados armados representar, e em segundo logar, que não devendo o governo um só dia de etapa ao exercito, aquelles defensores da patria se achem ha dez dias sem seu soccorro de bocca.

D'ahi concluirá V.Exa. o perigo que corre a continuação do commando de um ponto tão importante, fronteiro ao inimigo, nas mãos de tão descuidado militar; por isso o prendi á ordem de V.Exa. deixando o commando commettido ao capitão mais antigo, pedindo desde já a V. Ex. as mais energicas providencias a respeito de tudo quanto tenho de expor e que de tudo foi testemunha ocular o Exm. Sr. Ministro do Interior. Deus Guarde a V. Exa. Bolandeira,

25 de Fevereiro de 1838. Ilm. e Exm. Sr. General em Chefe. — *Hygino Pires Gomes*, Tenente-coronel da força.

4.º — « Ilm. e Exm. Sr. — Em data de hontem communiquei a V. Exa. a precisão que (tenho para segurança dos pontos a meu commando) de ser occupado por nossas forças o logar denominado Pucacú, nas immediações do qual me consta estarem os dissidentes collocando uma trincheira.

Cumpre-me egualmente declarar a V. Exa., que em resultado da revista que passei hoje em todos os pontos subordinados a mim, taes como Bolandeira, Rio das Pedras, Carapuças e Dendê do capitão Paixão, somente encontrei 200 homens presentes e 65 doentes, muito embora me apresentassem, logo que aqui cheguei, um mappa de 549 praças.

Estas e outras desordens, Exm. Sr., em que encontrei estes pontos, é um terrivel prognostico de nossa situação.

Si V. Exa. entender que eu deva coadjuvar o ataque inimigo como hontem mencionei, n'esse caso V. Exa. se servirá mandar-me reforçar, uma vez que tenho em minha frente, e em pouca distancia, a maior força dos dissidentes em Itapoan.

Tenho requisitado ao Exm. Sr. general com notas, por aqui não haver uma só, e todavia o resultado tem sido o silencio, no entretanto, uma falta de consideração ainda me poderá trazer responsabilidade.

Deus Guarde a V. Ex. — Bolandeira, 21 de Fevereiro de 1838. Ilm. e Exm. Sr. General em Chefe do exercito. — *Hygino Pires Gomes*, Tenente-coronel da força.

Poderia augmentar muitissimo mais o numero d'esses documentos, mas parece-me que bastam os quatro communicados para communicar o estado de profundas desordens em que andavam as coisas, deixando ver a ineptia dos seus directores e a incapacidade da maioria dos fa-

bricados officiaes. Na verdade, muitos d'elles, dos quaes me restam documentos escriptos, onde tiveram occasião de deixar-nos a prova de seu descostume na arte de escrever, occupavam altos postos no exercito.

XVIII

Si em suas apurações militares foi tão infeliz e tão pequena a actividade que desenvolveu o governo do Estado da Bahia, outro tanto não se pode dizer quanto a essa actividade na administração d'elle, particularmente durante o mez de Janeiro.

Parecia como si esses revezes militares em nada contribuiam para enfraquecer a sua fé.

No dia 4 publicou um bando concebido nos termos seguintes :

« *João Carneiro da Silva Rego*, por acclamação popular, Vice-Presidente do Estado da Bahia, etc. :

Faço saber, que, sendo conveniente augmentar ainda mais a força, que deve sustentar a independencia d'este Estado tão gloriosamente proclamada, no dia 7 de Novembro do passado ; tenho resolvido estabelecer o prazo de oito dias, impreteriveis, para o recrutamento voluntario, findos os quaes deve-se proceder infallivelmente ao recrutamento forçado, sendo o prazo para os voluntarios, que se apresentarem em consequencia d'este, o de um anno, findo o qual terão as suas baixas. E, para constar, se mandou publicar este ao som de caixa por esta cidade, fixando-se ao depois nos logares mais publicos, aos 4 dias do mez de Janeiro de 1838. — *João Carneiro da Silva Rego*. »

O acto, porém, de maior importancia, foi o da criação de um ministerio a 19 de Janeiro.

Eis o teor do referido decreto :

« Sendo incompatível com os princípios políticos venturosamente proclamados no glorioso 7 de Novembro do anno passado a forma de governo que até aqui tem regido este Estado, o qual, constituido como se acha pela acta da sessão da camara municipal do referido dia, em nação livre e soberana, não pode ser administrado pelas antigas formulas provinciaes, hei por bem crear, como por este creado fica, um ministerio cujos membros serão por mim nomeados para as seis repartições de que se deve compôr, o qual se encarregará da administração suprema deste supradito estado da Bahia, sendo a distribuição de seus negocios segundo as leis e decretos existentes.

O Dr. Francisco Sabino Alvares da Rocha Vieira, secretario do governo, assim o tenha entendido e faça executar com os despachos e ordens necessarias. Palacio do governo da Bahia, 19 de Janeiro de 1838. — *João Carneiro da Silva Rego.*»

Em virtude d'este decreto foram nomeados para as seis repartições de que se compunha o ministerio:

1.º — Para ministro da *guerra*, Daniel Gomes de Freitas, a quem o decreto de 22 de Janeiro deu como auxiliar o seguinte pessoal:

Official-maior — José Lucio da Fonseca Galvão.

Officiaes — Manoel Joaquim de Figueiredo, Jesuino Adolpho da Silva, José Eleuterio da Rocha, José Martins de Lima e Mello; porteiro — Salvador Carlos José da Costa; continuo — Manoel de Figueiredo.

2.º — Para ministro da *justiça*, João Carneiro da Silva Rego Filho, com o pessoal seguinte: (Dec. de 23 de Janeiro.)

Official-maior — José Duarte da Silva.

Officiaes — João José Barbosa de Almeida (1), José Galdino Ribeiro Sanches, Pedro Baptista do Nascimento, Francisco de Moura Rosa; porteiro — João Capistrano Leite; continuo — Theodorico Lazaro Tourinho.

3.º — Para ministro da *marinha*, Manoel Pedro de Freitas Guimarães, que, exonerado por motivo de molestia e a seu pedido pelo decreto de 8 de Março, foi substituído por Manoel Francisco de Sá Freire, por decreto de igual data.

Eis o pessoal deste ministerio. (Dec. de 1.º de Fevereiro.)

José Carneiro da Silva Rego. (2)

Officiaes — João José Damazio Junior, Manoel do Nascimento Rodrigues Barretto e João Joaquim da Silva Freire; porteiro — Constantino Francisco do Nascimento Baraúna; continuo — Luiz José Fernandes.

4.º — Para ministro de *estrangeiros*, (interinamente) Francisco Sabino Alvares da Rocha Vieira, com o pessoal seguinte: (Dec. de 22 de Janeiro.)

Official-maior — O coronel Ignacio José Aprigio da Fonseca.

Officiaes — Luiz José Gomes de Almeida e Joaquim Gil seno de Mesquita; porteiro e continuo interinamente os mesmos da secretaria do interior.

5.º — Para ministro do *interior*, Francisco Sabino Alvares da Rocha Vieira. (Dec. de 22 de Janeiro,) com o pessoal seguinte:

Official-maior — Joaquim José Fernandes Pereira Braga.

Officiaes — José Carneiro da Silva Rego (3), Emygdio

(1) Por decreto de 16 de Fevereiro passou para official da secretaria de estado de negocios do interior, vago por ter passado para official maior da secretaria de Marinha José Carneiro da Silva Rego, que o exercia.

(2) Vide a nota anterior.

(3) Vide notas 1. e 2. Por decreto de 2 de Janeiro já tinha sido nomeado para um dos logares de official da secretaria do governo, vago pela retirada dos que os exerciam para o partido do reconcavo.

Peixoto Monteiro, João Theodoro Baptista Bragança e José Joaquim de Barros Lisboa; porteiro — João Miguel Jarrinha; continuo — Augusto Alves Carnaúba.

6.º — Para ministro da *fazenda*, Joaquim da Silva Freire, (Dec. de 22 de Janeiro) cujo pessoal não consegui descobrir.

A esta creação seguiu-se a seguinte determinação.

« Convindo distinguir os verdadeiros amigos e defensores da causa da independencia d'este Estado, para que não reste duvida entre os que a adoptam e aquelles que infelizmente ou são seus inimigos ou se não decidem por parte alguma, hei por bem ordenar que todos os brazileiros que de coração adoptam a sobredita causa da independencia d'este Estado, da qual independencia lhe vem a liberdade, tragam no braço esquerdo um angulo de metal amarello com a legenda — Liberdade ou morte. — E todo aquelle que não trazer um semelhante distinctivo, quer seja militar, quer paisano será tido como inimigo do systema jurado no sempre memoravel dia 7 de Novembro do anno passado, e como tal reconhecido.

O Doutor Francisco Sabino Alvares da Rocha Vieira, Ministro e Secretario do Estado dos Negocios do Interior, assim o tenha entendido e faça expedir as necessarias ordens. Palacio da Bahia, 20 de Janeiro de 1838, 2.º da Independencia e do Estado. — *João Carneiro da Silva Rego.*
— *Francisco Sabino Alvares da Rocha Vieira.* »

Ainda a esta época pertencem as nomeações seguintes:

Dec. n. 9. Convindo ao bom andamento da justiça que se haja de nomear as differentes pessoas, que se devem encarregar de sua administração, e concorrendo na pessoa do bacharel Augusto Teixeira de Freitas os requisitos necessarios — hei por bem nomeal-o para o cargo de juiz de direito da 1.ª vara civil d'esta comarca. João Carneiro

da Silva Rego Filho, do meu conselho, Ministro de Estado dos Negocios da Justiça, o tenha assim entendido e faça expedir os despachos necessarios.

Palacio da Bahia, 20 de Janeiro de 1838. — *João Carneiro da Silva Rego.* — *João Carneiro da Silva Rego Filho.*

A 31 foi nomeado juiz de direito da 1.^a vara do crime e chefe de policia o Dr. Antonio José de Sá Freire Mattos, e para a 2.^a vara do crime o bacharel Francisco Liberato de Mattos.

Um outro decreto mandou que nos diplomas publicados em nome do Vice-Presidente, e por elle assignados, se accrescentasse depois da data o numero de annos da elevação da Bahia a Estado, contando-se de 7 de Novembro.

O enthusiasmo por tal data era tão grande que Sabino propoz ao Vice-Presidente fossem arrancadas as lettras existentes na pyramide do passeio publico, commemorativa da chegada á Bahia de D. João VI para serem substituidas pela inscripção — 7 de Novembro de 1837 — em lettras de ouro.

A 27 appareceu um decreto ordenando, que as terras da ilha de Itaparica, pertencentes aos descendentes da casa de Niza, de Portugal, passassem d'ahi em diante a pertencer, como propriedade, ao novo estado da Bahia.

Da actividade do lado dos legalistas n'essa época merece particular attenção a proclamação do presidente Pedroso de 14 de Janeiro aos itaparicanos. Eil-a:

«Bravos itaparicanos, guarda nacional e cidadãos de todas as classes!

Approxima-se o dia de vingar a Constituição e o throno e de salvar a capital da provincia.

E' preciso que tomeis parte na gloria de levar ao fim tão honrosa empreza.

Correi, pois, ás armas!

Bem poucos dias as tereis nas mãos. Um batalhão provisório com o título de — *Defensores do Imperador* — vae já organisar-se nesta formosa ilha. Estão encarregados de receber os nomes dos voluntarios que n'elle se quizerem alistar os benemeritos cidadãos Francisco Xavier de Barros Galvão, Antonio de Souza Lima, João da Costa Junior, José Placido dos Santos, Pedro Ferreira d'Oliveira, Antonio Pedroso de Albuquerque, Joaquim Torquato Carneiro de Campos, Joaquim dos Santos Menezes e José Marcellino dos Santos; correi a dar vossos nomes, certos de que, entrados na cidade largareis as armas e ficareis na lembrança do governo e da patria agradecida.

« Eia, braves itaparicanos, guarda nacional e cidadãos, salvemos a patria e throno, voando á Capital, onde entoaremos vivas á religião, á Constituição, ao imperador Sr. D. Pedro II, ao regente interino, em nome do mesmo Augusto Senhor, e aos braves restauradores da integridade do imperio. Itaparica, 14 de Janeiro de 1838.—
Antonio Pereira Barretto Pedroso.»

Por certo que a este novo appello acudiram os itaparicanos com aquelle mesmo patriotismo com que todos os outros bahianos até então tinham corrido ás armas em defeza da legalidade.

Assim tivessem sempre praticado os a quem o governo central incumbiu a direcção das forças navaes.

Que, porém, a este respeito havia o que se lhe dissesse prova um officio de 14 de Fevereiro do ministro ao presidente Pedroso, em que pedia informações circumstanciadas a respeito de nos primeiros dias de Fevereiro ter entrado no porto da Bahia uma galéra dinamarqueza carregada de farinha e outros generos, sem que nem ao menos lhe fosse intimado o bloqueio do dito porto.

Informado (off. de 25 de Fev.) diz Pedroso, que augmentadas consideravelmente as forças navaes com muitos vasos enviados providentemente pelo governo imperial, nenhum melhoramento se experimentava no bloqueio em relação ao que se fazia anteriormente á chegada do chefe de divisão Theodoro Baurepaire, commandante das forças navaes estacionadas aqui, unicamente com a corveta *Sete de Abril* e brigues *Trez de Maio* e *Vinte Nove de Agosto*.

Só foi depois de bastante reforçada a divisão naval, que entraram para a cidade duas embarcações de farinha de mandioca, uma galera estrangeira com mil barricas de farinha de trigo, e que á fragata ingleza se devia o ter ella levantado a ancora e vindo para aquem das linhas constitucionaes uma outra felizmente em lastro, e, finalmente, uma galera dinamarqueza com quinhentas barricas de farinha de trigo.

O procedimento altamente censuravel do dito chefe de divisão mais criminosamente se patenteava em nunca empregar meio algum de destruir uma esquadilha que á sua vista creavam tranquillamente os facciosos, nem por maneira alguma encommodal-os.

Durante a sua estada a bordo da fragata *Principe Imperial* teve Pedroso muitas vezes de dizer-lhe que era conveniente que a divisão procurasse distrahir chamando para o littoral a força rebelde, que fatigava a legal de terra com continuos ataques.

Nada, porém, fez aquelle chefe.

Quasi todas as tardes faziam-se de vela as embarcações inimigas e approximavam-se da fragata e faziam-lhe fogo sem que experimentassem o devido castigo, e até uma vez vira-os Pedroso sahir para dentro da ponta de

Mont-Serrat, approximando na volta tanto o brigue-escuna *Trocão* da fragata, obrigado pelo vento, que esteve ao alcance do fuzil.

E, entretanto, voltou salvo para a cidade, porque tal era o desarranjo, a confusão e a desordem que reinavam na fragata, que não pôde cortar aquella embarcação com tempo, nem fazer-lhe fogo quando estava ao alcance de suas baterias.

Não foi, porém, esta a unica occasião, que teve de envergonhar-se a marinha.

A galera dinamarqueza fundeou ao largo da ponta de Santo Antonio. Immediatamente duas embarcações pequenas dos rebeldes foram fundear uma ao mar d'ella e outra entre ella e a terra, onde se conservaram.

Nada fazendo o commandante de divisão, mandou o presidente que removesse tal escandalo, ordenando que nem se batesse aquelles hiates, como que fizesse vir a galera para aquém das linhas legaes.

Com effeito, partiu aquelle chefe para bordo do brigue *Trex de Maio*, chamou a corveta *Sete de Abril*, e contentou-se em dizer a esta simplesmente que o acompanhasse a uma diligencia, sem lhe ordenar que meios devia empregar, nem qual era a diligencia que ia fazer.

Dirigiu-se, porém, para onde se achavam as embarcações dos facciosos, rompeu fogo, que pouco tempo durou, e retirou-se deixando no mesmo logar as embarcações fundeadas, e, apesar de estar um dos hiates sem gente, porque alguns haviam morrido, e outros se haviam atirado ao mar, não se lembrou, ou não quiz o dito chefe mandar algum escaler que o fizesse navegar e rebocar para os constitucionaes.

Este covarde proceder, interpretado geralmente como connivencia com os facciosos, deu-lhe tanta audacia, que só pôde ser abalado por meios independentes da inter-

venção da marinha para passar-se para os legalistas o mencionado brigue *Trovão*.

De novo e terminantemente ordenado por Pedroso a que fizesse alguma coisa, e chamado á presença do presidente, disse que qualquer operação intentada pelas forças legaes navaes quer contra as embarcações, quer contra as fortalezas inimigas, daria infallivelmente em resultado perda para a provincia, porque as embarcações imperiaes ficariam todas destruidas, cessaria o bloqueio, e ficando na plena liberdade os hiates inimigos para operarem.

A' vista disto ordenou o presidente que passasse o commando, que veio finalmente a caber ao capitão de fragata João Francisco Regis e para commandar a *Principe Imperial* foi nomeado o capitão de fragata Pedro Ferreira d'Oliveira.

D'ahi por diante melhoraram essas coisas. Deixaram de entrar embarcações para a cidade e os facciosos começaram a ser incommodados, a ponto de se verem forçados a tocar rebates em alta noite e perderam homens dos incumbidos por elles de rondar em escaleres, perseguidos pelos legalistas, que iam até as praias da cidade.

XIX

Principiou o mez de Fevereiro continuando a praxe dos repetidos tiroteios.

Logo no dia 2 atacaram os rebeldes o ponto da Boa Vista, e depois de uma hora de fogo fugiram.

Pela meia-noite de 3, do acampamento de Pirajá ouviram-se tiros no centro. Depois soube-se que se detinham elles nas Barreiras (ponto dos rebeldes), onde brigavam uns com os outros.

No dia 6 houve pouco fogo durante o dia do ponto de São Caetano contra o do Perdigão, dos constitucionaes.

No dia seguinte ainda foram poucos os tiros de artilharia que se deram sobre o ponto da Boa Vista.

Nada mais houve até o dia 13, em que ás 10 horas da noite dos pontos de Bate-folha e São Caetano partiu grande fogo de artilharia e fuzilaria para o Perdigão, e depois de uma hora cessou, havendo ferido levemente um soldado de artilharia da brigada de Pernambuco.

Emquanto isto se dava nos pontos, tomaram-se na cidade as seguintes e interessantes medidas.

A 3 de Fevereiro baixou um decreto do teor seguinte:

« Desejando melhorar a sorte de algumas infelizes orfãos, viúvas e mães dos valentes defensores da liberdade da patria, que no combate têm sido victimas do inimigo:

Hei por bem ordenar que sejam conferidos ás famílias de taes individuos todos os soldos das graduações que elles gosavam, o que será extensivo ás demais, que, em identico caso, de hora em diante estiverem.

O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra assim o tenha entendido e expeça os decretos e ordens necessarias. Palacio da Bahia, 3 de Fevereiro de 1838, 2.º da Independencia do Estado. — *João Carneiro da Silva Rego.* — *Daniel Gomes de Freitas.* »

Tornando-se cada dia mais caros os generos alimenticios da cidade, baixou o governo a 7 um decreto, em que aboliu o dizimo do gado vaccum e outro qualquer imposto sobre carne verde, qualquer que fosse a sua denominação, salvo o direito de exportação para fóra do Estado.

A' vista, pois, da penuria em que se vivia, agora ainda maior depois que o bloqueio se tinha tornado mais severo, é natural que recrudescesse o antigo odio contra os portuguezes que ainda não tinham podido evadir-se.

Uma portaria de 15 de Fevereiro do Vice-Presidente ao chefe de policia, mandava, que sem perda de tempo, e sob sua maior responsabilidade fizesse capturar a todos quantos portuguezes fossem encontrados na capital, principiando por aquelles que pela opinião publica se achassem indigitados por desaffeicoados á causa esposada, e dentre estes com preferencia os mais ricos, sem que todavia deixasse de presidir a uma tão melindrosa como necessaria medida toda a circumspecção e prudencia possivel para que não padecessem em suas pessoas e bens. Sabendo que alguns portuguezes tinham procurado refugio, occultando-se a bordo das embarcações surtas no porto, ordenou no dia seguinte ao chefe de policia que se passasse ás ditas embarcações e effectuasse as prisões para desempenho completo da portaria do dia antecedente.

N'este mesmo dia, considerando o nobre presidente que sendo bem patentes os procedimentos hostis á sagrada causa d'este Estado, não só dos brazileiros, que no reconcavo existiam fazendo-lhe a guerra por todos os modos possiveis, como dos portuguezes alli existentes, que concorriam incontestavel e mui directamente para a maior opposição á independencia do Estado, a despeito de ser de facil intuição a impossibilidade de proceder a idéa de escravisar esta rica e vasta região e seus valentes habitantes; e sendo absolutamente necessario previnir e assegurar a indemnização das grandes despesas e que por taes motivos se tinha visto o Estado na obrigação de fazer com desfalque de seus cofres — houve por bem decretar, que quanto antes se pozesse debaixo de sequestro os predios rusticos e urbanos pertencentes quer aos brazileiros quer aos portuguezes, que se achavam no reconcavo aticando e fazendo a guerra, lavrando-se de tudo os precisos termos em um livro peculiar, que depois seria recolhido ao thesouro, e arrecadando-se desde já em

favor dos cofres publicos os alugueis de todos os predios sequestrados.

Dias depois, a pretexto da grande falta de generos alimenticios e do alto preço a que tinham subido os que porventura existiam, devido em grande parte aos muitos armazens e tavernas dos portuguezes que existiam fechados, chegou o governo até a nomear uma commissão de seis negociantes Macnab, João Gonçalves Cesimbra, Manuel Alves Fernandes Sucupira, Burcheck, João Higgin e Guilherme Benn, para que, em observancia da diligencia, ordenada na portaria de 26 de Fevereiro, tomasse conta dos armazens, cujos donos estivessem ausentes e, ao passo que se fossem abrindo, fizessem vender retalhadamente os generos n'elles existentes, arrecadando os seus productos com as clausulas precisas. Em consequencia d'estas medidas de terror, recommenço com horrorosa ansiedade a emigração por todos os meios para o reconcavo. Durante muitos dias, pelo acampamento de Pirajá passavam as familias em espantoso numero em procura de refugio.

Logo no dia 11 por alli passaram mais de 200, e com ellas algumas religiosas das Mercês.

No dia 12 o numero de pessoas por alli passadas subiu a mais de mil, e d'ahi em diante até o dia 16 era este o menor numero dos que diariamente entravam n'aquelle acampamento.

Todas as recolhidas dos Perdões alli appareceram no dia 14. Sendo o Dr. Francisco José Coelho Netto, juiz de direito do civil da 3.^a vara, um dos emigrados, foi por decreto de 16 este emprego suppresso, tanto mais quanto a lei provincial n. 27 de 25 de Junho de 1835, § 16 dispunha que, vagando, fosse suppresso o dito lugar.

Quasi deserta a cidade, e receiosos os capitalistas, depositaram seus thesouros a bordo da fragata ingleza

Samarang. Fecharam-se as casas de negocio, as ruas ficaram desertas, a cidade revestiu-se de um aspecto lugubre; em todos os semblantes, segundo descreve Moreira de Azevedo na sua obra — *Historia Patria*, pag. 271, viam-se esculpidos os traços do terror, como si o flagello de uma peste violenta visitasse a população.

Na verdade, tudo denotava que a revolução se achava n'um periodo critico e de preste solução.

O desespero, pois, impelliu os rebeldes a novos ataques contra as linhas constitucionaes.

No dia 14, ás 4 horas da tarde, carregaram com grande força em todos os pontos.

A Campina defendida pela brigada de Pernambuco, teve um tenente ferido, e os pontos do centro um soldado contuso.

Passadas duas horas cessou o fogo, retirando-se os rebeldes. No dia 16 reuniram em Itapagipe grande força, numerosa porção de lanchas e canoas na intenção de desembarcal-a talvez que em Itacaranha.

A' vista porém da grande vigilancia por parte dos constitucionaes, não se deu isto.

A 17, porém, as coisas tomaram character mais serio.

A's 9 horas da manhã, mais ou menos, os pontos dos legalistas da Cajazeira, Boa-Vista e Campina, este particularmente, foram atacados vivamente pelos facciosos com uma força de cerca de 3 000 homens, e durante dez horas de vivissimo fogo de artilharia e fuzilaria, bateram-se com o maior desespero.

Os bravos soldados defensores do throno e da integridade do Imperio, diz Barreto Pedroso em seu officio ao ministro, relatando os feitos d'esse dia, portaram-se o melhor possivel, esperando os rebeldes a pé firme e repellido-os em todas as avançadas. Temos de lamentar a perda de 13 mortos, entre os quaes dois officiaes, e de mais de

30 feridos, entre os quaes o bravo capitão Antonio Pereira do Lago, que avançou com a artilharia do seu commando sobre o inimigo a flanqueal-o no ponto da Cajazeira. Os facciosos, segundo informações dadas por pessoas vindas da cidade, tiveram muito consideravel perda em mortos e feridos.

Queimaram-se n'este ataque 120.000 cartuchos, objecto este cuja falta tem retardado sempre as nossas aspirações. No dia seguinte ainda continuou o fogo. Porém, embora fosse o combate de mais curta duração, foi mais renhido e desesperado. Os rebeldes empregaram todos os seus recursos, mas nada poderam contra a firmeza e valor dos defensores da legalidade.

Na tarde d'esse segundo dia os das Barreiras recuaram, abandonando cinco dos seus pontos, como o *Candomblé*, *Gesteira*, *José Marques* e *Camillo*, e os abandonaram na maior debandada deixando varios objectos e algumas armas, e fugindo precipitadamente. Este brilhante resultado deve-se ao benemerito commandante da primeira brigada Alexandre Gomes de Argollo Ferrão, que, apesar de enfermo, apresentou-se no campo, e desenvolveu a maior bravura e intrepidez de grande soldado que tão celebre o tornaram. Extraordinaria foi a perda que tiveram os facciosos, e segundo diversos dados, subiu a mais de 700 homens o numero de mortos, feridos e extraviados.

Esta grande victoria, que sem a menor duvida deu um decidido golpe á rebeldia, trouxe aos da legalidade, conforme os dados officiaes, 16 mortos, entre os quaes os trez valentes capitães José de Cerqueira Sussuarana, e Joaquim Marques de Carvalho e o alferes Silverio de Souza Ribeiro e 30 feridos, entre os quaes o valente capitão Solidonio, que grande estrago fez no inimigo com a artilharia de seu commando no mencionado ponto das

Barreiras, e que ainda depois de ferido animava a força de seu commando, que ameaçava recuar quando o viu ferido, com vivas a S. M. o Imperador e á Constituição.

Era impossivel que a vista do immenso resultado destes dois dias deixassem os rebeldes de ficar desalentados.

O effeito na verdade foi tão grande que nem só d'ahi em diante cessaram os constantes e infructiferos ataques aos pontos dos legalistas, como na lucta d'estes dous dias, conforme informações certas, abandonaram os soldados as armas e fugiram para a cidade. Teria sido, portanto, esta a melhor occasião de dar a legalidade um ataque geral sobre a capital, que certamente teria sido tomada sem grande difficuldade.

Porém, por desgraça, faltou novamente cartuchame.

Aos 120.000 cartuchos queimados no dia antecedente ajuntaram-se agora mais 51.681, formando o numero de de 171.681 cartuchos gastos n'estes dous dias, fóra os que n'esse mesmo dia 18 se extinguiram em Itapoan.

O triste revez d'estes dous dias, além do desanimo natural em tropa tão pouco aguerrida e disciplinada, trouxe a desconfiança e a insubordinação ás forças dos rebeldes, ás quaes se ajuntaram os horrores da fome.

A falta de viveres era tão grande que já se lhes não dava mais etapa, e sim a cada soldado diariamente a somma de 400 réis para comprarem.

Mas onde comprar?

As deserções, portanto, se foram augmentando, e os soldados que se passaram para as fileiras legaes relatavam horrores do que ia pela cidade.

Receiava-se, pois, terriveis estragos n'ella nem só nos edificios, como nos habitantes, e com especialidade nos portuguezes, dos quaes já haviam mais de 500 presos,

conforme a informação de Pedroso, e em consequencia da determinação da portaria do dia 15.

Todas estas circumstancias indicavam um proximo aniquilamento do partido revolucionario e urgentissimo se fazia um ataque geral por parte dos legalistas.

De facto, seus chefes estavam inteirados d'essa necessidade e marcavam até o dia 21 para o dito ataque, ainda mais que das proclamações achadas nos cadaveres dos soldados da rebellião, via-se, que os poucos viveres, a nenhuma farinha, e a pouca e pessima carne secca de que ainda podião dispôr, impelliam-n'os a esses desesperados ataques, e caso não conseguissem romper as linhas constitucionaes, tencionavam lançar fogo aos principaes edificios da cidade.

Não obstante, o ataque só poudo ter logar vinte dias depois.

XX

N'este critico estado de coisas communicava ao ministro do imperio Barretto Pedroso, que por pessoas fidedignas da capital soube que no paquete inglez, partido a 6 para o Rio de Janeiro, se evadira Manuel Gomes Pereira, ourives, grande influente e colaborador da rebellião, commissario geral dos rebeldes, e que comsigo levava grandes sommas de dinheiro em metal.

Outras pessoas não menos dignas de fé tambem asseveram-lhe que o mesmo Gomes, se conservava occulto na cidade, e que o boato que se espalhava de sua partida no paquete tinha por fim facilitar-lhe a partida livremente em qualquer outra embarcação.

Dizia-se que o fim d'essa viagem era a compra de embarcações armadas ou por armar-se, e o engajamento de maruja e com especialidade de um commandante para a sua marinha, comquanto parecesse a Pedroso que o

principal fim d'esta viagem era ir pôr a salvo dinheiros roubados á nação e aos particulares, de que se haviam de utilizar os chefes da revolução, que assim poderiam mais desassombradamente escapar.

Dizia-se que o ponto a que se destinava o referido Gomes era Buenos Ayres ou Montevideo.

O que, porém, era certo, era que os facciosos tinham comprado grandes sommas em onças e em outras moedas de ouro, dando por aquellas até 32\$000 em papel.

Esses boatos tinham forçado o presidente a dar as mais terminantes ordens, tomando as mais convenientes medidas para que fossem retidas pelo bloqueio algumas embarcações rebeldes ou por este fretadas, onde, segundo boato, pretendiam fazer transportar dinheiro ou pessoas influentes do seu partido, como fosse um brigue *Cavallo Marino*, uma escuna, que foi de um francez Gaulif, que navegava com bandeira portugueza e por elles comprada e denominada — *Papagaio Americano*.

E, porém, muito provavel que não conseguisse Pedroso obstar a sahida do dito Gomes, á vista de não corresponder o bloqueio ás esperanças que nelle haviam.

Corria tambem que M. Gomes levava consigo cartas de corso para distribuir, com quanto Pedroso não acreditasse n'esta noticia, porque não cria que houvesse quem quizesse receber essas cartas de corso, embora não pudesse atinar cabalmente com a intenção dos facciosos ácerca do fim a que se dirigia aquelle emissario com dinheiro.

Indubitavelmente quem melhor o descobriu foi o proprio Gomes, porque foi quem ficou de posse das grandes sommas.

Entretanto, o marechal de campo João Chrisostomo Callado, que por decreto de 28 de Janeiro tinha sido pelo governo do imperio nomeado commandante das armas da Bahia, aqui chegava a 21 de Fevereiro. Callado já tinha

sido, como é sabido, commandante das armas na Bahia, d'onde, pela revolta de 1831, teve de retirar-se, talvez, pois que, pelo conhecimento que tinha da provincia, merecesse agora a escolha do governo para vir pacifical-a.

Trazia consigo as seguintes instrucções (de 30 de Janeiro):

1.º Procurar logo que chegasse o presidente da provincia para apresentar-lhe o decreto de sua nomeação, e verificada a determinação do § 10 do Art. 5.º da carta de lei de 3 de Outubro de 1834.

2.º Ter cuidado, logo á sua chegada, de organizar todas as forças a seu commando pelo modo que lhe parecesse mais vantajoso para a victoria da ordem publica; fortificar aquelles pontos que julgasse mais convenientes, e estabelecer as ambulancias e hospitaes que julgasse a proposito e os depositos que precisos fossem.

3.º Não sendo previdente prescrever regras para a formação de um plano de campanha longe das localidades e sem o conhecimento que devia ministrar as bases do referido plano, incumbia ao commandante das armas conceber e combinar o systema de guerra que melhor parecesse para a aniquilação dos rebeldes, sem aventurar, comtudo, ataque para perder, mas tambem não se esquecendo que a duração da rebellião podia produzir funestissimos resultados.

4.º Empregar toda a diligencia em fundar e manter a mais rigorosa disciplina no exercito, punindo na forma da lei os militares que não cumprissem o seu dever, e os paisanos capturados com as armas nas mãos, os aliciadores e quaesquer outros que commettessem o crime de traição contra o governo legitimo do Estado.

5.º Expedir, com o fim de debilitar por todos os meios, as forças dos rebeldes e promover a deserção para os acampamentos legaes, as necessarias ordens para que

os militares como os paizanos, que se apresentassem aos pontos legaes, fossem acolhidos com bonignidade e brandura, conservando-se as graduações e as armas, não se perdendo comtudo de vista, que a prudencia exigia.

6.º Empregar todas as medidas as mais proficuas para acautelar os abusos que se davam no emprego das munições do exercito.

7.º Suffocada a rebellião tratar de organizar os corpos dissolvidos, segundo as ordens que lhe forem transmitidas pelo governo geral ou provincial.

8.º Fazer durante ou depois da guerra chegar ao conhecimento do governo os nomes dos militares que mais se houvessem assignalado pela sua fidelidade e bravura para serem premiados.

9.º Transmittir ao governo um relatorio fiel do quadro geral do exercito em operações com observações necessarias, e continuar a communicar ao governo, em todas as occasiões que se offerecessem, as medidas que se fossem tomando e tudo quanto fosse interessante.

10.º Entender-se e concertar com o presidente sobre todas as informações que houvesse de conceber e executar, recebendo do mesmo as ordens e instrucções que para bem do serviço houvesse este de transmittir-lhe.

Chegando estas instrucções ao conhecimento do presidente Pedroso, protestou este contra a quinta, por entender que sendo as graduações dos rebeldes que tivessem de passar para os pontos da legalidade conferidos pelo governo d'elles, por isso que os conferidos pelo governo imperial não podião ser tirados senão pelos meios legaes a execução de um tal preceito causava grande sensação no espirito d'esta provincia, demasiadamente pronunciada contra os ditos rebeldes, e com especialidade contra aquelles que de nada que eram achavam-se então revestidos de postos e dignidades a que não esperavam chegar,

sendo provavel que o primeiro exemplo que se dêsse de tal procedimento fosse bastante para fazer retirar do acampamento muitas influencias e praças.

Além disto, tendo elle seguido uma politica inteiramente contraria, a mudança d'ella tirar-lhe-ia inteiramente a força moral, e n'esse caso pedia que o governo mandasse quem o substituísse no governo da provincia.

E' natural que a esta justa exigencia de Pedroso attendesse o governo.

O marechal Callado, chegando a 21, tomou o commando das forças a 23, e a 26 de Fevereiro fez a seguinte proclamação aos bahianos illudidos :

« Acha-se a frente da briosa e fiel tropa sobre a capital da Bahia o marechal de campo João Chrisostomo Callado. O governo imperial o achou n'esta occasião digno deste commando, e elle o acceitou obediente e satisfeito por conhecer vossa condição docil e esperançoso de que suas supplicas vos serão gratas e proveitosas.

Vós deveis conhecer o crime em que vos achaes submergidos.

Quem offende as leis, quem desconhece os poderes constituídos da nação e se faz arbitro da suprema auctoridade é um inimigo da sua patria, é um verdadeiro traidor, porque expõe a monarchia á sua total ruina e perdição.

Os habitantes de um paiz, unidos, fazem um autemural impenetravel aos ataques dos revoltosos; insubordinados e divididos entre si tornam-se desgraçadas victimas de seus erros, á semelhança d'esses infelizes povos visinhos, que depois de dilacerados e reduzidos a miseria, jazem debaixo do jugo, o mais tyranno.

Eia, pois, meus concidadãos, os meus braços estão abertos para receber-vos ; as minhas ordens estão dadas a toda a tropa do meu commando para acolher-vos com

fraternidade; vossos erros serão perdoados pelo governo, uma vez reconhecido o vosso arrependimento.

Olhae que vos fallo em nome do joven imperador o Sr. D. Pedro II; segui os ditames do seu magnanimo coração que só anhela felicitar a familia brasileira. Minha conducta passada não vos deve ser desconhecida; já observastes praticamente e vistes que só me inclino á benevolencia e brandura.

Poupa-me o ter de cumprir deveres mais penosos no caso de vossa obstinação; poupa vossos e nossos sacrificios; vinde apresentar-vos e recebereis o vosso ramo de oliveira.

Desprezae a quem mal vos tem encaminhado, e dae lugar a que se diga — Uns poucos de brasileiros foram arrastados ao crime, mas reconhecendo que eram a destruição de sua patria retrocederam e entraram em seus deveres.

Sêde doces á voz da auctoridade e da razão; lançae as vistas para quanto vão peicrando vossas circumstancias, deixae os malvados, que vos seduzem entregues á raiva do feroz tigre, que jamais satisfaz a insaciavel sede de sangue, não escuteis suas insinuações corruptas só dedicadas a dilacerar e aniquilar nossa patria.

Tende valor para sustentar vossa fidelidade. Abandonae-os.

Acampamento de Pirajá, 26 de Fevereiro de 1838.
— *João Chrisostomo Callado*, General em chefe.»

A' esta linguagem, aliás cheia de brandura, respondia dias depois o General em chefe dos rebeldes da Bahia, Sergio José Velloso, com a seguinte proclamação aos soldados :

« Inabalaveis militares !

Um facto bem publico e authentico acaba de obrar o governo inter-reinante do Rio de Janeiro a respeito da

vossa sagrada causa, pela forma a mais capaz de nos convencer de sua exterminativa politica e de suas malevolas intenções contra os brasileiros ainda os seus mesmos mercenarios.

Acha-se João Chrisostomo Callado commandando em chefe a força dos dissidentes!

Bahianos, como é crível!!!

Mas elle se fez reconhecer em uma proclamação.

Corrido d'esta cidade em 1831 pelos mais vehementes indícios ou mesmo por evidentes demonstrações de querer aqui reparar o governo absoluto, por commissão de Pedro I, como melhor do que eu vós sabeis, é esse Callado o mesmo a quem o governo inter-reinante escolheu para vir de novo pôr-se á frente de tropas na Bahia! Vêde, militares, vêde as perversas intenções do interregno e o character desprezível do seu novo governo. Um querendo entregar a um lóbo faminto a presa que outr'ora lhe escapava com valor, para d'esta vez elle a tragar com mais ferocidade, e outro acceitando com ancia o barbaro offerecimento na esperança de exercer sua atroz vingança, propria de sua villesa.

É esse mesmo Callado, covardemente desapossado pelo Visconde de Pirajá em 31 e por muitos bahianos, quasi todos hoje no acampamento da dissidencia, esse mesmo Callado, digo, que agora vem commandar o mesmo Visconde e a todos esses bahianos que então o accusaram.

Que nos dá, pois, a entender o interregno obrando d'esta forma?

E' dest'arte, porventura, a politica sincera, a boa fé e o espirito do bem publico que o Rio de Janeiro deve manter com a Bahia?

Porém, honrados militares, o que ainda mais nos deve confundir é a *tão vergonhosa servidão*, o *tão indigno*

indifferentismo com que os bahianos da dissidencia se curvam a saudar e obedecer a Callado!!

Não ha exemplo nas nações.

Os povos os mais selvagens e incultos não consentem que torne a governar o mesmo tyranno que uma vez repelliram e abominaram.

Só o poder da força os pode constranger. Mas, os bahianos da dissidencia, como que já não sentem o germínoso impulso de resentimento, como que já não distinguem a honra, o amor ás instituições livres, e junto o odio aos declarados despotas, que os tem querido avassalar, emfim, como já não são os mesmos bahianos de 4 de Abril de 1831, e deixam-se com ufania opprimir, chibâtear e mesmo arcabusar pela auctoridade do seu tão constitucional e compatriota Callado!!!

Briosos militares, jamais vos commande um tal absolutista. Si aos dissidentes não envergonha o 4 de Abril, envergonha a vós, do que estou certo.

A honra não é filha das circumstancias nem a virtude é relachavel por alternativas de interesses.

Si o homem é moralmente immortal na tradição ou na historia pelo que faz de grande, ou em virtudes e vícios, procuraes vós o serdes dignos d'essa immortalidade pelos feitos de virtudes.

Ignorantes ou arteiros e dissidentes se acobertam com o nome do nosso joven imperador para nos opprimirem; entretanto, que o joven monarcha, innocente, não poudé intervir nos abominaveis procedimentos d'esses energumenos.

Elles são mesmo a deshonra do throno e da religião, que fingem defender, são elles mesmos que têm quebrantado e estão quebrantando as leis fundamentaes que fingem respeitar; elles não conhecem outras leis que a impiedade, o orgulho, a *misanthropia* e a má fé, e para

se manterem sempre illesos n'esse hediondo systema, elles commettem toda a casta de covardia e deshonra, si assim lhes aproveita.

E' contra tão corrompidos homens que acharia Callado um acolhimento que não teria entre os mesmos brutos, a cuja sensibilidade se deixaram tornar hoje inferiores os nossos dissidentes.

Continuae, portanto, na marcha da honra e do justo resentimento, pois quanto mais livre é o homem, mais sensivel é a um acto de ignominia e torpeza.

Viva a religião catholica romana!

Viva a independencia da Bahia durante a menoridade de S. M. I.!

Vivam os briosos militares da independencia, incapazes de covardia e servilismo!

Viva a liberdade social!

Viva a patria!

Quartel General da Lapinha, 8 de Março de 1838.
— *Sergio José Velloso*, General em chefe.

XXI

Depois de ter tomado posse do commando em chefe das forças legaes e de conferenciar com o chefe das forças de mar, deliberou o marechal Callado persistir no systema até então seguido, de conservar *o stato quo*, apertando somente o sitio, e assim, sem maior sacrificio de vidas, obrigar, reduzir e vencer o inimigo pela fome.

Por melhores que fossem as razões que para tal systema teve o marechal Callado, não era d'este alvitre o presidente da provincia.

Antes, positiva e terminantemente ordenou áquelle chefe que atacasse a cidade e d'ella expellisse os rebeldes.

Mas, não obstante a clareza e positividade de tal

ordem, em harmonia com as instrucções que Callado trouxe do Rio, o que é facto é que por enquanto ella não foi posta em execução, e apenas continuou o sitio mais severo e estreitamente.

Por este motivo, pois, procuraram os rebeldes sua fortuna mais pelo lado do mar.

E logo na noite de 4 para 5 de Março aventuraram-se a um combate, em que, porém, os escaleres da legalidade conseguiram debaixo de vivo fogo tomar um hiato, d'aquelles faccinoras, tripulado por 52 homens e commandado por um André Ardiz, em quem depositavam suas maiores esperanças.

Os constitucionaes tiveram dois homens mortos e seis levemente feridos; sendo d'estes o capitão-tenente Antonio Telles e Joaquim José dos Santos Machado, que continuava no commando do brigue-escuna.

Por ter este ultimo, a quem os rebeldes tinham confiado o commando do brigue, aproveitando-se de circumstancias favoraveis, se passado para o lado da legalidade, mandaram os revolucionarios, irritados com este procedimento, em represalia, queimar dez casas que esse official possuia na rua dos Barris e Coqueiros.

Presos, vieram para a divisão naval da legalidade, vinte e um individuos da acção da noite de 4 para 5 de Março, tendo sido mortos, ou havendo se lançado ao mar, os demais.

« Esta empreza foi dirigida pelo capitão de fragata Pedro Ferreira d'Oliveira, official que muitos bons serviços tem prestado á causa publica, já como intendente da marinha, devendo-se-lhe em muita parte o ter-se armado os primeiros barcos com que começamos o bloqueio, no que desenvolveu a maior actividade e diligencia em descobrir os meios precisos, quando todos faltavam, já como official de marinha, já, finalmente, prestando outros serviços e

sempre com summa promptidão, que assevéro a V. Exa. o tornam muito digno da consideração do governo imperial.»

Estas palavras escrevia a seu respeito Pedroso a 6 de Março ao ministro da marinha.

Tambem depois que passara a divisão naval a ser commandada pelo capitão de fragata João Francisco Regis, ella preencheu melhor ao que d'ella se devia esperar.

Os facciosos eram mais incommodados e distraiam suas forças, o bloqueio produzia o desejado effeito.

Não obstante, na noite de 8 para 9 de Março, uma força de rebeldes de uns 500 a 600 homens mais ou menos, embarcada em 14 baleeiras e um lanchão e conduzindo armas de sobressalente e munições, conseguiu illudir a vigilancia das embarcações da legalidade, e passou para o interior, indo desembarcar no rio Cotegipe, com destino á Feira de Sant'Anna, tendo á sua frente o celebre Hygino Pires Gomes.

Achando-se o presidente então em Pirajá, dirigiu-se immediatamente á Itacaranha, e d'ahi, de combinação com o commandante das armas, fez marchar sem a menor perda de tempo uma força sobre os mesmos rebeldes, e encarregou ao Tenente-coronel José Maria de Sá Barretto de ir a bordo da fragata *Príncipe Imperial* receber armamento n'essa occasião, felizmente, chegado de Pernambuco, para com elle armar gente, que encarregou de reunir para tomar a frente, sendo possivel, aos ditos rebeldes, ou reunir-se á que por terra marchava sob o commando do Tenente-coronel Sancho de Bittencourt, depois reformada e posta sob o commando do Tenente-coronel José Feliciano de Moraes Cid, com o titulo de commandante das forças expedicionarias da legalidade no reconcavo.

Sem demora seguiu Pedroso para Itaparica, d'onde

remetteu armas, compradas a um navio francez, para a cidade de Cachoeira, para alli armar gente que se fosse reunir á existente na Feira.

Deixemos, porém, seguir para seu destino estes desesperados que, como ultimo recurso, abandonaram a capital, onde já pouca esperança parecia mais terem, e iam procurar na Feira de Sant'Anna onde firmar sua influencia.

A sua partida, porém, causou na capital, como era natural, extraordinaria alegria, como se vê da seguinte proclamação de Sergio Velloso aos seus soldados:

« Bravos militares! E' ineffavel o jubilo com que vos communico a partida que fez d'esta capital para o reconcavo a intrepida coorte de vossos irmãos de armas, que têm de compor a segunda divisão d'este exercito.

Ella rompeu por entre as forças maritimas dos dissidentes, começando já do mar os ensaios dos seus despojos e de sua victoria.

A' sua frente vae o impavido coronel Hygino Pires Gomes, e corajosos officiaes ornarn suas fileiras. Terá certamente o reconcavo de conhecer que a revolução de 7 de Novembro não tem outro essencial objecto que procurar a liberdade e egualdade sociaes, bases inseparaveis para a prosperidade da patria, justiça, e utilidade das leis e adorno do governo constitucional.

Verá o nosso reconcavo que nossa revolução quer que as leis sejam justas e uteis egualmente para com o pobre, o pequeno e o desvalido, como podem ser para com os ricos, grandes e poderosos.

E' assim, que o Deus dos exercitos se dignou proteger a expedição que vae immortalisar-se, porque elle depõe do seu assento aos orgulhosos para exaltar aos humildes.

Nossas armas são dirigidas pelo braço do Omnipotente; não podem, pois, humanas forças, infestadas de

orgulho, injustiça e barbaridade, obstar-lhes a victoriosa decisão de que são indignas.

Viva a religião catholica romana!

Viva a independencia da Bahia!

Viva a patria!

Vivam os militares d'este exercito.

Quartel General, 10 de Março de 1838.—*Sergio José Velloso*, General em chefe. »

As primeiras noticias chegadas no acampamento de Pirajá do destino d'esses homens pouco adiantavam, e não se harmonisam com as mais positivas e claras que d'elles possuimos e que a seu devido tempo communicarei.

A dez de Março officiara o marechal Callado ao presidente da provincia, que as ultimas noticias que tinha d'elles, eram que marchavam pela estrada de Caroba, que vae do rio de Joannes, estrada das Boiadas em direcção á Feira de Santa Anna, e que uma força da legalidade está distante d'elles duas leguas, no Engenho da Freguezia.

A onze communicava mais que de um officio do dia antecedente do tenente-coronel Sancho de Bittencourt, escripto, ás 4 horas da tarde, na distancia de duas ou trez leguas do inimigo, tinha sabido que este estava nas mattas d'El-rei com toda a sua gente cansada, e que aquelle tenente-coronel marchava a reunir-se á força maritima, e a que do acampamento de Pirajá despachara o marechal e mandara desembarcar em Passé para perseguir o inimigo.

Finalmente, de um officio de 16 de Março do tenente-coronel Cid, sabe-se que em virtude da nomeação, que teve do marechal, marchou de Pirajá no dia 10 ao meio dia, e que, reunindo as forças que já se achavam em marcha sobre o reconvexo para debellar os rebeldes, tomou

o commando d'ellas, accelerou quanto poudé as suas marchas até que a 14 poudé dar combate na Feira, de cujo resultado e mais minudencias fallarei a seu devido tempo.

Feita esta sahida arremessaram-se os rebeldes novamente sobre os pontos dos constitucionaes.

A 11 de Março, por exemplo, atacaram com força e vivo fogo todos os pontos das linhas dos legalistas, havendo uma bala encontrado cinco praças d'estes, dos quaes matou um, feriu dous mortalmente, e dous foram logo amputados.

Um soldado dos rebeldes, que a 12 se passou para os legalistas, affirmou que aquelles soffreram consideravel perda, morrendo um official cujo nome ignora-se.

O que é facto é que o fogo durou muito tempo, e desgradamente foi morto o major da 1.^a brigada legalista por uma bala vinda de Itapagipe.

Ao tempo que se davam estas cousas nas linhas e pontos do combate fóra da cidade, iam-se na cidade tornando peiores, e a noticia já ha muito conhecida dentro e fóra d'ella, de que entrava nos planos dos rebeldes o incendio das casas, agora tomou tanto corpo que chegou a ser annunciada em um dos jornacs da cidade.

Possuimos d'isto um importante documento, que se acha a fl. 15 do processo feito ao Coronel Ignacio José Aprigio da Fonseca Galvão, do ministerio dos estrangeiros, que prova, que nem só a idéa estava madura, como que não foram somente as casas que estavam vazias, como se diz geralmente, as que somente foram incendiadas, e sim, que a idéa de incendio não surgiu para damnificar estas, mas para destruir desesperadamente os edificios da cidade, quando succedesse ella cahir nas mãos da legalidade.

Eis o officio que aquelle Coronel, sobre este assumpto

dirigiu a 12 de Março, ao encarregado do consulado de França, em resposta a um deste de 8 em que lhe perguntava a necessidade que havia de salvaguardar d'esse horror os bens dos subditos de sua nação.

O esforço que empregou o membro do ministerio dos estrangeiros para dissipar o horror de que se achavam apoderados os francezes, é antes uma prova de que tinha chegado á maturidade a sinistra idéa dos desesperados sitiados.

Illm. Sr. — Assás me maravilhou o officio que de V. Exa. recebi com data de 8 do corrente, vendo a requisição que lhe endereçavam os negociantes francezes d'esta praça, aterrados das ameaças de incendios por vezes annunciadas, e proximamente produzidas em um dos jornaes d'esta cidade. Que outros se deixassem possuir de um terror panico por proposições emittidas em um periodico, por não estarem ao facto da marcha sempre observada no systema constitucional e representativo, não admira, mas que os cidadãos de um paiz qual a França, em que impéra semelhante systema, onde, portanto, gosa de plena liberdade a imprensa como uma das suas principais garantias, não distingam o que seja o modo de pensar do governo e a opposição singular de um ou outro *escriptor*, embora se presume ser elle influente na *administração publica*, é o que resta crer, pois que, ainda mesmo a ser um tal *escriptor* o chefe da *administração*, teria de cingir-se nas operações do governo a marcha que pela *opinião publica* (*raíha do universo*) fosse marcada, apesar de diametralmente opposta ao seu sentir.

Mas o que jamais era de esperar, é que, prevalecendo-se do pretexto de pôr em segurança e a coberto de phantasticos incendios parte de suas propriedades, pretendessem os mesmos negociantes, contra os principios de direito publico e das gentes, da moral universal e da politica,

tirar partido das circumstancias de apuro em que consideram o governo d'este Estado, exigindo: primeiro, a permissão de tirarem suas mercadorias da alfandega sem pagarem direito algum de exportação, deixando apenas n'aquella repartição uma lista do conteúdo em cada volume para em tempo opportuno ou tranquillo pagarem os direitos do consumo, a não apresentarem suas mercadorias; e segundo, a permissão de embarcarem para qualquer das provincias, não só taes mercadorias, mas quantas actualmente existiam em seus escriptorios.

Equivaleriam taes permissões a verdadeiras determinações excepcionaes que no regimen representativo não são admissiveis, nem mesmo a favor dos subditos nacionaes, e por mais que deseje o governo deste Estado comprazer, sempre que lhe seja possível, com a vontade dos encarregados de promoverem os interesses dos subditos de suas respectivas nações, não pode absolutamente annuir a nenhuma das duas mencionadas pretensões. O que manda pela secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros communicar a V. Exa. para fazer constar aos preditos committentes. Deus guarde a V. Exa. Palacio da Bahia, 12 de Março de 1838. — Sr. encarregado do consulado de França n'esta capital. »

Dous dias depois o ajudante de campo da primeira divisão, João José de Souza Passos, mandava aos soldados a seguinte ordem de incendio: — « Evite-se o fogo até ordem minha ou do Exm.^o Sr. General em chefe quando o mesmo Exm.^o Sr. venha pessoalmente.

Bahia, 14 de Março de 1838. — *João José de Souza Passos*, ajudante de campo da 1.^a divisão. »

XXII

Apesar de tudo quanto se ia passando, continuava o marechal Callado persistindo no plano que tinha adeptado,

e si a cidade, finalmente, foi investida, « não partiu, segundo diz Moreira d'Azevedo na sua já citada obra, a iniciativa do commandante das forças, nem de premeditado ataque. »

Vendo o tenente-coronel José Joaquim Coelho, continúa o citado autor, « que a brigada pernambucana, de que era commandante, estava postada em lugar mais proximo das linhas inimigas (Campinas), que em posição assás vantajosa haviam assentado uma peça que muito mal lhe causava, sem que pudesse responder-lhe por não ter artilharia, e presenciando de dia para dia a morte de seus officiaes e soldados, dirigiu-se ao General e manifestou-lhe ser impossivel permanecer n'aquella posição, ou havia de avançar ou retroceder; mas elle e seus companheiros, não acostumados a voltar o rosto ao inimigo, preferiam marchar para a frente, indo n'isto sua honra. »

Finalmente concordou o General com a vontade d'aquelle distincto pernambucano. Mas é melhor deixar-mol-o mesmo fallar:

« Depois de haver militarmente observado as posições occupadas pelo nosso exercito, diz o marechal em seu celebre officio ao presidente, em que conta a historia dos grandes dias 13, 14 e 15 de Março, e pelo inimigo, e reconhecendo que este se achava em uma posição em frente da Campina, que d'alli com uma peça de 24 causava horrorosos estragos ao acampamento da brigada expedicionaria de Pernambuco, autorizei ao commandante da referida brigada, o tenente-coronel José Joaquim Coelho para accommetter e tomar aquelle ponto, como, com effeito, d'elle se apoderou na madrugada do dia 13 do corrente, e com tanta habilidade e fortuna continuou a desalojar o inimigo de todos os pontos de sua frente que me decidia aproveitar o momento, mandando avançar as brigadas, a 1.ª commandada pelo Tenente-coronel Antonio Corrêa

Seara, a 2.^a pelo tenente-coronel Alexandre Gomes de Argollo Ferrão, encarregando de fazer marchar a 3.^a de Itapoan, por se achar distante, ao Ajudante General tenente-coronel Luiz da França Pinto Garcez.

Grande foi, na verdade, o meu contentamento de presenciar a bravura e denodo com que a nossa tropa, levava diante de suas bayonetas a horda de malvados, que, abandonando immensa artilharia de grosso calibre e de campanha, collocada em fortes entrincheiramentos, deixou em nosso poder grande quantidade de munições, armamentos e petrechos de guerra, cavallos e até mesmo viveres, assignalando o caminho de sua fuga pelos muitos cadaveres que se encontravam em os perseguir, e só nos voltaram a cara no logar da Cruz do Cosme, onde me foi forçoso fazer alto perto das seis horas da tarde para dar comida e descanso, enquanto providenciava sobre outros objectos necessarios á minha tentativa de entrar na cidade, e alli tive de sentir a falta do coronel Seara, commandante da 1.^a brigada, contuso levemente por uma bala de fuzil.

N'este ponto officiei a V. Exa., participando-lhe o occorrido (1) e mandei que o mesmo fizesse o Quartel-mestre General, tenente-coronel Mancel Joaquim Pinto Pacca, a quem nomeei chefe General de nosso campo para que n'elle continuasse a manter a ordem, recolhesse os feridos e fizesse guardar os depositos e hospitaes deixados em Pirajá.

Dirigi-me tambem aos chefes de mar para que me auxiliassem na tomada de Itapagipe, destacando uma forte columna ao mando do major commandante do batalhão 7.^o, Carlos Cesar Burlamaque, para com ella bater, como bateu e tomou, os fortes da Largatixa e Jequitaia,

(1) Não achei este officio.

encarregando da occupação de Itapagipe ás forças estacionadas nos engenhos da Plataforma e Cabrito, auxiliadas pelos barcos ao mando do 1.º tenente Benjamin Carneiro de Campos.

No dia 14, tendo reconhecido os pontos da 2.ª linha do inimigo, distante legua e meia da primeira, dei ordem para novo ataque geral, que principiou ás 7 horas da manhã, e como não pudesse colher vantagem e soffresse não pequena perda, dei descanso á tropa: reanimei-a para levar á ponta de bayoneta as forças rebeldes que guardavam as tortuosas gargantas e estreitas avenidas das immedições da cidade.

Os soldados, com effeito, e seus valentes chefes, excederam muito de minha expectativa e o combate se tornou tão encarniçado, que as armas se disparavam mutuamente sobre os peitos dos vencedores e dos vencidos, e assim foi a minha entrada na Lapinha, ás 5 para 6 horas da tarde; e alli como á porfia rivalisando em coragem e bravura os dous commandantes de brigada Argollo e José Joaquim correram a tomar a fortaleza do Barbalho, fazendo prisioneira parte da sua guarnição, correndo a maior porção dos inimigos a se entrincheirar no Forte de São Pedro. Então recolhi todas as forças ao largo do Convento da Soledade, fazendo cobrir os meus flancos, frente e retarguarda, e alli me demorei duas horas enquanto aprisionava os rebeldes, que se achavam mettidos pelas casas, e reunia as praças de cada um dos corpos, que andavam confundidas.

A' noite segui a occupar a cidade tendo de bater-me com algumas patrulhas, encontradas pelas ruas até o largo da Piedade, a 300 passos do forte de São Pedro, onde fei mister assentar campo pela forte opposição do inimigo com quem sustentamos fogo durante a noite em vivo alarme; bem como tambem nol-o faziam do forte do

mar, forte da Gambôa e navios armados, accrescendo a isso o horroroso incendio que lavrava em diversas partes da cidade, pôsto acintosamente pelos rebeldes nas casas d'aquelles que saíram para o reconcavo seguindo a causa da legalidade.

Na manhã do dia 15, depois de refazer a tropa de corrida, os mesmos dous commandantes da 2.^a brigada e da expedicionaria se me offereceram para postar um cordão de sentinellas ao redor do forte, para vedar a fuga dos malvados, marchando ao depois com as forças de seu commando a abrir fogo contra o forte pelos pontos mais vulneraveis, ficando eu com uma boa reserva no largo da Piedade.

O combate foi renhido e d'elle nos resultou bastantes feridos e alguns mortos, mas afinal o inimigo teve de ceder, içando uma bandeira branca, remetendo-me pelo seu chefe, Sergio José Velloso, um artigo de capitulação da forma seguinte:

« A força militar, sob o nosso commando abaixo assignado, desejando evitar o derramamento do sangue brasileiro, propõe o seguinte: que depõe desde já as armas sob a condição de liberdade a todos, que jamais devem ser tidos como criminosos pelo simples facto do dissentimento de opiniões politicas. — *Sergio José Velloso.* »

Ao que respondi:

« O general do exercito brasileiro com força sobre o forte de São Pedro, só convém que a guarnição rebelde se entregue á descripção.

Campo sobre o forte de São Pedro, 15 de Março de 1838. — *João Chrisostomo Callado*, general em chefe do exercito restaurador. »

N'esta conformidade renderam-se immediatamente pelo combate da tarde, desfilando do forte em numero de 586 praças, 15 musicos e cornetas, 8 officiaes e o chefe,

Em seguimento renderam-se tambem as fortalezas da Gambôa e do mar; pretendendo esta pôr a isso condições, ameacei de arrazal-a e passar pelas armas a guarnição e a intimação de se entregarem no espaço de meia hora, assim cumpriram.

Por não haver ainda dos commandantes dos corpos e das fortalezas a necessaria participação sobre o numero de mortos e feridos, e sobre as munições e petrechos de guerra apprehendidos, não posso remetter a V. Exa. os mappas respectivos, o que farei em outra occasião, podendo desde já asseverar a V. Exa. que os primeiros chegam a mais de 1.700 e os mortos do inimigo a seiscentos.

A cidade, os navios e as fortalezas voltaram, finalmente, n'esse memoravel dia ao dominio legitimo da nação, que, como diz Moreira d'Azevedo, n'essa lucta civil perdeu quasi 600 cidadãos, mortos em campo de batalha por seus irmãos, transformados em seus rivaes. (2)

A estes custou a lucta 4.080 homens, dos quaes perto de 2.000 mortos e o resto prisioneiros.

Entre estes, o presidente da republica, seu filho, o ministro da marinha, Freitas Guimarães, o chefe de policia Sá Freire, e Mattos, encarregado do expediente da justiça, Innocencio Eustaquio e José Leite, commandantes das divisões.

O estado da cidade era digno da mais profunda lastima.

Mais de 60 casas tinham desaparecido, ou sido fortemente arruinadas no momento do horroroso incendio.

(2) D'estes, segundo relações dadas pelo director do hospital, existiam por esse tempo 19 feridos e amputados, e tinham desde o principio da revolução se findo alli dois capitães, 4 tenentes, 2 alferes, um sargento-ajudante, 4 cabos, um corneta, 2 cadetes e 95 soldados, — 115 no total.

Os corpos de delicto feitos em seguida, nos dão a lista seguinte d'ellas :

1.º de Manoel dos Santos Correia, na Piedade, avaliada em 12:000\$000;

2.º do mesmo ao Duarte ;

3.º do mesmo ao Beco do Mocambinho ;

4.º de João Moreira de Pinho, 16:000\$000 ;

5.º de Jacome Ferreira Dorea, ao Largo da Piedade, 10:000\$000 ;

6.º de João Pessoa da Silva, 10:000\$000 ;

7.º de Luiz Antonio Pereira Franco, 16:000\$000 ;

8.º de Miguel G.

9.º de Domingos Americo, ao Portão da Piedade, 10:000\$000 ;

10. de José dos Santos Correia, 3:000\$000 ;

11-17. sete propriedades aos Barris, pertencentes aos filhos de Manoel Malhado ;

18. dos mesmos, á Ladeira do Coqueiro ;

19. dos mesmos aos Barris ;

20. de Antonio José dos Santos, na dita rua ;

21-28. oito propriedades na Ajuda e rua do Pão-de-ló, pertencentes a Antonio Francisco de Lacerda, ao casal de Ignacio Antunes Guimarães, freiras da Soledade, do Desterro e Manoel Ribeiro Guimarães ;

29-30. na rua de Baixo, de D. Maria Theresa de Queiroz Argollo e major Garcez, a quem tambem pertencia mais uma contigua ;

31 tambem incendiada ;

32 a 35. quatro propriedades de Pedroso á rua Nova do Commercio ;

36. de Maria Ignacia de Jesus Netto ;

37. do Senador Francisco Carneiro de Campos ;

38. de Manoel Antonio Gomes ;

39. de Francisco Lopes de Carvalho ;

40. de João Gonçalves Ferreira ;
41. de Domingos Henrique dos Reis ;
42. de Antonio Raymundo da Paz ;
43. de João Francisco Alvares ;
44. de José Ramos Neves, na rua de Santa Barbara;
45. de D. Joaquina Maria de Sant'Anna, na ladeira da Conceição da Praia ;
46. de João Covas da Rocha, na Preguiça ;
47. do casal de Antonio José Gomes, idem ;
48. de Francisco José da Rocha, idem ;
49. de Maria Magdalena, idem ;
50. de José Rodrigues da Costa, idem ;
51. de Joaquim Torquato Carneiro de Campos, idem ;
52. do Mosteiro de S. Bento, idem ;
53. de Luiz S. de Barros, idem ;
54. de Antonio Pinto Leite, idem ;
- 55 e 56. de Henrique Guilherme Coelho ;
57. de Antonio José Pereira ;
58. de madre Anna José do Amor Divino ;
59. de Manoel Vargas ;
60. do Mosteiro S. Bento ;
- 61 e 62. do casal de Malhado ;
63. dos herdeiros de Antonio José do Couto ;
64. da viuva Reis ;
65. de D. Theresa de Jesus Souza ;
66. de José Caetano da Costa ;
67. de Antonio Ferreira Bastos de Figuerêdo, e, finalmente, numa carreira de lojas em Santa Barbara, pertencentes á Camara.

A' estes horrores ajuntava-se o triste quadro, que apresentava o povo, que depois de longos dias de fome, percorria amedrontado as ruas, « como se das ruínas do incendio ainda podessem surgir revolucionarios e contra estes, que haviam derramado o sangue de irmãos,

extorquido a propriedade e ultrajado a honra e dignidade da patria, erguia vozes de maldição. Com esses brados misturavam-se acclamações patrioticas e entusiasticas que haviam restabelecido a integridade do paiz. »

Os prisioneiros importantes foram remettidos para os navios de guerra, e os militares, apesar do grande numero, para Fernando de Noreonha.

Só foi ás 8 horas da noite de 22 que foram presos o vice-presidente do Estado da Bahia, seu filho, o ministro, o bacharel Mattos, chefe de policia, o celebre Tapinambá, que na ponta do Manguinho deu asylo e escapúla a Bento Gonçalves, quando fugiu do forte do mar.

N'este mesmo dia, ás 7 para as 8 horas da manhã, por denuncia do corneta Juvencio José de Sant'Anna e João Antonio Leitão, creado de Sabino, foi este primeiro dos chefes da grande revolução a que deu seu nome, encontrado occulto dentro de um guarda roupa da casa do consul francez, onde tambem estava escondido o medico Alexandre Gualette. Sabino, a alma de tudo quanto se tinha feito na Bahia desde Novembro, o vulto mais proeminente em todas as revoluções bahianas, que desde o negocio de Felisberto Caldeira, em 1824, tomava em todas ellas latente ou escondidamente a parte mais activa; que, na phrase de Moreira d'Azevedo, incitara seus amigos a romperem as leis da nação, para inaugurar um outro governo e outros principios, que, quando viu a palma do triumpho nas mãos dos contrarios, mandou lançar fogo a cidade (3), no momento da victoria dos adversarios esqueceu-se de tudo, e, assustado, foi occultar-se entre as roupas de um armario, como foi Miguel de Vasconcellos, secretario do regente de Portugal.

(3) Veja os periodicos do tempo.

XXIII

Logo no dia 16 fez sua entrada na Bahia o presidente Pedroso, e n'esse mesmo dia fez a seguinte proclamação aos bahianos :

« Bahianos ! A capital d'esta importante provincia está arrancada ás garras da demagogia ; o denodo, com que tantos e tão bravos heróes da patria se distinguiram n'este successo, eternisará seus nomes e encherá de espanto a posteridade. O campo de gloria, esse Pirajá, outr'ora assignalado com os trophéos da independencia, acaba de radicar a constituição, o throno e o altar, tão ignominiosamente ultrajados por esse bando de perversos, que vindes de debellar. Bahianos ! Valentes pernambucanos ! Honrados sergipanos ! Distincto corpo da armada, que com as vossas vidas e á custa do vosso sangue esmagastes a hydra da anarchia, vossos feitos são outras tantas columnas em que acabaes de firmar o throno augusto do vosso joven monarcha, e com elle a existencia e prosperidade de vossas provincias. Vós acabaes de testemunhar o incendio, o roubo e horrores de toda a casta, de que foi victima esta cidade ; certificae-vos por ali quanto perigam vossas vidas e nossas fortunas com o bello ideal d'essas republicas que nos inculcam os inimigos de toda a ordem.

O sempre memoravel dia 16 de Março de 1838, que trouxe a paz á Bahia e ao Brazil, será estampado na historia em caracteres de ouro ; seja elle para os nossos vindouros dia sempre de gloria e de estimulo.

Eia, pois, voltae aos vossos lares a gosar da paz de que ha tanto estaes privados ; esse resto de bandidos, que ainda infesta o interior da provincia, prestes a ser esmagados pelos nossos bravos, que marcham sobre elle, acabará de sellar nossa gloria, nosso triumpho.

Rendamos, pois, as devidas graças ao Altissimo, que tanto vêla os destinos de nossa Patria, e entoemos vivas á nossa Santa Religião, á Constituição, ao nosso augusto e joven monarcha, Sr. D. Pedro II, ao regente interino e aos bravos defensores do Imperio.

Palacio do governo da Bahia, 16 de Março de 1838.
— *Antonio Pereira Barretto Pedroso.* »

A esta palavra animadora e fortalecedora do legitimo representante na provincia do governo nacional accorreu a população atterrada da capital com mais coragem.

Depois de por longos e duros dias ter sido testemunha de todas as scenas de revolução, « as depredações, os ataques, os incendios, experimentado todas as calamidades, a fome, a guerra, o fogo, a devastação de ruas e casas, e contado dias de susto, terror, penuria e morte », revestiu-se a capital da provincia de galas, flores e luzes para festejar a restauração do dominio da lei.

Iluminados os edificios e casas particulares, elevados os estandartes nos campanarios das igrejas, abriram-se estas aos sons harmoniozos dos canticos e hymnos de louvor.

No Rio de Janeiro não foram menos solemnes as festas que se fizeram em graça ao Omnipotente.

O governo em seguida deu-se pressa em remunerar os que mais serviços tinham prestado na defeza da ordem, promovendo a tenente-general effectivo o marechal Callado e a brigadeiro a José Joaquim Coelho, que depois foi condecorado com o titulo de barão da Victoria e outros meritos.

Ao general em chefe pretenderam os bahianos, por meio de uma subscrição, offerecer uma prenda valiosa, mas o marechal Callado pediu que, em vez disso, se distribuisse o dinheiró recebido pelos orphãos e viúvas dos que morreram pelejando pela integridade da patria.

Isto fez com que os gratos bahianos offerecessem á esposa do inclyto general o retrato do imperador com a legenda — *Os bahianos agradecidos ao general Callado*. — E ao presidente de Pernambuco offereceram uma espada de honra de ouro, esmaltada de pedras preciosas.

O activo presidente Pedroso poucos dias mais se demorou na Bahia, por ter de ir tomar assento na camara dos deputados, deixando na vice-presidencia o valente coronel Alexandre Gomes de Argollo Ferrão, que já a 26 de Abril entregava as redeas da administração da provincia ao presidente, pouco antes nomeado, Thomaz Xavier Garcia de Almeida.

A actividade, porém, que Pedroso desenvolveu, é digna de todos os louvores da posteridade.

Dos 129 dias percorridos pela revolução, couberam-lhe 117, e destes passou na Cachoeira sete, em Itaparica 38, em Pirajá 11, no Cabrito 1, no engenho Boa Vista 2, no engenho Periperi 1, na corveta *Sete de Abril* 22, e na fragata *Príncipe Imperial* 35, dos quaes 13 surta no porto da Bahia.

De seus antecessores, tinha Paraíso administrado os oito primeiros dias, achando-se 2 a bordo do brigue *Trez de Maio*, 4 a bordo do brigue *Vinte nove de Agosto*, um em Cahahiba e um na Cachoeira.

Da sorte que tiveram os differentes chefes da revolução, nada consta aqui por documento algum.

Todos elles ha muito que não se acham mais na Bahia.

Contudo, sabe-se que, levados ao Jury, tiveram sentença de morte Sabino, João Carneiro, seu filho, Sergio, Innocencio Eustaquio, João Leite e Alexandre Sucupira; a de galés perpetuas Hermes de Moraes, Freire Mattos e Guallette, e a diversos annos de prisão outros.

Os militares envolvidos na revolta foram pelo

conselho de guerra condemnados á morte, sentença que a junta militar de justiça da Bahia confirmou quanto a Sergio Velloso, Innocencio Eustaquio, José Leite e Sacupira, alterando para trez outros em prisão perpetua, e em 20 annos de prisão em qualquer fortaleza para os outros.

Havendo todos recorrido para o Supremo Tribunal de Justiça, que designou para julgamento a Relação do Rio de Janeiro, esta deu em Janeiro de 1840 a seguinte decisão: — pena de morte a Sergio, Eustaquio, Leite e Sacupira por unanimidade de votos e a todos os outros a mesma pena, mas por simples maioria de votos.

Mas, aclamado maior D. Pedro II n'aquelle anno e querendo iniciar seu governo com um acto de clemencia, promulgou ampla amnistia que veio salvar da prisão e da morte os condemnados da Bahia.

Só a Sabino foi intimado de retirar-se para a provincia de Goyaz e depois Matto Grosso, onde falleceu.

O ministro francez do Rio de Janeiro, em vista de terem os francezes da Bahia testemunhado a magua de que estavam possuidos por terem sido, na casa do representante de sua nação, descobertos os criminosos de estado acima citados, e reprovado tal procedimento, suspendeu o dito vice-consul.

Resta-nos agora saber o que foi feito d'aquelle punhado de homens que, dirigido por Hygino Pires Gomes, conseguiram na noite de 8 para 9 de Março romper o bloqueio e em 14 baleeiras e um lanchão passaram-se para o interior com destino a Feira de Sant'Anna.

No dia 9, pelas 5 horas da tarde, teve o tenente-coronel commandante do 3.º batalhão da guarda nacional da villa de São Francisco, Miguel José Maria de Teive e Argollo, communicação do juiz de paz de Passé,

Joaquim Ignacio de Cerqueira Bulcão, que uma força inimiga transportada em barcos e lanchões intentava desembarcar em algum dos pontos d'aquella circumvisinhança, e pouco depois chegou-lhe a noticia de haverem conseguido desembarcar em Cabôto, o que a principio pareceu-lhe improvavel á vista dos barcos que defendiam a entrada para o reconcavo, dos quaes se não sentiu o menor movimento ou signal de opposição.

Depois de desembarcada, poz-se a força em marcha regular e tranquillã. Compunha-se ella de 600 homens mais ou menos e levava consigo trez carros de preparativos bellicos, alguns cavallo e escravos carregados de armas, uma peça de campanha, muitos sellins e uma boiada, que tomaram de uns conductores, que a levavam para Pirajá ao exercito da legalidade.

Tendo d'isto noticia o coronel José Antonio de Menezes Dorea, senhor do engenho « Natiba », embora sem armas, dirigiu-se com alguns dos seus escravos e oito homens armados á Matta do Cobé, por onde o inimigo tinha de passar, e preparou-lhes ao menos alguns obstaculos, cortando arvores, que deixou cair sobre a estrada, desmanchou duas pontes e voltou para o seu engenho a esperar por elles.

A's onze horas da noite já se achavam os rebeldes no engenho Larangeiras, freguezia do Monte, onde poucas horas se demoraram, mas onde fizeram estragos no gado vaccum e lanigero, apanharam alguns cavallo que levaram e arrombaram a casa do engenho e de varios moradores d'alli.

Pela alta madrugada seguiram seu caminho e mais ou menos pelas 4 horas passavam pelo engenho « Natiba », d'aquelle coronel Dorea, observando este, que marchavam em grande tranquillidade e segurança.

Não se pode então conter o activo patriota e com

os oito homens, que tinha armados de espingardas e 60 cartuchos, poz-se na estrada do visinho engenho «Mombaça», por onde tinham os rebeldes de passar e alli os esperou em emboscada, e no acto de passarem rompeu fogo.

Isto, naturalmente, só teve o effeito de surprehendel-os e assustal-os, e obrigar a que d'ahi em diante levassem uma marcha mais atropellada, do que resultou deixarem uma vedêta abandonada, dous desertores, além de alguns feridos pelo fogo e quatro mortos, resultado bastante consideravel á vista dos poucos recursos, de que dispunha aquelle coronel.

Na verdade, si dispozesse, como elle refere em seu officio ao presidente, escripto ás 8 horas da manhã d'aquelle dia 11, em seu engenho «Natiba», de cem homens, teria seguramente lhe cabido a gloria de debandal-os completamente.

Mas assim não foi e o inimigo seguiu pelo engenho «Limoeiro» e ao amanhecer do dia foi acampar-se no engenho «Capimirim», da freguezia de São Gonçalo, da villa de São Francisco, a tão curta distancia desta e da cidade de S. Amaro, que sentiram-se estes dois logares ameaçados, apesar da noticia de que seu destino era a Feira de Sant'Anna.

Nenhuma força até então ainda os perseguia e temia-se que não acudisse de prompto a essa devastação, si o terror chegasse a apoderar-se das familias que se achavam todas conservadas, si mesmo os planos de sedição, de que pretendiam usar, fossem empregados com o dinheiro, que levaram, poderia ser de funestas consequencias á causa da legalidade a conservação d'esta força no centro do reconcavo.

Não obstante, já pela manhã do dia 10 tinha chegado a Paramirim o tenente-coronel José Maria de Sá Barretto

que, como já disse, tinha sido despachado com armas pelo presidente.

N'esse mesmo dia conferenciou com o tenente-coronel Miguel de Teive, o qual, com 70 praças do seu batalhão, se poz a sua disposição e prestes a partir, conseguindo n'este mesmo dia aquelle tenente-coronel Sá Barretto, ajuntar uma força de perto de 200 homens, além da que inda esperava, se lhe fosse ajuntando em sua marcha, por ter dado as providencias tendentes a esse fim, requisitando de todos os juizes de paz mais proximos á estrada que seguiam os rebeldes. Como, porém, ainda não se tinha o tenente-coronel posto em marcha, conseguiram os rebeldes fazer todo o trajecto de 10 a 12 leguas, desde o porto de desembarque até o engenho « Capimirim », sem que em toda esta distancia encontrasse outro obstaculo a não ser o que, com suas diminutas e particulares forças, lhe oppoz o tenente-coronel Dorea na estrada de Mombaça.

Ainda ás duas horas da tarde do dia 11 se achavam os rebeldes em Capimirim, segundo o officio do Commandante superior da villa de S. Francisco, coronel Antonio Diego de Sá Barretto, sem que até então se lhe tivesse opposto resistencia, não tendo ainda conseguido o seu alcance a força destinada a batel-os, porque parte d'ella, commandada pelo tenente-coronel Chaves, tomando ainda n'aquelle dia a cidade de Santo Amaro, alli se achava de observação por ignorar qual a intenção do inimigo, temendo-se que de Capimirim podesse cahir sobre aquella cidade ou villa de São Francisco.

Da outra parte das forças, a do tenente-coronel Sá Barretto, sabemos que se achava em Paramirim prestes a partir. A's cinco horas da tarde, finalmente, levantaram os rebeldes os acampamentos de Capimirim e continuavam sua marcha para o interior, atravessando os

engenhos ribeirinhos do Jacuhyte, em procura da ladeira de Brotas, sem que durante este trajecto esbarrasse com tropa alguma da legalidade.

Finalmente, tinha apparecido a força commandada pelo tenente-coronel José Feliciano de Moraes Cid, e n'esse mesmo dia 11 partiu tambem de Santo Amaro o tenente-coronel Chaves com a força de seu commando, á qual se reuniram em numero de 30 alguns guardas nacionaes d'aquella cidade, com o fim, logo que pela direcção tomada pelos rebeldes se certificou de que não pretendiam atacar S. Amaro, de impedir-lhes a marcha para a Feira. Vejamos em um seguinte artigo o resultado de tal movimento.

XXIV

(*Conclusão*)

N'essa mesma noite de 11 para 12 de Março conseguiram as forças leaes encontrar os rebeldes em occasião em que procuravam subir a ladeira de Brotas para ganhar a chapada, que do alto d'aquella serra se estende até a Feira de Sant'Anna.

Para, pois, impedir tal subida, deu-se entre as duas forças um combate, de cuja existencia sabendo o juiz de direito de Santo Amaro, ás 2 horas da madrugada, fez partir uma porção de gente armada em soccorro á que estava engajada no fogo.

Mas, não foi possível impedir a marcha dos rebeldes que conseguiram em vivo fogo subir a dita ladeira de Brotas, e seguir seu caminho em demanda da Feira, perdendo cinco soldados e matando um official dos constitucionaes, segundo officiara o dito juiz de direito a 12 de Março.

Livres d'esta ultima difficuldade poderam os rebeldes seguir estrada batida até a Feira de Sant'Anna.

Commandava um forte destacamento de forças legaes n'aquella villa o conhecido ajudante alferes Antonio Joaquim de Magalhães Castro, que tão bons serviços prestou quando, em Janeiro, contra a rebeldia da Feira, marchou o coronel Rodrigo Brandão, como já deixei explicado em escripto anterior.

Ainda d'esse tempo existia n'aquella villa uma constante fermentação rebelde, e sabendo-se agora que os facciosos da Bahia a poucas leguas se achavam d'ella, augmentou-se por tal forma a seducção dos rebeldes disfarçados d'alli sobre os soldados ao mando do dito alferes Magalhães Castro, que de repente chegaram a conseguir reduzir a 26 o numero dos guardas do seu destacamento.

Sem força, pois, para poder fazer face aos invasores que se approximavam, determinou o dito alferes abandonar a villa na madrugada de 13, faltando-lhe n'esta occasião 43 guardas, além dos que já tinham desertado pelas noticias da marcha dos rebeldes da capital.

Esta deliberação tomou este official por capacitar-se de que, emboscado, poderia melhor atacal-os, e de alguma forma estorvar a entrada na villa.

Mas, nem isso poudo conseguir pelo desfalque de seu destacamento e pela falta de cartuchame, achando-se os guardas a cinco cartuchos e não se lhe ter reunido força alguma de Cachoeira, d'onde esperava-a como resultado de seis officios que desde o dia 11 tinha dirigido.

Obedecendo, pois, além disto á ordem do juiz de direito quanto a salvar o armamento, poz-se em retirada com o resto do destacamento, conduzindo oitenta e tantas armas sobre os hombros dos soldados e alguns paizanos,

que, fugidos, acompanhavam; e, impossibilitado assim de fazer aos rebeldes alguma emboscada, retirou-se para o lugar denominado Tapera, duas leguas distante da villa, onde se conservou até lhe chegarem cem homens da Cachoeira ao mando do coronel Tosta, a quem, por ordem que teve do juiz de direito, entregou o armamento, e com elle se reuniu sob seu commando.

Livres, pois, de toda a difficuldade entraram os rebeldes na Feira.

As forças legaes commandadas pelo tenente-coronel Cid seguiram ao seu encalço, parando na capella dos Humildes, onde se lhe reuniu o tenente-coronel Dorea.

Organizada alli a força, partiu com ella aquelle coronel Cid, pelas 3 horas da manhã, para a Feira, em procura dos rebeldes, que encontrou pelas 9 horas do dia acampados já e occupando a altura das immediações e á vista da villa. Logo ao avistarem-se, rompeu um fogo pouco activo, e, occupando então a direita, estabeleceu o chefe legalista as linhas que deviam bater o inimigo, empregando n'este primeiro impeto o 3.º batalhão provisório, a força de marinheiros, a companhia de Pernambuco e a guarda avançada do corpo de policia, forças estas que, segundo refere o coronel Cid, em seu officio de 16, deviam produzir o effeito esperado.

Mas quando cria obtel-o, em vez de obedecerem-n'o, os marinheiros que occupavam o lado da estrada sobre que marchava, dirigindo-se á linha, e a em que rolava vivissimo fogo, desampararam-n'o, correndo todos ás casas fóra da villa e deixando-o na proximidade, em que havia todo o lugar de entrar e occupar por esse lado, que o inimigo em debandada havia franqueado.

Aquelle procedimento dos marinheiros, continuá expondo o Coronel Cid, que foi secundado pela maior parte

da linha, produzia grande vigor entre os rebeldes, que carregaram sobre a linha desconcertada dos legalistas.

Renovar-a tornou-se, porém, muito difficil. Não obstante sustentou-se o fogo até ás 4 horas da tarde. A essa hora apresentou-se por tal forma nas tropas da legalidade tal confusão e desobediencia, que difficil seria acreditar-o. Insufficientes se tornaram os esforços dos chefes a excepção do tenente-coronel Miguel José Maria de Teive e Argollo, que mais obedecido foi, sendo este o que mais continuamente influuiu e o ajudante de campo capitão Antonio da Rocha Pitta e Argollo para que voltassem ao fogo as praças que sem ordem se retiraram.

A' vista da declarada deserção da força, que por todos os lados fugia para a rectaguarda, previu Cid logo a necessidade de uma retirada certa de grande difficuldade por falta de officiaes que podessem dirigir. Para suppril-a fez aquelle commandante durar o fogo até o anoitecer e fez-se então a retirada sem precipitação, por isso que quasi todos haviam já de anticipação tomado esta resolução, e durando a manobra até ás 9 horas da noite, foram occupar o logar d'onde na madrugada d'esse dia tinham partido.

Tiveram 7 mortos e 30 feridos.

Do lado dos rebeldes foi sensível a mortandade e o numero de feridos, segundo affirmava um dos prisioneiros da legalidade que dentre os rebeldes fugiu.

Além disto, tiveram os constitucionaes grande numero de desertores, sendo que ainda nos Humildes augmentavam-se alguns de quem se tinha tomado armas em caminho.

Perderam o tenente Francisco Laurino Rosa, do 3.º batalhão, que foi prisioneiro, e tiveram 3 soldados do inimigo prisioneiros, que foram remettidos para Santo

da linha, produziu grande vigor entre os rebeldes, que carregaram sobre a linha desconcertada dos legalistas.

Renovar-a tornou-se, porém, muito difficil. Não obstante sustentou-se o fogo até ás 4 horas da tarde. A essa hora apresentou-se por tal forma nas tropas da legalidade tal confusão e desobediencia, que difficil seria acreditar-o. Insufficientes se tornaram os esforços dos chefes a excepção do tenente-coronel Miguel José Maria de Teive e Argollo, que mais obedecido foi, sendo este o que mais continuamente influia e o ajudante de campo capitão Antonio da Rocha Pitta e Argollo para que voltassem ao fogo as praças que sem ordem se retiraram.

A' vista da declarada deserção da força, que por todos os lados fugia para a rectaguarda, previu Cid logo a necessidade de uma retirada certa de grande difficuldade por falta de officiaes que podessem dirigir. Para suppril-a fez aquelle commandante durar o fogo até o anoitecer e fez-se então a retirada sem precipitação, por isso que quasi todos haviam já de anticipação tomado esta resolução, e durando a manobra até ás 9 horas da noite, foram occupar o logar d'onde na madrugada d'esse dia tinham partido.

Tiveram 7 mortos e 30 feridos.

Do lado dos rebeldes foi sensivel a mortandade e o numero de feridos, segundo affirmava um dos prisioneiros da legalidade que dentre os rebeldes fugiu.

Além disto, tiveram os constitucionaes grande numero de desertores, sendo que ainda nos Humildes augmentavam-se alguns de quem se tinha tomado armas em caminho.

Perderam o tenente Francisco Laurino Rosa, do 3.º batalhão, que foi prisioneiro, e tiveram 3 soldados do inimigo prisioneiros, que foram remettidos para Santo

Amaro. A força de Cachoeira, ao mando do coronel Jeronymo Vieira Tosta, que se apresentou pelas 4 horas da tarde, entrou em combate dirigida pelo habil e digno tenente Antonio Joaquim de Castro, que sustentou, por algum tempo somente, em virtude de se achar muito mal armada de espingardas arruinadas.

Distinguiram-se muito no fogo o capitão Felipe Duarte Vianna, que foi ferido levemente e os capitães Nunes e Verissimo e a officialidade do 3.º batalhão provisório, com especialidade o tenente Alexandrino de Argollo Ferrão, que ajudou ao chefe a restabelecer a linha, sendo baleado seu cavallo.

O alferes Teixeira, da policia, o voluntario Bernardino José de Senna Castro, o capitão Machado da marinha e mais dous guardas marinha sustentaram o fogo todo o dia.

E eis ahi, segundo proprias palavras do tenente-coronel Cid, o resultado das operações militares do dia 14 de Março na Feira de Sant'Anna.

Caracteristicas, porém, para a comprehensão do *echec* soffrido alli pela legalidade são nem só as palavras escriptas pelo tenente-coronel Dorea, em officio de 22, como as que a 16 escreveu o juiz de direito de Santo Amaro.

Aquelle, referindo-se ás autoridades e guardas do reconcavo dizia: « com taes autoridades não conto e nem podemos contar, porque deram bem provas no combate da Feira, onde até com immensidade de armas se ausentavam os guardas ».

E o juiz de direito analysando as causas do mallogro do combate da Feira diz: « Geralmente se reconhece a necessidade de artilharia para bater os rebeldes, que começam a entrincheirar-se na Feira,

assim como de alguma tropa mais regular, pois que a que tem reunido os nossos bravos defensores, vindo de Pirajá, desertam com facilidade».

Nos Humildes demorou-se Cid dous dias para fazer repousar sua tropa, levantando o campo a 17 para ir a São Gonçalo, por instancia do juiz de direito de Cachoeira, que muito temia uma invasão do inimigo.

N'esse mesmo dia 17 partiu por doente aquelle tenente-coronel Dorea para seu engenho, onde só a 19 chegou. De tal temor, porém, viram-se logo livres os Cachoeiranos, porque com a chegada em sua cidade de uma força respeitavel de caçadores, despachada pelo presidente Pedroso, sob o commando do bravo tenente-coronel José Joaquim Coelho, e com duas boccas de fogo nem só tirou-lhes todo o receio de uma invasão por parte dos rebeldes da Feira, como foi para estes de mais profunda impressão do que a propria noticia da tomada da capital pelas forças da legalidade.

Ao tenente-coronel Cid trouxe esta noticia a resolução de não dar um passo mais sem lhe virem providencias do governo, porquanto depois do pernicioso exemplo de se retirarem sem ordem, e se confundirem os diversos contingentes que reforçaram a columna do dia 14, pouco esperava de suas tropas, e esperava a chegada em São Gonçalo da força que tinha aportado em Cachoeira, e das duas boccas de fogo.

Confirmava-se a noticia de terem tido os rebeldes grande mortandade no fogo do dia 14, e com quanto continuassem na Feira, ainda no dia 18 constava não terem obtido grandes adhesões. Verificara-se esta noticia com a que lhe chegou a 19, de terem os rebeldes desamparado a Feira e tomado a direcção da Lagoa do Fumo, em consequencia das noticias que tiveram dos feitos da

capital. Em virtude d'isto deu o tenente-coronel as providencias que o caso exigia; expedindo ordens ao coronel Manoel Lopes da Costa Pinto, da Conceição, ao tenente-coronel Manoel de Jesus Araujo e ao coronel Miguel Mendes Ferreira para que dentre si tomassem as medidas que estivessem em seu alcance, afim de desbaratarem o inimigo, empregando a força que tivessem, distribuindo-a em differentes logares, afim de por meio de emboscadas lhes tolherem os passos em qualquer direcção. Suppondo, porém, o coronel Cid que aquelles rebeldes se dirigissem ao seu acampamento, resolveu, mesmo sem esperar mais pela chegada annunciada pelo juiz de direito da Cachoeira do batalhão n. 7 de Pernambuco, que com o de voluntarios cachoeiranos e as duas boccas de fogo marcharam pelas 3 horas da tarde, partir em direcção á Feira com o 3.º batalhão provisório.

Interrompeu, porém, essa marcha, chegando-lhe ao conhecimento, por officio do capitão Manoel da Paixão Bacellar, que no dia anterior, pelas cinco horas da tarde, foram os rebeldes descançar no Registro, seis leguas distante do São Gonçalo.

Pouco depois veio-lhe nova communicação do juiz de paz Vicente Ferreira d'Araujo Campos de 18, dez horas da noite, que dizia terem os rebeldes, com toda sua bagagem, chegado ao engenho da *Zabelê*, em procura do caminho de Santo Amaro, o que deu motivo a resolução tomada pelo coronel Cid de, chegados os batalhões que esperava, seguir ao encalço dos ditos rebeldes, avisando d'isto ao juiz de direito de Santo Amaro.

Confirmou-se a noticia da ida dos rebeldes para o engenho Zabelê, noticia que muito aterrou Santo Amaro pela posição exposta que ficava. Mas, felizmente, não

dominava nos rebeldes a idéa de invasão é sim a de fuga, pois de cartas de Manoel Joaquim de Souza, senhor do dito engenho, ficou-se sabendo em Santo Amaro que os facciosos estavam bastante debilitados, pois, segundo o que referia o dito Manoel Joaquim, em cuja casa pernотaram, pouco excediam a 200 homens.

Alli deixaram 25 gravemente feridos, 3 bois e 30\$000 para sua sustentação, tomando em seguida a direcção do Pedrão, onde, pela adhesão que sempre por elles houve, esperavam entrincheirar-se. De facto, chegando alli, puzeram-se em attitudo de repellir com força no logar denominado Cajú, propriedade do juiz de paz da capella da Conceição, José Moreira de Carvalho.

Porém a certeza e confirmação positiva, que lhes chegava da restauração da cidade, e de que vinham em seguimento tropas pernambucanas, peças, etc. os desanimou por tal forma que, precipitadamente, deixaram a posição, ficando alguns, que não poderam acompanhar e muitos dispersos pelas mattas.

Não se realizaram, pois, felizmente, os boatos que corriam, pelo menos no reconcavo, de que com a saída dos rebeldes da Feira, a destruição que fizeram no engenho «Carrapato», a estada no Zabelê e a ida no dia seguinte para o Riacho das Pombas, d'ahi seguiram para o reconcavo, onde por esse motivo se davam todos os passos e tomaram-se todas as precauções, particularmente o citado coronel Dorea que, apesar de doente como vimos, foi incansavel n'este labutar. Mas, á vista do que se deu no Cajú, ficou mais que claro que os rebeldes só procuravam debandar-se, e não tinham em mira acceitar combate nenhum mais, tornando-se em bandos de salteadores pelo vasto campo do sertão.

De facto, nenhum encontro mais houve, e a 6 de Abril officiava Pedroso ao ministro da justiça communicando estar acabada a sedicção da Feira, e que Hygino Pires Gomes havia fugido com trez ou quatro individuos, convindo que se expedissem as precisas ordens ás autoridades de Minas para a captura do mesmo Hygino, por ser natural que elle se entranhasse por aquella provincia.

Mas, em officio de 26 de Abril ao ministro da guerra, dizia que no termo da Feira de Sant'Anna existia refugiado o dito Hygino, ainda com 50 homens armados, os quaes deviam ser em breve completamente destruidos por uma força de linha e outras providencias que para alli tinha mandado.

E de um officio de 9 de Junho do tenente-coronel Manoel da Rocha Galvão, a quem tinha o presidente incumbido a diligencia de prender os rebeldes que andavam dispersos, se vê que Hygino se achava em Santo Estevam, na fazenda de um irmão; que tinha vindo a S. Felix, e que havia indicios de se acharem armas em casa de um tio do mesmo Hygino, que era juiz de paz em Santo Estevam.

Estava, pois, finalmente, restabelecida a ordem em toda a provincia, e com a descripção que dos acontecimentos de tão importante época acabo de fazer, está finalisada a minha taréfa.

Observando sempre o fim que tinha em vista, cifrei-me em, simplesmente, coordenar, e relatar os factos, de conformidade com os documentos á minha disposição, privando-me de verdadeiras apreciações criticas.

Parece-me que n'esta direcção consegui meu fim, e provei, que, apesar de incompleto, é o material, que até hoje tenho conseguido colleccionar no archivo publico

bastante animador, para quem escrever a historia da grande revolução bahiana. Praza aos céos que eu tenha conseguido despertar com estes meus insignificantes escriptos a cultura dos verdadeiros estudos historicos da terra em que nascemos. Porque é preciso que nos capacitemos de que, na instrucção popular, anhelante de profunda e proficua reforma, o melhor methodo é aquelle em que o mestre principia a ensinar a seus discipulos a historia e a geographia do logar em que nasceram, para pouco a pouco lhes ir ensinando as dos outros paizes do mundo.

Ora, é preciso confessar que para a geographia e a historia de nossa Bahia quasi nada se tem feito, e urge que quanto antes a isso se dê principio.

E' certo que, passada a importante epoca de organização que atravessamos, *nolens volens* somos levados a percepção de taes necessidades, mas tambem é certo, que é preciso principiar.

E este principio seguramente foi dado com a utilissima criação do Archivo Publico, onde tudo quanto concerne a historia da Bahia tem e terá cada dia mais acolhimento, conservação e trato, afim de que possa com vantagem ser cultivado o estudo da historia d'esta grande terra, berço da civilisação brasileira.

Esforços, boa vontade e sacrificios n'esta direcção não me falharão; e si d'elles só depender, posso assegurar que brevemente o Archivo Publico do Estado da Bahia virá a occupar o alto e importante logar, que compete a um repertorio de reliquias historicas da primogenita de Cabral.

E' só com que posso provar que sou merecedor da honrosa esperanza, que em minhas debeis forças depositou o fundador do Archivo Publico da Bahia.

Appellando, pois, para o patriotismo e coadjuvação de meus concidadãos e para a boa vontade e illustração de nossos governos, estou certo que tão brilhante *desideratum* se realizará para a honra de nós todos e engrandecimento d'esta nossa querida patria.

Em Agosto de 1890.

*Francisco Vicente Vianna. (*)*

(*) O fallecido Dr. Francisco Vicente Vianna, ex-director do « Archivo Publico da Bahia », havia publicado este trabalho no *Diario da Bahia* nos mezes de Maio e Agosto de 1890.

(NOTA DA REDACÇÃO).

Defeza da Bahia



ULGANDO de interesse historico os artigos do habilitado profissional Major Rego Barros, sobre a *Defeza da Bahia*, trasladamos d'O Paiz de 9 e 11 de Agosto de 1905, onde foram elles publicados, a parte referente á Bahia.

« Temos agora que entrar na defeza da Bahia de S. Salvador, e, antes de o fazer, devemos declarar que o Estado da Bahia é um dos mais importantes para a defeza militar do paiz. E tudo que já dissemos, em artigo anterior, em referencia a Santa Catharina se lhe applica, com a differença — que só a posse da Bahia constitue para o inimigo uma grande victoria, visto que, si não fosse mais além, já teria conquistado um grande paiz.

Os pontos accessiveis a um desembarque pertencentes ao Estado da Bahia são: Camamú, Ilhéos, Cannavieiras, Porto Seguro, Alcobaça e Caravellas, porém o que dissemos em relação a S. Paulo podemos em parte applicar á Bahia, embora em relação aos portos desse grande Estado, as coisas não sejam inteiramente da mesma maneira; não obstante, diremos que não temos receio disso, porque nenhuma operação de guerra é mais difficil actualmente que um desembarque e marchas successivas, para attingir um objectivo qualquer a grande distancia.

Sem um campo entrincheirado, ou uma cabeça de ponte facil a retomar, em communição bem segura com a esquadra, diz o capitão de navio Grivel, «os grandes desembarques tornar-se-ão cada vez mais desastrados»; foi por isso que Wellington construiu as linhas das Torres-Vedras e que os alliados na guerra russa, depois de terem operado seu desembarque, em 1854, em Gallipoli, apressaram-se em crear a linha fortificada de Bolair, para o caso de um desastre.

Um desembarque é sempre uma operação perigosa, quando existe um exercito operando em terra em sentido contrario. Si em 1870 os francezes tivessem operado o desembarque nas costas do Baltico, diz o general Brialmont, sob o commando do general Trocher, teriam sido repellidos e debaixo dos maiores revezes obrigados a reembargar, pelo exercito allemão de von Valkenstein, senhor dos caminhos de ferro e dos recursos do paiz.

O desembarque em qualquer dos portos bahianos acima indicados seria uma operação mui difficil de produzir bons resultados, porque o exercito defensor o privaria com os recursos ao seu dispor, sem preoccupar-se com os tiros da grossa artilheria de bordo, que não lhe poderia fazer mal algum, indo apenas arrazar velhas casas existentes nessas pequenas localidades, com o que ninguém pode preoccupar-se em tempo de guerra, attendendo ao objectivo principal, que é fazer o maior mal possivel ao pessoal que está desembarcando, sempre em pessimas condições de defesa.

Mas suppondo-se mesmo que depois de lucta, mais ou menos encarniçada, conforme a força que se pudesse dispor em terra, o desembarque se effectuasse e que as forças inimigas marchassem ao ataque da capital bahiana, em auxilio da esquadra que tivesse operando

na barra, seria essa uma operação temeraria pelas difficuldades de toda especie que teriam a vencer, pelos pessimos caminhos que teriam a percorrer, apenas viaveis por nossos sertanejos, com suas tracções indigenas ou seus cargueiros amestrados.

Uma operação de tal natureza traria, como consequencia inevitavel, o cóрте da rectaguarda da força desembarcada mais ou menos desprotegida, e Deus sabe a sorte que a aguardaria, trazendo isso, como consequencia, resultado funesto para o final das operações.

Pelo que dissemos, vê-se que não nos preoccuparemos para a defeza do Estado da Bahia, com os portos acima indicados limitando-a á de sua capital.

Os portuguezes, para a conservação de sua grande colonia brasileira, levaram sempre em grande conta a defeza da Bahia de S. Salvador, como ponto objectivo dos esforços inimigos para sua acquisição, o que prova o grande numero de fortes e fortins alli existentes, alguns dos quaes ainda attestam, pelos serviços que nos prestaram, a grandeza de seu tempo, e outros já estão desarmados.

Ao longo do littoral, em grande parte cercado de cáes, estão ainda hoje os seguintes fortes: Santo Antonio, Santa Maria e S. Diogo, á entrada da Bahia, levantados, nos primeiros tempos da cidade, pelos donatarios Francisco Pereira Coutinho e Manuel Telles Barreto. O primeiro, reconstruido no seculo XVI pelo engenheiro Turreano, foi occupado em 1624 pelos hollandezes, possuindo hoje um grande pharol: o segundo, de forma octagonal, foi reconstruido em 1609 e armado com dezoito canhões, possuindo tambem actualmente um pharolete; o terceiro, finalmente, ao norte do segundo acha-se numa elevação e tem a forma circular.

Mas, ao norte demora o forte da Gambôa, que é

encarregado da fiscalisação da barra, e no meio do ancoradouro acha-se o forte de S. Marcello, tambem, com forma circular, principiado por Diogo de Mendonça Furtado, em 1623, e reconstruido em virtude de carta régia de 4 de Outubro de 1650, pelo conde de Castello Melhor, sendo mais tarde reformado pelo conde de Arcos que o arrou com 46 canhões.

Pouco além da egreja de S. Francisco de Paula acha-se o forte de Santo Alberto, sobre a praia, construido sobre rochedos desde o tempo de Diogo de Menezes; mais adeante vem o forte da Jequitiaia, e, finalmente, um reducto hexagonal da ponta do Monte Serrat, que já existia na época da invasão hollandeza, sendo occupado em 1637 pelo conde de Nassau. Em ruinas tambem se acha o de S. Bartholomeu de Itapagipe tambem occupado pelo mesmo conde.

Na ilha de Itaparica, na freguezia de S. Lourenço, existe uma fortaleza com o nome dessa localidade, que se tornou celebre na historia pela occupação de van Schkope (1647 — 1648). Como é bem sabido, a ilha de Itaparica é separada do continente por um largo canal, mas raso e semeado de ilhas, tornando forçada a passagem dos navios pelo centro, o que dá grande importancia a S. Lourenço.

Quasi todas as fortificações, que acabamos de enumerar, acham-se de tal maneira proximas do centro da cidade, que não se pode absolutamente cogitar em aproveitá-las para a installação de novas obras de defeza, visto que actualmente, com a efficacia dos fogos, justeza dos tiros e alcance dos canhões, as posições militares a artilhar devem estar o mais longe possivel do centro das cidades, para evitar que os projectis dirigidos ás mesmas posições vão, por desvio, offender as cidades.

E' preciso que ellas disponham de um campo de tiro tal, que se possa tirar dos canhões todas as vantagens possiveis; que protejam, com efficacia, as praças a defender e possam seus projectis de ruptura de grosso calibre perfurar as couraças dos navios atacantes.

A proposito, vem esta pergunta: a que distancia um projectil Krupp de 28 c/m pode perfurar uma couraça de 30 c/m de espessura, como se encontram nos navios modernos e até mais?

Executando-se um calculo simples, chega-se a conclusão que um projectil Krupp de 28 c/m perfura uma couraça de 30 c/m a 3.150 metros.

Sabemos, porém, que os navios couraçados podem ser perfurados a distancias maiores, porquanto a espessura do revestimento diminue do centro para as extremidades. Podemos assim fixar a zona do poder perfurante do canhão Krupp de 28 c/m em 5.300 metros, termo médio.

Levando em conta as considerações feitas, podemos dizer que a defeza da Bahia de S. Salvador não pode deixar de transportar-se para sua barra, de forma que os fortes de Santo Antonio da Barra, Santa Maria, S. Diogo e S. Lourenço, em Itaparica, passarão a ser nucleos de fortificações, em torno dos quaes girará toda a defeza do Estado.

E' por demais conhecido que não somos obsecados pelas torres couraçadas, o que não quer dizer que as repillamos *in limine*. Em muitos casos ellas têm razão de ser e até se tornam indispensaveis, como no vertente.

Para defeza da Bahia de Todos os Santos são necessarias duas ordens de fortificações, tendo por centro as fortalezas acima citadas, existentes no continente e na ilha de Itaparica, guardando entre si a distancia approximada de 8.800 metros; por conseguinte, em

óptimas condições para o cruzamento de fogos, com uma cupola do systema Imbuhy, que deve ser construída no forte de Santo Antonio da Barra, que jaz á entrada da Bahia de Todos os Santos, na latitude $13^{\circ} 0' 35''$ sul, e na longitude $4^{\circ} 38' 35''$ O do observatorio do Rio de Janeiro.

Esse systema de fortificação, que aliás deve ser armado, tendo-se em consideração as altitudes dos logares, effeito a produzir campo de tiro e economia, deve ser auxiliado por um certo numero de obras armadas de canhões auxiliares, ou de bombardeio, montados em reparos a eclipse ou a *pivot*, conforme o local, e um certo numero de canhões de tiro curvo, indispensaveis á defeza das barras, tendo-se muito em vista, na collocação desses canhões, a topographia, bem como um angulo de tiro de cada um.

E' bom não esquecer que entre installações destacadas e o nucleo central deve existir, em caso de guerra, força sufficiente em certos pontos favoraveis, dando assim a guarnição meio de conter os assaltantes durante algum tempo.

A's obras a estabelecer entre os fortes destacados e o nucleo central se applicam mui especialmente ás regras que presidem as obras intermediarias, e são construídas segundo os principios da fortificação semi-permanente.

De resto, a occupação dos pontos importantes, de que acabamos de tratar, não necessitará sempre o estabelecimento de verdadeiras obras de fortificação. Para se pôrem em estado de defeza certas posições, nem sempre será preciso construcção de obras permanentes de grande valor, visto que nas proprias sinuosidades do terreno se encontra defeza muitas vezes superior a qualquer que nos possam offerecer as que possamos construir.

Estamos certos de que o Estado da Bahia, recebendo as obras de que tratamos, ficará em magnificas condições militares para defender seu territorio e garantido, para que, com vagar e calma, possa levantar a força necessaria com que reagir contra qualquer insulto estrangeiro, vindo assim prestar mão forte á União em tal emergencia

Major *Rêgo Barros*

Cons. Joaquim Spinola (*)

Exm. Sr. Dr. Governador do Estado ; Exms. Srs. Cons. Presidente do Tribunal de Appellação e Revista e Dr. Presidente do Tribunal de Conflictos ; Exmas. Sras ; Exms. Srs. Collegas, Juizes e Advogados ; Exm. Sr. Dr. Chefe de Policia ; Exm. Sr. Dr. Director da Secretaria do Estado.

Meus Senhores

ARECE-ME que, ainda estou a vel-o, sentado naquella cadeira, que tanto honrou, de Presidente deste Tribunal. Separado de nós pela distancia immensuravel do sepulcro, alheio ao borborinho dos humanos successos, escondido ás contradicções da existencia terrena, para viver nos páramos da eternidade, nem por isso deixa de estar de continuo presente aos olhos de nossa imaginação a sua figura modesta e sympathica, nem pode estar longe de nossos corações o collega leal e sincero, ferido mortalmente pouco além do meio do caminho desta vida, como dizia o excelso vate de Florença. Mas, enquanto forem capazes de amor ou gratidão aquelles que o conheceram, ou que vierem a ter noticia de suas preclaras virtudes ; enquanto houver quem dê apreço aos juizos imparciaes da Historia ; enquanto se consorciar com a democracia a justiça, pondo em destaque os nomes dos benemeritos do poder judiciario ; se poderá repetir, parodiando a apothecose do zagal da Egloga virgiliana — MENALCA —

(*) Discurso proferido pelo Cons. Filinto Bastos no acto da collocação do retrato do Cons. Joaquim Spinola na sala das sessões do Tribunal de Appellação e Revista.

ao querido companheiro — DAPHNE, que sua honra inquebrantavel, seu immaculado nome, seus louvores desinteressados e sinceros, permanecerão eternamente...

Semper honos, nomemque tuum laudesque manebunt.

Não se faz mister grande esforço para demonstrar a justiça da homenagem, ora relizada, bastando attender á espontaneidade carinhosa que a preparou. Não se poderá aqui repetir com o progenitor dos Horacios que, por qualquer parte desta cidade, se encontram os trophéos das victorias conquistadas pelo heróe e purpureadas pelo sangue do inimigo; nem os monumentos levantados pelo poder do oiro assignalariam sua benefica e util passagem por terras da patria. Mas, além das fulgurações do gladio e do deslumbramento da opulencia, ha a suave claridade do saber, a luz inextinguivel da virtude; e quando esta se projecta pelos campos do direito, para illuminar plenamente a justiça, não ha louros de triumphos sanguinolentos, nem brazões de alto relevo e de subido preço, que sobrepujar possam o merecimento de uma toga, talhada pela pobreza e pela honra, conservada pela nobreza e pelo desinteresse, e arrebatada pela mão da morte ainda integra, sem dobras nem manchas.

E haverá leviandade no que acabo de dizer, meus senhores? Vós bem conhecestes o Cons. JOAQUIM ANTONIO DE SOUZA SPINOLA.

Ha poucos mezes baixou ao tumulo: sua memoria, para ser abençoada, não precisa dos artificios das mentiras convencionaes.

Nasceu o Cons. Spinola em Caetité, em 12 de Outubro de 1848, faz hoje justamente cincoenta e oito annos, do consorcio feliz e abençoado do coronel Antonio de Souza Spinola e D. Constança de Souza Spinola. Na bella cidade sertaneja, onde viram a luz do viver tantos homens illustres, deslisa placida a infancia que logo, na

verde puerícia, revelou notavel inclinação para as letras, cuja cultura veio receber nesta capital. Concluido o curso preparatorio, seguiu para o Recife, em 1867, matriculando-se na Faculdade de Direito, onde foi diplomado em 22 de Novembro de 1871.

Todos nós, que o conhecemos de perto, bem podemos avaliar da correcção e da assiduidade do joven academico pelo seu procedimento neste Tribunal.

O Cons. Spinola não faltou a uma só das aulas do curso juridico, durante todo o seu tirocinio; e a pureza de seus costumes, si alguma vez deu ensejo a graçolas de algum companheiro leviano, foi o crisol em que se apurou a excellencia de seu character, ou nas relações da vida intima ou nos arduos labores dos cargos publicos.

Regressando a esta provincia, dedicou-se, na cidade dos Lençóes, á profissão de advogado, tendo por vezes exercido o cargo de promotor, para o qual foi effectivamente nomeado, por acto de 28 de Março de 1878, afim de servir na comarca das Lavras.

Na cidade dos Lençóes, em Abril de 1874, realizou elle seu consorcio com a Exma. Sra. D. Sizenanda Angelica Ferraz Moreira, filha legitima do commendador Geminiano Ferraz Moreira e D. Angelica Ferraz Moreira.

Verificando o nosso preclaro amigo que sua vocação o arrastava para a magistratura, foi, em 4 de Setembro de 1878, nomeado juiz municipal e de orphãos do termo dos Lençóes, cargo em que foi reconduzido, mas do qual foi exonerado, a pedido, em 1884, sendo, porém, em 21 de Fevereiro de 1885, nomeado juiz de direito da comarca de Caetité, assumindo o exercicio em 28 de Março daquelle anno.

Tendo sua jurisdicção na comarca, em cuja séde havia nascido, e na qual ampla e incontestavel era

então, e ainda hoje é, a influencia de sua familia, no tocante á politica, não será de extranhar que muitos do partido adversario enxergassem em sua nomeação um plano immoralissimo, si bem que muito usado, infelizmente, de se pôr á sombra da magistratura mais elevada da comarca o encargo de perseguir os opposicionistas, para gaudio dos incondicionaes amigos do governo da occasião.

Tiveram todos, porém, liberaes e conservadores, no juiz de direito de Caetité um magistrado sem odios, incapaz de polluir a sua penna em sentenças ditadas pelas paixões e conveniencias; e em toda a comarca ininterrupta e verdadeira tranquillidade publica se manteve, para felicidade dos comarcãos e gloria da justiça. E é para notar que no quinquennio de sua judicatura, mudanças de gabinete, extraordinario movimento abolicionista, a que não se podiam furtar os juizes, a queda do partido liberal e depois a do conservador, eleições de deputados e senadores, a lei de 13 de Maio de 1888 e o levante militar de 15 de Novembro de 1889 foram factos notaveis, que deixaram em brilhante realce a imparcialidade, a rectidão, o profundo senso juridico e a illustração do Cons. Spinola.

Sabemos todos como, em meio aos hymnos triumphaes pela adamantina lei que extinguiu a escravidão no Brazil, se avolumaram os despeitos e as iras contra a monarchia, e como rugiu a furia mais tarde, quando, banida a familia imperial, e obrigada a refugiar-se no estrangeiro, a explosão dos escravocratas indignados pretendia casar-se ás ovações da malicia vencedora na revolta. São factos ainda muito vivos na memoria de todos, para que precisem de ser lembrados com insistencia.

Após a « proclamação », pela qual o chefe do governo provisório declara « em nome do povo, do exercito e da

armada nacional, em perfeita communhão de sentimentos com os concidadãos residentes nas provincias, deposta a dynastia imperial e extinto o systema monarchico representativo », entenderam muitos exaltados, alguns talvez movidos por interesses subalternos que por toda a parte havia bastilhas a arrazar, e que a repetição das scenas do celebre 14 de Julho era necessaria para os esplendores da democracia triumphante.

A camara municipal de Caetité foi das que primeiro adheriram ao movimento da revolta e ao estabelecimento do regimen republicano, reunindo-se em 30 de Novembro de 1889, em sessão extraordinaria, á qual compareceram não só os vereadores, mas tambem grande numero de cidadãos, entre os quaes os mais conceituados e proeminentes, com o juiz de direito da comarca, assignando todos os presentes uma acta especial, para aquelle fim lavrada. Não obstante o modo pacifico por que em Caetité foi « proclamada e acceita a Republica dos Estados Unidos do Brazil, sendo tal declaração recebida com grande enthusiasmo pelo povo e autoridades que assistiam á solemnidade », como textualmente consta da acta que então se redigiu e assignou, os velhos caprichos, as intrigas impenitentes dos partidos precisavam de uma desforra, e então mãos temerarias, em nome da lei e da Republica, arrombaram as portas das cadeias da cidade, restituindo a liberdade a criminosos confessos, a scelerados perigosos. E em tal procedimento talvez tivesse havido o proposito de magoar aquelles que, na monarchia, haviam, por seu prestigio, occupado as posições mais salientes naquella zona, suppondo talvez incompatibilisal-os para os cargos publicos em o novo regimen.

O tempo devia tel-os convencido de que o crime não

podia ser um elemento de uma justa reivindicação, si algo havia reivindicar.

Por decreto de 24 de Janeiro de 1890, foi o Cons. Spinola removido da comarca de Caetité, de primeira entrancia, para a de Porto-Seguro, de segunda entrancia, neste Estado; e por decreto de igual data foi o humilde orador nomeado para a comarca de Caetité.

Chegando á antiga «côrte do sertão» no dia 15 de Março desse anno, em companhia do distinctissimo amigo, o inolvidavel Dr. José de Oliveira Leite, então nomeado promotor daquella comarca, pôde de perto formar juízo seguro e imparcial sobre o juiz de direito, a quem ia substituir: não deveria trilhar outro caminho na distribuição da justiça, que o seguido por meu digno antecessor.

Entre mim e o Cons. Spinola estabeleceu-se forte corrente de sympathia, ao nosso primeiro encontro. Nenhuma allusão aos factos ultimamente occorridos, nem o mais leve signal de resentimento pela remoção para o Porto-Seguro. Nossas palestras tinham o cunho da intimidade das amizades antigas; e o coração de ouro do distinctissimo collega me serviu de modelo nas contradicções da fortuna.

Uma viagem penosissima, dispendiosa, cheia de cuidados, por causa do transporte de muitos filhos, algumas tenras creanças ainda, na extensão de sessenta leguas a cavallo, além da ferro-via, do vapor de Cachocira, e da incommoda travessia para Porto-Seguro; uma viagem tal teria dado ao menos ensejo a que se queixasse de uma remoção, que não solicitara: provavelmente, á familia, carinhosa e digna, nos recessos do lar, levaria o seu chefe suas maguas; o magistrado, correcto e cumpridor de deveres, jamais deixou transparecer em publico aquillo que o affligia junto aos filhinhos innocentes.

Chegando á comarca de Porto-Seguro, em 17 de Abril de 1890, não lhe foi difficil impor-se á consideração e ao affecto de seus novos jurisdiccionados, que muito sentiram ao saber de sua remoção, em 1892, para a comarca de S. Felix, onde começou a exercer o seu cargo em 28 de FEVEREIRO, sendo, por acto de 3 de Agosto desse mesmo anno de 1892, nomeado Conselheiro do Tribunal de Appellação e Revista.

Nesta capital, sua actividade encontrou campo mais vasto a sua expansão; e assim, além dos trabalhos, importantes e contínuos, do Tribunal, dedicou-se á redacção da *Revista dos Tribunaes*, que lhe roubava muito tempo, e que deixou de existir quando os esforços do Cons. Spinola, seu redactor e revisor, foram vencidos pelo *deficit*, que surgia sempre na razão directa do seu empenho em sustentar a util publicação.

Estimado e considerado por seus pares, foi eleito Presidente deste Tribunal em 29 de Maio de 1900, honrando o seu cargo, até que foi eliminado do numero dos vivos.

Si naquella cadeira teve o fallecido Presidente de sentar-se algumas vezes sobre espinhos, não é o momento azado para uma tal indagação.

Os factos são ainda muito recentes para commentarios e critica. Não é justo que paire sobre este despretencioso elogio a mais leve suspeita de que a verdade, que o norteia e guia, teve de encontrar urzes, resentimento e despeitos; nem seria licito deixar pretexto a paixões mal sopitadas para empanar o brilho de uma homenagem tão merecida e sincera.

O que é incontestavel, o que é de todos sabido, é que elle procurou, na medida de suas forças, cumprir a sua espinhosa missão, com resolução e coragem, sabendo alliar a cordialidade e tolerancia ao cumprimento do dever,

ao respeito á lei. Os seus pares distinguiram-n'o sempre, reelegendo-o para a presidencia; todos quantos tiveram de tratar com elle sobre assumptos publicos, ou particulares, tiveram palavras de louvor para a sua benignidade e correcção, e votos de admiração extraordinaria pelo encanto de sua vida na familia.

Em fins do anno passado, seu organismo abalado e enfermo, começou de perder a energia de sempre e a necessidade do repouso teve de interromper-lhe a notoria assiduidade no trabalho; não se conteve, porém, e tentou entrar de novo em uma actividade para que o inhabilitava de todo a enfermidade traiçoeira; foi então licenciado, e chumbado ao leito, de onde não mais se levantou, triste pela orphandade que lobrigava nas incertezas do porvir para a prole querida, angustiado pela previsão de um desenlace que o afastaria da desvelada e carinhosa esposa, a vida de seu coração por tantos annos, saudoso dos companheiros, dos amigos fieis, dos livros, dos innocentes entretenimentos que eram o seu enlevo no lar. Soffria, entretanto, com resignação; e pacifico e bondoso como sempre foi, voltando-se para o Deus de suas crenças e de suas esperanças, elle, o juiz puro e digno, que tambem devia ser julgado, preparou-se pelos sacramentos da Egreja, recebendo o sagrado viatico dos moribundos, antes que seu espirito se alasse á presença do Juiz indefectivel e omnisciente; e a 8 de Junho deste anno, a cidade do Salvador recebeu contristada a nova de sua morte prematura.

Como a grande maioria dos magistrados brasileiros, o Cons. Spinola deixou suas disposições de ultima vontade em breve testamento, onde se lêem apenas duas verbas resumidas, uma de saudades impereciveis, outra — um legado de pobreza e honradez á desolada familia. Testamentos de tal especie não precisam ser

registrados, nem são fonte de receita para o erário publico.

Não ficará, porém, em abandono o precioso espolio; a viuva, nobre e energica, — a *mulier fortis*, de que tratam as Sagradas Letras, e a prole digna de um tão digno pae, saberão respeitar as derradeiras disposições do chefe querido, zelando o thesouro que lhes confiou.

Naquelle espolio não se encontram, é certo, as acções que têm cotação nas bolsas, onde são reis os argentarios, mas ha centenas de feitos da maior valia no conceito da ethica social; não ha alli a partilhar quinhões avolumados, onde sobresaíam jóias raras e pedrarias de subido preço, mas sómente area muitissimo limitada, onde se vê apenas esguio arbusto de fronde viridente, de cuja ramaria não pendem pomos de discordia e fructos veneficos de ambição, de inveja e de soberba, — arbusto abençoado pela Providencia, o qual fructifica o bem e a humildade, o amor e a resignação, arbusto mysterioso, de cujas bagas se extrae o oleo sagrado, que avigora e anima os heroes do dever, no labutar quotidiano da existencia.

Amigos e admiradores do pranteado morto resolveram esta homenagem á sua memoria. Procuraram de algum modo preencher o vacuo que se fez neste tribunal por seu fallecimento; e substituíram por um retrato, em que o talento do artista delineou com perfeição os traços do magistrado venerando, a presença real daquelle que a este tribunal entregou as ultimas dadivas de seu espirito culto, as energias extremas da sua actividade. O tribunal de appellação e revista agradece, penhorado, a honra que tanto o desvanece; e, correspondendo a tão captivante prova de confiança, zelará pela guarda fiel da effigie do collega e amigo, que tão querido lhe foi.

Aos amigos devotados, que realizaram esta demon-

stracção de apreço, e aos que lhe deram realce, compa-
recendo a esta sessão, o tribunal se confessa reconhecido
e grato, sentindo-se ao mesmo tempo animado por lhe
ser licito affirmar alto e bom som que, na consciencia
popular, os magistrados, como o Cons. Spinola, verda-
deiros representantes do poder judiciario, encarnam em
si uma grande força, um prestigio incomparavel: os
que se originam da virtude ao serviço da Lei e do Direito.
(*Muito bem, muito bem*).

Bahia, 12 de Outubro de 1906.

Filinto Bastos.

ACTAS DAS SESSÕES EM 1906

128.ª Sessão em 11 de Março de 1906

Presidencia do Conselheiro Carneiro da Rocha

Aos 11 de Março de 1906, n'esta cidade da Bahia e salão do Instituto, á uma hora da tarde, presentes os socios Cons. Carneiro da Rocha e João Torres, Ferreira Braga, Eloy Guimarães, Professor Luiz Augusto, Engenheiro Sílio Boccanera e Damasceno Vieira, é aberta a sessão, sendo lida a acta da sessão anterior pelo Dr. Boccanera, que serviu de 2.º Secretario.

O Cons. 1.º Secretario procede a leitura do expediente, que constou do seguinte:

Officio do 1.º Secretario do « Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros » enviando diversos trabalhos por elle publicados; do socio Barão de S. Francisco agradecendo as expressões com que a Secretaria accusou o recebimento da offerta da « Historia da fundação do imperio brasileiro »; do socio Dr. Thomaz Guerreiro despedindo-se do Instituto; da Meza Administrativa do « Instituto Archeologico Pernambucano » e outras associações enviando relações das Directorias eleitas para o corrente anno; do Director da Secretaria do Interior pedindo uma collecção da *Revista* para o Dr. Honorio Coutinho, representante do Governador do Estado do Espirito-Santo na questão de limites com a Bahia, pedido este que foi satisfeito.

As offertas lidas vão publicadas no Appendice.

O Cons. Presidente communica ao Instituto que, no mez de Janeiro do corrente anno, falleceram tres illustres consocios, a saber: o conego Ludgero dos Humildes Pacheco, socio effectivo e fundador, a 3 de Janeiro, n'esta capital; o engenheiro de minas Henrique Barretto Pragner, tambem effectivo e fundador, a 29 de Janeiro, e o socio correspondente general Bartholomeu Mitre, historiador e estadista argentino, a 19 de Janeiro na cidade de Buenos Ayres: salienta os serviços valiosos por elles prestados ao Instituto e propõe que se lance na acta votos de pezar, o que é approvado.

São lidos, em seguida, os pareceres da commissão de admissão, favoraveis a eleição de um socio effectivo e tres correspondentes, que ficam sobre a meza para serem votadõs na sessão seguinte.

Nada mais havendo, levanta-se a sessão. — *Antonio Carneiro da Rocha.* — *João Nepomuceno Torres.* — *Gonçalo de Athayde Pereira.*

129.ª Sessão em 22 de Abril de 1906

Presidencia do Conselheiro Carneiro da Rocha

Aos 22 de Abril de 1906, na cidade da Bahia e salão do Instituto, á uma hora da tarde, presentes os socios Cons. Carneiro da Rocha, João Torres e Filinto Bastos, Drs. Alfredo Cabussú e Vital Soares, Coronel Gonçalo de Athayde, Professores Luiz Augusto, Torquato Bahia e Elias Nazareth, Ferreira Braga, Damasceno Vieira e Gonçalves Neves, abre-se a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

O Cons. 1.º Secretario faz a leitura do seguinte expediente:

Offício do Presidente da Associação Commercial agradecendo o exemplar da *Revista*, que lhe foi enviado; officios das Sociedades: «Real Sociedade Portugueza de Beneficencia» e «Beneficente Bolsa dos Patriotas» enviando as relações das novas directorias eleitas; Idem do bibliothecario da Sociedade Litteraria e Historica Bernardo Vieira de Mello, da cidade do Recife, pedindo para ser contemplada na distribuição gratuita da *Revista*; Idem do director da Faculdade de Medicina desta capital agradecendo a remessa da collecção da *Revista*, que foi pedida para a nova bibliotheca; Idem de D. Candida Guilhermina-Ferreira, enviando o retrato de seu irmão o coronel Joaquim Mauricio Ferreira e pedindo conservação d'elle n'este Instituto; Idem do socio Julio Meili, de Zurich, enviando o 2.º vol. do *Meio Circulante no Brazil* — as moedas do Brazil independente — 1822 a 1900.

O Cons. 1.º Secretario dá noticia do recebimento de um trabalho enviado pelo socio Dr. Orville A. Derby para ser publicado na *Revista*, sob o titulo «Os Primeiros Descobrimentos dos Diamantes no Estado da Bahia.»

Pelo Thesourciro é apresentado e lido o Demonstrativo da receita e despesa durante o anno de 1905, o qual é enviado á Commissão de Fazenda.

A Commissão de orçamento apresenta á Meza, e é lido pelo 1.º Secretario, o projecto de orçamento para o anno de 1906, o qual fica sobre a meza para ser votado na sessão seguinte.

Procede-se em seguida á votação, por scrutinio secreto, dos pareceres da Commissão de admissão, que são approvados, sendo proclamados, socio effectivo o major Barbosa Nunes, e socio correspondente o Dr. Vivaldo Lima, redactor do *Jornal do Commercio* do Amazonas, Dr. D. Adolpho Leon Gomez, residente em

Bogotá (Estados Unidos da Colombia), D. Leonardo A. Bazzano e Dr. D. Rodolpho Carranza, litteratos argentinos, em Buenos-Ayres, e o Dr. Henrique Marinho, jornalista, no Rio de Janeiro.

Pede a palavra o Dr. Cabussú e apresenta uma indicação para que, ou a Meza se dirigisse ao Governo do Estado, ou fosse votada qualquer medida no sentido de ser obtida pelo Instituto a nossa Bibliotheca Publica, cujos livros jazem em quasi completo abandono.

O Sr. Torquato Bahia propoz que, ao envez de ser a medida tomada pela Assembléa Geral, deveria a Meza se dirigir ao governo afim de entrar em qualquer accordo.

O Cons. Presidente ponderou que se devia nomear uma commissão para estudar o assumpto, o que é approvado; sendo nomeados os socios Dr. Cabussú, Torquato Bahia e Damasceno Vieira; e declarou que approximando-se o dia da sessão anniversaria, na fórma dos estylos, seria ella commemorada com a maxima economia.

Nada mais havendo, levanta-se a sessão. — *Antonio Carneiro da Rocha.* — *João N. Torres.* — *Gonçalo de Athayde Pereira.*

SESSÃO MAGNA ANNIVERSARIA

130.ª Sessão em 3 de Maio de 1906

Presidencia do Conselheiro Carneiro da Rocha

Aos 3 de Maio de 1906, n'esta cidade do Salvador, Bahia de Todos os Santos, no salão do Instituto, á uma hora da tarde, presentes os socios Cons. Carneiro da Rocha, Presidente, João Torres, 1.º Secretario, Filinto Bastos e Braulio Xavier, Presidente do Tribunal de

Appellação, Drs. Silva Lima, Braz do Amaral, Francisco Alexandre, Junqueira Ayres, Julio de Calagans, João Alfredo Conde, Julio Barbuda, Alfredo Cabússú, Vital Soares, Isaias Santos, Barão de S. Francisco, Coroneis Gonçalo de Athayde e Carneiro de Campos, Conegos Manfredo de Lima e Tapiranga, Padres Dr. Samuel de Almeida e Luiz da França, Professores Torquato Bahia, Luiz Augusto e Elias Nazareth, Capitão Ferreira Braga, Damasceno Vieira, Engenheiro Silio Boccanera, Manoel Querino, Professor Berges dos Reis, Nicoláo Tolentino e Eloy Guimarães, representantes da imprensa, da Associação Commercial, da Camara dos Deputados, da Intendencia Municipal, da Policia, da Guarda Nacional e de Institutos de letras, o Sr. Presidente declara aberta a sessão, sendo secretariado pelo 1.º Secretario e pelo Coronel Athayde, e faz a leitura de substancioso discurso.

Em seguida, o Cons. João Torres procede a leitura do Relatorio dos acontecimentos havidos durante o anno social.

Fallou depois o Dr. Braz do Amaral, orador do «Instituto», agradecendo ás pessoas que compareceram á sessão magna commemorativa, e leu importante «Memoria sobre os limites da Bahia com o Estado do Espirito-Santo», onde se acham os documentos e a noticia de outros que poudo obter em Portugal, na sua recente viagem a Europa.

Finalmente, o socio e talentoso poeta Damasceno Vieira faz a leitura de uma poesia, offerecida ao «Instituto» sob o titulo — *Brado Pan-Americano*.

Durante o acto, e em sala contigua, fazia-se ouvir a musica do 2.º Corpo da Brigada Policial.

Nada mais havendo, levanta-se a sessão. — Antonio Carneiro da Rocha. — João N. Torres. — Gonçalo de Athayde Pereira.

DISCURSO

DO PRESIDENTE

Conselheiro Antonio Carneiro da Rocha

Meus Senhores:

Sejam as minhas primeiras palavras ao limiar deste pequeno discurso um voto de reconhecimento ao poder legislativo federal, a cujo patriotismo e lucida comprehensão de nossos intuitos devemos poder, ainda hoje, commemorar solemnemente o nosso anniversario.

Os muitos serviços, que temos prestado á sciencia e á historia, foram esquecidos pelo nosso Estado, que retirou do seu orçamento da despesa a pequena quantia, que auxiliava a remediar as nossas necessidades materiaes.

Ao praticar tão assignalado serviço, o congresso nacional não se lembrou das balisas, que lhe poderiam ser oppostas por essa federação, tão mal delineada e peormente executada, viu que se tratava de um Instituto de grande importancia para a sciencia e para a historia as quaes não têm patria, são universaes, e não regateou a quota com que annualmente somos contemplados no orçamento federal.

Honra, pois, a esses illustres legisladores.

Poderia o congresso nacional allegar que se tratava de uma associação estadual, e que, portanto, lhe não cabia subvencionar-a. Não se aproveitou, porém, desta evasiva e soccorre-nos com a sua contribuição, contrastando esse procedimento com o poder legislativo do estado, que, já pela obrigação que contrahi comnosco para a

publicação de documentos valiosos, que jazem occultos e quasi a desaparecerem dos archivos officiaes, já pela necessidade, no nosso meio, de um Instituto como o *Geographico e Historico da Bahia*, devia tudo envidar para que não se lhe pudesse accimal-o de menos patriota e de falta de comprehensão de seus deveres de orgão da opinião publica.

Si outro fôra o procedimento do poder publico federal, não tinha o *Instituto Geographico e Historico da Bahia* o direito de exigir e verberar; mas, desde que a falta é do congresso da Bahia, o Instituto tem o direito e, mais do que isto, o dever de mandar seus agradecimentos áquelle poder publico e de clamar e clamar aqui até que chegue a hora da restituição, por parte do estado.

Não se pense que, expressando-me deste modo, com relação ao papel do poder publico federal, me declaro fervoroso adepto da federação dos estados, como vae sendo praticada.

Tendo pertencido a um partido, que contava entre seus relevantes serviços ao paiz o acto addicional de 1834, no qual foram lançadas as bases de uma federação, possivel então, mas que procuravamos ampliar e desenvolver em ordem a dotar de maiores franquezas as antigas provincias, não posso ser infenso á federação dos estados, mas sou desta federação, que não quer tornar os estados soberanos, mas simplesmente autonomos, porque só reconheço uma soberania: a que reside na Nação.

Sou federalista com certa subordinação ao centro, por meio da unidade do direito, da magistratura e do processo, e de outros vinculos, para que o brasileiro diga, como o allemão ou o americano, que é representante de sua nacionalidade em qualquer parte do territorio

nacional em que se achar, e para que não se pratiquem os absurdos de que temos noticia.

Quero a federação, que não colloque os estados em antagonismo uns com outros, e menos com a União, que deve ser o ponto de convergencia.

Quero a harmonia entre essas unidades nacionaes, mantida essa harmonia dentro dessas proprias unidades, nas quaes, devido a uma politica exclusivista e á instituição de dynastias caricatas, as populações estão divididas em campos oppostos, como inimigos irreconciliaveis, nada se concedendo áquelles que não se agacham e festejam os empolgadores do dia, provindo dahi a falta de collaboração de todos para a felicidade commum.

Quero que todos os estados se congracem e se estimem, guardando a sua personalidade, e principalmente que neste em que pisamos se accentuem a honestidade, a paz, a tolerancia, o reconhecimento e o respeito de todos os direitos e harmonia de todos os poderes, girando cada um em sua esphera de acção constitucional, para, deste modo, nos elevarmos á altura dos nossos destinos providenciaes. Sou partidario de Marshall, o notavel nacionalista, que, na posição de *chief justice* dos Estados Unidos, deu ao seu paiz uma nova Constituição, e não de Jefferson, que sustentava a *União dos Estados Soberanos*.

Si vejo que a senha da paz e da ordem é dada em todos os paizes, mesmo naquelles que recentemente travaram luctas titanicas, como a Russia e o Japão, nos quaes a nota é o esquecimento do passado de hontem, banqueando-se os seus representantes diplomaticos, como a affirmação dessa cordialidade, que se deseja perpetue;

Si contemplo que os congressos se multiplicam para resolver diversos problemas no melhor accordo de vistas, e si se pretende adoptar o arbitramento como o unico meio de resolver as pendencias internacionaes ;

Si leio, com indisivel enthusiasmo, que no banquete diplomatico offerecido, pelo nosso eminente embaixador, Joaquim Nabuco, ao Sr. Elihu Root, ministro dos negocios estrangeiros da grande republica americana, este diz:

« Peço-vos para beber á fraternidade das republicas americanas. Possa cada uma dellas crescer em prosperidade e força. Possam a independencia, a liberdade e os direitos da menor e mais fraca dentre ellas ser sempre respeitados, numa base de egualdade, como os direitos da mais forte, e possamos todos nós contribuir para o estabelecimento de uma opinião publica sã e esclarecida de ambas as Americas, opinião que, por toda a parte, em ambos os continentes, promoverá o reino da paz, da ordem e da justiça em todas as republicas americanas » ;

Si me extasio deante de todas estas manifestações affectuosas, como não hei de querer a harmonia, a paz, a fraternidade entre todos os brasileiros qualquer que seja a zona onde nasceram, ou residam ?

Desejo, pois, estados livres e independentes mas unidos, e com a subordinação nacional e necessaria com o centro recordando-se de que fazem parte deste colosso, que se chama Brazil. Desejo que em cada um reine a ordem, o respeito e a garantia de todos os direitos, para que a ordem constitucional, como a juridica, se estabeleça e se firme, e para que essas fracções da grande nacionalidade brasileira possam attingir á méta de suas nobilissimas aspirações.

Conjuremos os patriotas, principalmente os que constituem as forças dirigentes da Republica, para que organizem *bloco*s : não para levar por deante esta politica bastarda, acanhada, impopular e fraudulenta, que está dominando e corroendo os órgãos vitaes da Nação ; não para fazer vingar *convenios* e outras especulações ; mas

para crear e fortalecer esse iman de paz, de liberdade e de progresso, que o illustre embaixador brasileiro na sua linguagem, sempre eloquente e ungida de acendrado patriotismo, deseja para todo o continente americano e que o *Instituto Geographico e Historico da Bahia* anhela para este torrão abençoado, onde teve o seu natal e onde exerce suas beneficas e utilissimas funcções.

Tenho concluido (*Applausos geraes.*)

Relatorio do Cons. 1.^o Secretario

Exmo. Sr. Cons. Presidente

Ilustres Consecios

Determinam os Estatutos, em seu Art. 28, § 8.^o, que o 1.^o Secretario faça o relatorio das principaes occurrencias havidas durante o anno social.

Em cumprimento d'esse dever, cabe-me a honra de apresentar-vos minhas sinceras congratulações na presente sessão magna, em que o Instituto commemora o 12.^o anniversario de sua installação.

Seria fastidioso relembrar-vos o que disse no meu ultimo relatorio, ao qual pouco accrescentarei, salientando que a indifferença e a inercia já procuravam assaltar os nossos arraiaes.

O Instituto, durante o anno de 1905, celebrou 6 sessões ordinarias e uma extraordinaria, na qual, além do discurso de abertura, o Cons. Filinto Bastos, supplente de orador, leu importante trabalho sobre a nacionalidade brasileira desde os tempos coloniaes até o momento presente; depois do que o festejado poeta Damasceno Vieira leu erudita Memoria sobre o grande repentista bahiano Francisco Muniz Barretto.

A meza administrativa foi reeleita, e procedeu-se a eleição das diversas commissões que deviam funcionar

durante o anno social; sendo igualmente votado o orçamento da receita e despesa do Instituto.

Na sessão de 19 de Março o nosso prestimoso consocio Dr. Julio da Gama leu apontamentos necessarios para o esclarecimento de certos factos, de que occupou-se o Dr. Braz do Amaral em sua Memoria sobre a Proclamação da Republica na Bahia.

Infelizmente o Instituto teve a desdita de perder 3 illustres consocios, a saber: o Sr. Eduardo Carigé, a 12 de Abril; o Cons. Carlos Augusto de Carvalho, notavel jurisconsulto e consultor do ministerio das Relações Exteriores, a 5 de Setembro; e a 8 de Novembro, o Dr. Antonio de Toledo Piza, o mui digno historiographo e Director do Archivo Publico Mineiro.

Para glorificar a memoria de seus feitos e de seus serviços ás lettras patrias, basta sómente que elles sejam gravados nas paginas da nossa *Revista*.

Foram inscriptos: na classe dos effectivos, os Srs. Dr. Clodualdo de Andrade, Coronel José Alves Ferreira e o Sr. José de Sá, honrados commerciantes; e na de correspondente o Sr. Eduardo de Mezières de Toledo, notavel litterato da cidade de Valparaizo.

Distinctos cavalheiros obsequiaram o Instituto com offerlas de livros, jornaes, moedas e medalhas para o museu e bibliotheca.

Dentre ellas, destacarei as seguintes: pelo Cons. Presidente uma grande estante envidraçada para a bibliotheca; pelo Comm. Horacio Uripia, o mappa da America do Sul, de 1825, por Spix e Martius; pelo engenheiro Dr. Francisco Gomes de Oliveira, o grande atlas commercial do mundo; pelo Sr. Barão de S. Francisco, a Fundação do imperio brasileiro, do Dr. João Manuel Pereira da Silva, em 6 volumes; pelo General Dr. Dionisio E. de Castro Cerqueira, a Historia Argentina e da Independencia

Argentina, pelos fallecidos consocios Mariano Peliza e General Bartholomeu Mitre, em 13 volumes; pelo Desembargador Thomaz Montenegro, o 2.^o volume da Questão de limites entre os Estados de Paraná e Santa Catharina pelo Cons. Joaquim Barradas.

Pelo Coronel Rogeciano Teixeira, o «Diario Official» do Rio durante o anno de 1905, o «Brazil Actual», o Problema Naval, do Rio a Buenos Ayres, trabalhos do nosso patricio Arthur Dias.

Pelo Dr. Paula Guimarães, os 3 volumes das Minas do Brazil pelo Dr. Calogeras.

Pelo Barão de Studart, Documentos para a historia de Martin Soares Moreno, colligidos e publicados pelo offertante; Duas Memorias do Jesuita Manuel Pinheiro.

Pelo Director da Bibliotheca Nacional, — Annaes e a medalha commemorativa da fundação da bibliotheca em Setembro de 1905.

Pelo Sr. General Raymundo Tello Mendoza, de Caracas, varias obras sobre a administração publica de Venezuela.

Ainda não é lisongeira a situação financeira do Instituto.

Pelo balancete, apresentado na ultima sessão pelo honrado thesoureiro, verificareis que a receita no anno proximo findo importou em 21:203\$900 réis, e a despesa em 19:611\$300 réis, com um saldo a favor do Instituto da quantia de 1:592\$600 réis.

E' justo lembrar, que com o recebimento da quantia de 15 contos de réis, de subvenção estadual atrasada, foi amortizada a divida hypothecaria e pagas as diversas contas que gravavam os cofres do Instituto, a contar da reconstrucção do seu predio.

Mais um numero da nossa *Revista*, o relativo ao anno de 1904, acha-se distribuido pelos Srs. socios e pelas differentes associações que connosco permutam os seus trabalhos.

São estes os principaes esclarecimentos que devia apresentar-vos na sessão de hoje.

E, antes de concluir e ceder a palavra ao eloquente orador, permitti que ainda uma vez faça um apello ao vosso patriotismo, de quem depende o futuro e o engrandecimento do nosso Instituto, modesto e laborioso gremio, que não poucos serviços tem já prestado á historia patria, na justa proporção dos recursos de que tem podido dispôr.

Laboremus.

Bahia, 3 de Maio de 1906.

João Nepomuceno Torres.

Concedida a palavra ao talentoso poeta Damasceno Vieira, este recitou os seguintes versos, intitulados *Beado Pan-Americano*.

Si a raça dos saxões tentar um dia,
Pela força, quebrar da livre AMERICA
A firme e soberana autonomia,
Ha de ferir-se uma batalha homérica!

Desde a patria de WASHINGTON valente
A's gaúchas savanas argentinas,
Pandonoroso, o Novo Continente
Palpitará de coleras leoninas!

Augustas sombras surgirão da terra
— Bolivares de rara intrepidez —
E farão reviver na crua guerra
A grande acção violenta de JUAREZ!

Em castigo da insolita cubiça,
Os revoltados fieis republicanos
Saberão, como um acto de justiça,
A' bala derrubar MAXIMILIANOS!

Podeis vir, arrojados invasores,
Sobre a formosa presa ambicionada!
Na batalha de uma AGUIA entre CONDORES
Tu não serás vencida, ó Patria Amada!

A usurpação tyrannica, inaudita,
Ha de cair, em face das Nações,
Como tombou o Monstro Moscovita
Entre as mãos pequeninas dos nippões!

Aqui não são as aves carniceiras
As sagradas insignias dos heróes!
O Novo Mundo envolve-se em bandeiras
Constelladas de estrellas e de sóes!

Desde as praias aos Andes, arde a chamma
Da LIBERDADE indomita e febril,
E a luz que o SUL DA AMERICA derrama
Concentra-se no seio do BRASIL!

Podeis vir, loiros filhos da GERMANIA,
Ao nosso franco, hospitaleiro lar,
Não para dominar -- seria insania!
Mas em nosso pervir collaborar!

Trazei, não canhões Krupp, nem soldados
Espectraes, de antiquados capacetes,
Nem Leviathans furiosos, coraçados,
Porém novos HUMBOELTS, novos GÖTTES!

Trazei das vossas fabricas immensas
As impulsoras forças do Progresso,
E, respeitadas as oppostas crenças,
Nós bendiremos o fraterno ingresso!

Alheios aos caducos privilegios
 — Prerogativas de ancestral vaidade —
 Vinde aprender, sem apparatus regios,
 Os preceitos sublimes da EGUALDADE!

Vinde estudar aqui, naturalistas,
 Prodigios sem rivaes, de zona em zona,
 Em vez de armados projectar conquistas,
 Que o Direito das Gentes não sanciona!

Sob a luz deste bello firmamento
 Encontrareis o tépido agasalho,
 Para expandir o vosso pensamento
 Nas victoriosas luctas do Trabalho!

Entrelacemos affeições sinceras,
 Sem pensar em dominio da Realeza!
 Quem nos dirá que no volver das éras
 Não cantareis a vossa MARSELHEZA?

Damasceno Vieira.

131.ª SESSÃO EM 27 DE MAIO DE 1906

Presidencia do Conselheiro Carneiro da Rocha

Aos 27 de Maio de 1906, n'esta cidade da Bahia e salão do Instituto, á uma hora tarde, presentes os socios Conselheiros Carneiro da Rocha, João Torres, Drs. Satyro Dias, Alfredo Cabussú, Coronel Athayde, conego Manofredo de Lima, professor Luiz Augusto, capitão Ferreira Braga e Eloy Guimarães, o sr. Presidente declara aberta a sessão.

São lidas e, sem debate, approvadas as actas de 22 de Abril e de 3 de Maio.

O Conselheiro 1.º Secretario faz a leitura do expediente, que é o seguinte:

Telegramma enviado da cidade do Rio de Janeiro pelo socio Cons. Salvador Pires, presidente honorario do «Instituto», mandando saudações pelo anniversario do mesmo «Instituto»; officios do 1.º Secretario do *Instituto Historico do Rio Grande do Norte* enviando a relação da nova Directoria eleita para o anno de 1906 — 1907; do Director da «Escola Polytechnica da Bahia», e do 1.º Secretario da «Associação dos Empregados» no «Commercio da Bahia» agradecendo os convites para a sessão magna de anniversario e dando as razões do seu não comparecimento; do Tenente-coronel delegado de engenharia junto ao Commando do 3.º districto militar, communicando o exercicio de seu cargo a 19 de Abril ultimo; do Director do Archivo do Estado de S. Paulo, Adolpho Abreu Sampaio, requisitando a remessa dos numeros da *Revista* do anno de 1900 até esta data, para completar a collecção ali existente.

O socio coronel Gonçalo de Athayde, 2.º Secretario interino, declara que a commissão nomeada para a recepção do Cons. Affonso Penna, vice-presidente da Republica, compareceu ao seu desembarque e deu as boas vindas em nome do «Instituto».

Pelo Cons. Presidente foi declarado que a presente sessão fôra convocada para o fim especial da eleição da Meza e das Commissões, e não tendo comparecido numero legal de socios para funcionar a Assembléa Geral, a eleição teria logar na sessão seguinte de accordo com os Estatutos.

E' lido pelo 1.º Secretario o projecto de orçamento da receita e despesa para o corrente anno de 1906, elaborado pela Commissão de orçamento e fazenda; e sujeito á votação, é approvado sem debate.

« Projecto de orçamento da Receita e Despesa do Instituto Geographico e Historico da Bahia para o anno de 1906:

RECEITA

Art. 1.º A receita para o anno de 1906 é orçada em	9:033\$590
§ 1.º Subvenção federal	5:000\$000
§ 2.º Idem do 2.º semestre de 1905	1:873\$590
§ 3.º Idem municipal, e de 1905	500\$000
§ 4.º Mensalidades de socios	1:340\$000
§ 5.º Joias de socios	120\$000
§ 6.º Remissão	200\$000
	9:033\$590

DESPEZA

Art. 2.º A despesa para o anno de 1906 é orçada em	8:967\$800
§ 1.º Para pagamento do <i>Banco Auxiliar das Classes</i> de juros e amortização da hypotheca do predio	4:800\$000
§ 2.º Impressão da <i>Revista</i> ns. 30 e 31	1:800\$000
§ 3.º Despesa da secretaria, sellos, asseio e agua	400\$000
§ 4.º Ordenado do porteiro	600\$000
§ 5.º Gratificação ao Amanuense	500\$000
§ 6.º Ao mesmo, saldo de 1905.	300\$000
§ 7.º Gratificação ao guarda livros	200\$000
§ 8.º Porcentagem ao cobrador (15%) pelas mensalidades dos socios	252\$000
§ 9.º Seguro do predio	115\$000
Somma	8:967\$800

Bahia, 19 de Abril de 1906. — A. Cabussá — Horacio Urpia. — Manoel Francisco Gonçalves.

Nada mais havendo, levanta-se a sessão. — *Antonio Carneiro da Rocha*. — *João N. Torres*. — *Isaias de Carvalho Santos*.

132.ª SESSÃO EM 10 DE JUNHO DE 1906

Presidencia do Conselheiro Carneiro da Rocha

Aos 10 de Junho de 1906, n'esta cidade da Bahia e salão do « Instituto », á uma hora da tarde, com os socios Conselheiros Carneiro da Rocha e João Torres, Drs. Satyro Dias, Isaias Santos e Alfredo Cabussú, Coronel Gonçalo de Athayde, capitão Ferreira Braga, Monsenhor Manfredo de Lima, Padre Dr. Samuel de Almeida, Eloy Guimarães, Professores Luiz Augusto e Santos Sá, e Pharm. Luiz Filgueiras, o sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida e, sem debate, approvada a acta da sessão anterior.

O Cons. 1.º Secretario faz a leitura do expediente. Carta-convite da Commissão promotora dos festejos do *Dia 2 de Julho*, convidando o « Instituto » a tomar parte no cortejo civico, que partirá em demanda da Cathedral e do parque Duque de Caxias. O Sr. Presidente nomêa uma commissão dos socios Cons. João Torres, Monsenhor Manfredo e Padre Dr. Samuel para representar o « Instituto ».

Carta-convite da commissão da Colonia Hespanhola, convidando o Instituto para a sessão commemorativa do enlace do rei D. Affonso XIII com a princeza Ena de Batemberg.

Carta do socio correspondente D. Leonardo Bazzano, de Buenos-Ayres, agradecendo a distincção de sua eleição.

O Cons. Presidente communica ao « Instituto » o

fallecimento dos socios correspondentes Visconde de Barbacena, a 28 de Maio, na cidade do Rio de Janeiro, e do Revm. Conego Agrippino da Silva Borges, no dia 2 de Junho, na villa de Itapicurú, d'este Estado, salientando os serviços por elles prestados ao Brazil e ao «Instituto» desde a sua installação, e propõe que se lance na acta um voto de sincero pezar, o que é approvado.

O Cons. João Torres propõe, em seguida, que se lance tambem na acta um voto de pezar pelo fallecimento do integro magistrado Cons. Joaquim Antonio de Souza Spinola, presidente do Tribunal de Appellação e Revista, occorrido no dia 8 do corrente mez, n'esta cidade, o que é igualmente approvado.

Declarou o Cons. Presidente que se ia proceder á eleição da Meza Administrativa e das Commissões, e corrido o escrutinio, recebidas 13 cédulas, é apurado o seguinte resultado :

Presidente — Cons. Antonio Carneiro da Rocha.

Vice-Presidentes — Dr. Satyro de Oliveira Dias e Engenheiro Miguel Calmon du Pin e Almeida.

1.º Secretario — Cons. João Nepomuceno Torres.

2.º » Dr. Isaias de Carvalho Santos.

Supplentes — Major Aloysio de Carvalho e Dr. Joaquim dos Reis Magalhães.

Thesoureiro — Capitão Francisco Gomes Ferreira Braga.

Orador — Dr. Braz Hermenegildo do Amaral.

Supplente — Cons. Filinto Justiniano Ferreira Bastos.

Commissão de Admissão de Socios — Dr. Vital Soares; Eloy Guimarães e Coronel Gonçalo de Athayde.

Fundos e Orçamento — Dr. Alfredo Cabussú; Horacio Urpia e Coronel Manoel Francisco Gonçalves.

Redacção da Revista e Estatutos — Professor Torquato Bahia; Cons. João Torres e Monsenhor Manfredo de Lima.

Manuscriptos e Documentos — Dr. Egas Moniz; Engenheiro Sílio Boccanera e Padre Dr. Samuel de Almeida.

Geographia e Historia — Dr. Francisco Marques de Goes Calmon; Professor Borges dos Reis e Luiz Filgueiras.

Estatistica e Demographia — Dr. Antonio Pacifico Pereira; Dr. Joaquim Tanajura e Professor Elias Nazareth.

Topographia e Archeologia — Dr. José Carlos Junqueira Ayres; Engenheiro Pimenta Bastos e Engenheiro Affonso Maciel.

Philatelia e Numismatica — Francisco Ferraro; Dr. Julio Barbuda e Professor Manoel Querino.

Mappas e Retratos — Dr. Octaviano Maniz Barretto; Dr. Joaquim Pires Maniz de Carvalho e Professor João Joaquim dos Santos Sá.

Biographias — Dr. Manoel Joaquim de Souza Brito; Dr. Guilherme Rebello e Damasceno Vieira.

Concluida a apuração, o Cons. Presidente, depois de agradecer a sua eleição, declara empossados, na fórma dos Estatutos, os socios presentes que foram eleitos, fazendo-se as communicações aos ausentes e publicando-se pela imprensa o resultado da eleição.

O Cons. João Torres pede a palavra e, depois de haver lido um trecho do relatorio do director da «Bibliotheca Nacional» em 1898 sobre a reclamação feita pelo Governador do Estado da Bahia, relativamente a varios livros e manuscriptos referentes á historia da fundação d'este Estado e ao dominio hollandex no Brazil, outrora confiados ao chefe de secção Alfredo do Valle Cabral, para os copiar e extractar, falla sobre o assumpto e propõe que o «Instituto» se dirija por intermedio do Cons. Presidente ao Dr. Secretario do Interior pedindo que dê

solução a reclamação, fazendo com que esses livros voltem para a repartição, d'onde foram retirados.

Em discussão a proposta, é approvada, depois de fallarem outros consocios.

Nada mais havendo, o Sr. Presidente levanta a sessão.—*Antonio Carneiro da Rocha.*—*João N. Torres.*—*Isaias de Carvalho Santos.*

133.ª Sessão em 5 de Agosto de 1906

Presidencia do Conselheiro Carneiro da Rocha

Aos 5 de Agosto de 1906, n'esta cidade da Bahia e salão do «Instituto», á uma hora da tarde, presentes os socios Cons. Carneiro da Rocha e João Torres, Drs. Isaias Santos, Satyro Dias e Alfredo Cabussú, Coronel Gonçalo de Athayde, Eloy Guimarães, Professor Luiz Augusto e capitão Ferreira Braga, é declarada aberta a sessão; sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

O Cons. 1.º Secretario faz a leitura do seguinte expediente:

Officios, do Cons. Presidente do Tribunal de Appellação, do Dr. Intendente Municipal do municipio da capital, do Delegado Fiscal do Thesouro Federal, e do Presidente da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, agradecendo a communicacão da eleição e posse da Meza Administrativa do «Instituto».

Idem, das Sociedades «Club Caixeiral» e «Bolsa de Caridade» enviando a relação das novas directorias eleitas.

Idem, do Dr. Samuel Lafone Quevedo, director do Museu de La Plata, communicando a sua nomeação, e que o Museu foi transformado em Faculdade de Sciencias Naturacs.

Idem, do Secretario do «Instituto Historico e Geographico Paranaense» communicando que em 24 de Maio ultimo ficou reorganizado o Instituto, e a sua Directoria eleita.

Carta do Sr. Trajano Candido Rodrigues, Presidente da «Associação Commercial», agradecendo os objectos que foram cedidos pelo «Instituto» para a Exposição de productos da Bahia, feita na mesma Associação.

Cartas dos socios D. Leonardo Bazzano, de Buenos-Ayres, Drs. Vivaldo Lima e José Pereira Rego Filho, agradecendo a sua eleição na classe dos correspondentes.

O Cons. Presidente dá noticia do fallecimento do socio effectivo Dr. Raymundo Nina Rodrigues, a 17 de Julho, em Pariz, emerito scientista e professor de Medicina Legal da Faculdade de Medicina d'esta cidade, e do socio correspondente Dr. Genes Martins Fontes, magistrado bahiano, a 23 de Junho; e, fazendo referencias aos serviços por elles prestados á sciencia e ao «Instituto», propõe que se lance na acta um voto de pezar, o que é approvado.

O Cons. 1.º Secretario procede á leitura do parecer da Comissão de Fundos e Orçamento sobre as contas do Sr. Thesoureiro, o qual é, sem debate, approvado, e do theor seguinte:

«A Comissão de Fundos e Orçamento examinando as contas da receita e despesa, prestadas pelo Sr. Thesoureiro Capitão Francisco Gomes Ferreira Braga, durante o anno findo em 31 de Dezembro de 1905, assim como a escripturação, as julga merecedoras da approvação da Assembléa Geral. No demonstrativo apresentado e extrahido da respectiva escripturação vê-se que a Receita foi de 21:203\$996 réis, e a Despesa de 19:611\$324 réis, passando o saldo de 1:592\$672, que fica em mãos do Sr. Thesoureiro, para o novo exercicio, conforme se acha demonstrado no balanço junto apresentado pelo Sr. Thesou-

reiro. Bahia e sala das sessões, 22 de Julho de 1906.—
(Assignados) *Horacio Urpia*.—*Manoel Francisco Gon-*
calves.—*A. Cabussú*.

«Demonstrativo apresentado em 10 de Junho de 1906,
durante o anno de 1905.

RECEITA

Saldo em 31 de Dezembro de 1904	322\$366
Jóias e remissão de socios	320\$000
Mensalidades	1:338\$500
Subvenção Federal	3:223\$130
Subvenção Estadual até 1904	15:000\$000
Subvenção municipal de 1901	1:000\$000
	21:203\$996

DESPEZA

Despezas Geraes	478\$475
Ordenados	1:266\$560
Commissões	232\$500
Impressão da <i>Revista</i>	935\$000
Ao «Banco Auxiliar», amortização da hypotheca	3:500\$000
Juros, idem	8:961\$719
Moveis e utensilios	30\$000
Receita e despesa	1:000\$000
Propriedades (contas de obras de- vidas)	3:207\$060
	19:611\$314
Saldo em mão do Sr. Thesoureiro	1:592\$672

Bahia, 10 de Junho de 1906. — (Assignado) O The-
soureiro *Francisco Gomes Ferreira Braga*.— Está con-
forme, o Guarda-livros.— *João Joaquim dos Santos Sá*.

Em seguida procede-se á leitura de um parecer da commissão de admissão de socios, que fica sobre a meza para ser votado na sessão seguinte.

Nada mais havendo, levanta-se a sessão. — *Antonio Carneiro da Rocha.* — *João Nepomuceno Torres.* — *Isaias de Carvalho Santos.*

134.ª Sessão em 30 de Setembro de 1906

Presidencia do Conselheiro Carneiro da Rocha

Aos 30 de Setembro de 1906, n'esta cidade da Bahia, á uma hora da tarde, presentes os socios Cons. Carneiro da Rocha e João Torres, Drs. Braz do Amaral, Satyro Dias, Isaias Santos e Francisco Alexandre de Souza, Monsenhor Manofredo de Lima, Professor Luiz Augusto, Eloy Guimarães e Ferreira Braga, abre-se a sessão.

O Dr. 2.º Secretario faz a leitura da acta da sessão anterior, que é approvada.

O Cons. 1.º Secretario faz a leitura do seguinte expediente:

Carta do socio contr'almirante Alves Camara communicando, do Rio de Janeiro, que partiã para o sul da Republica até Cuyabá, encarregado pelo almirante ministro da marinha de inspeccionar todos os estabelecimentos e dependencias de marinha, e offerecendo os seus serviços ao «Instituto» e aos seus illustres associados.

Carta do Sub-director do «Museu Nacional do Mexico» communicando o fallecimento, a 19 de Julho, de D. Manoel Urbina y Altamirano, chefe do departamento de historia natural e ex-director interino do mesmo Museu.

Officios do Presidente da «Associação Commercial», agradecendo a communicação da eleição e posse da Meza

Administrativa do «Instituto», e agradecendo a relação pedida dos objectos franqueados para a exposição de 24 de Julho na mesma Associação.

Carta do socio Desembargador Thomaz Montenegro enviando 20 interessantes brochuras que, por seu inter-medio, enviara para o «Instituto» o nosso eminente consocio Dr. Joaquim de Toledo Piza e Almeida, actual Presidente do Supremo Tribunal Federal.

O Cons. Presidente communica que, no dia 4 de Agosto ultimo, falleceu na cidade do Rio de Janeiro o distincto e operoso socio correspondente Comm. Henrique Raffard, que durante longos annos exerceu o logar de 1.º Secretario do *Instituto Histórico Brasileiro* e de redactor da sua *Revista*, e propõe que se lance na acta um voto de sincero pezar, o que é approvado.

Em seguida, o Dr. Braz do Amaral pede a palavra e faz importante communicacão a proposito da resolução do Governo do Estado em mandar desobstruir o rio *Sapão*, tributario do rio *Preto*, nos limites dos Estados da Bahia e Goyaz; lembra que em 1898 o Governador da Bahia creára o districto de sub-commissariado de policia do *Jalopão*, que mais tarde foi suppresso pelo seu successor no quatriennio seguinte, e conclue concitando o «Instituto» a interessar-se pelo assumpto, de elevado alcance commercial para a Bahia, a que elle procuraria desenvolver na imprensa e em outra sessão.

O Cons. Presidente agradece mais este serviço prestado ao «Instituto» pelo Dr. Braz do Amaral.

E' lido o parecer da commissão de admissão, votado em escrutinio secreto, sendo proclamados socios effectivos os Drs. José Hypolito de Cerqueira Lima, Edgard Tourinho e Adolpho Tourinho, e Monsenhor Philomeno Monte Coelho, residentes na capital; correspondentes General Raymundo Tello de Mendoza, residente em Caracas,

Venezuela, e Dr. Nelson de Senna, residente em Bello Horizonte, Minas-Geraes.

Nada mais havendo, levanta-se a sessão. — *Antonio Carneiro da Rocha.* — *João N. Torres.* — *Gonçalo de Athayde Pereira.*

135.ª Sessão EM 16 DE DEZEMBRO DE 1906

Presidencia do Conselheiro Carneiro da Rocha

Aos 16 de Dezembro de 1906, n'esta cidade da Bahia e salão do «Instituto», á uma hora tarde, presentes os socios Conselheiros Carneiro da Rocha e João Torres, Drs. Isaias Santos, Satyro Dias e Alfredo Cabussú, Professor Luiz Augusto, Coronel Gonçalo de Athayde, Eloy Guimarães e Capitão Ferreira Braga, é declarada aberta a sessão; sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

O Cons. 1.º Secretario faz a leitura do expediente.

Officios, do 1.º Secretario do «Centro Operario» enviando um exemplar do Relatorio do anno social findo; do Secretario da «Academia Real de Historia e Antiquidades de Stockolmo», requisitando numeros da *Revista*, que faltam á sua bibliotheca; do Dr. Tavares de Lyra, Ministro da Justiça e dos Negocios interiores, em resposta aos que lhe foram dirigidos, dando as razões por que deixava de autorizar a restituição de varios livros e manuscriptos referentes á historia da Bahia e ao dominio hollandez no Brazil, visto que taes livros estavam recolhidos á extincta Thesouraria de Fazenda, de onde foram retirados em Setembro de 1887, por ordem do respectivo Ministro; Idem do Dr. Presidente do «Instituto Historico Geographico Parahybano» enviando a relação

dos socios eleitos para a Directoria e Commissões durante o anno social de 1906 a 1907.

Em seguida, dá noticia de varias offertas de livros, enviados pelo Dr. Director da «Bibliotheca Nacional», pelo socio Dr. Vicente Chermont de Miranda, pelo Sr. José Luiz da Fonseca Magalhães, pelo Dr. Candido Leão, em nome da viuva do socio Dr. Cezar Zama, e pelo 2.º Secretario Dr. Isaias, de 3 cedulas de 500 réis, brazileiras, de typos diversos, em nome do socio Engenheiro Sampaio Neves.

E' lida uma proposta de socios, que vai á Commissão de admissão para dar parecer.

E' igualmente lido o parecer da mesma Commissão favoravel á admissão de varios socios residentes no estrangeiro, o qual fica sobre a meza para ser votado na sessão seguinte.

O Cons. Presidente communica o fallecimento dos seguintes socios: Dr. Aristides Cezar Spinola Zama, effectivo, n'esta capital a 20 de Outubro ultimo; do Conego Dr. Emilio Lopes Freire Lobo, na cidade de Nazareth, a 26 de Outubro; de Monsenhor Olympio de Souza Campos, senador federal por Sergipe, assassinado na cidade do Rio de Janeiro, a 9 de Novembro; e do Dr. Antonio da Cunha Barbosa, medico e distincto litterato, na cidade do Rio, a 21 de Outubro, todos socios correspondentes: faz o seu elogio e propõe que se lance na acta um voto de pezar, que é approvado.

O Sr. Presidente, depois de fallar no modo de agir para a extracção das loterias do «Instituto»; deante da nova lei estadual e contracto do Governo com a Companhia de loterias, communica que uma commissão de pharmaceuticos, composta dos Srs. Olynto Nogueira, Joaquim Monteiro e Luiz Freire, em nome de seus collegas, veio offerecer ao «Instituto» um quadro de sua formatura,

como uma gratidão pelos bons auxilios que lhes prestou a bibliotheca, onde obtiveram esclarecimentos scientificos, como ficou deliberado em sessão havida entre elles; e que o mesmo Presidente havia agradecido a lembrança da offerta, principalmente por este motivo.

Nada mais havendo, levanta-se a sessão, sendo proclamadas as ferias do « Instituto ».— *Antonio Carneiro da Rocha*.—*João Nepomuceno Torres*.—*Alfredo Cezar Cabussú*.

OFFERTAS EM 1906

Além dos *Jornaes* do costume, foram enviados á bibliotheca do « Instituto », pelas respectivas redacções, durante o anno de 1906, as seguintes *Revistas*.

A Nova Cruzada (Bahia), n. 10, 1906.

A Justiça (orgão do Gremio Littero-Juridico) Bahia, ns. 20 a 23, 1906.*

A Esquadria (orgão maçónico) Bahia, ns. 1 a 15, anno I, 1906.

Revista do Brazil (Bahia), jornal illustrado, ns. 1 a 12, 1.º anno, 1906.

Boletim Salesiano, anno 5.º, 1906.

Revista Biographica (Bahia), ns. 5 e 6, 1906.

Gazeta Medica da Bahia, vol. 38, 1906.

Ad Lucem (Bahia), ns. 20 a 23, anno III, 1906.

Boletins da Estatistica Demographo - Sanitaria da Bahia, 1906.

Boletins da Secretaria da Agricultura e Viação da Bahia, 1905 e 1906.

Revista Amazonense, Manaus, anno 1.º, ns. 1 a 8, 1906.

Revista do Museu Goeldi (Pará,) n. 4, vol. 4.º, 1906.

Revista do Instituto Historico do Ceará, 3.º e 4.º trimestres de 1905, e 1.º a 4.º de 1906.

Revista da Academia Cearense, tomos X e XI, 1905 e 1906.

Revista do Instituto Historico do Rio Grande do Norte, n. 2, vol. 3.º, 1905, e ns. 1 e 2 de 1906.

Revista do Instituto Historico e Arch. Pernambucano, ns. 61 a 64, vol. XI, 1906.

A. Cultura Academica, tomo 2.º, Março e Abril de 1906.

Revista Academica da Faculdade do Recife, anno XIII, 1906.

Gallium « Rev. da Sociedade Litt. e Historica Bernardo Vieira de Mello », ns. 1, 2 e 4, 1906.

Revista Agricola de Aracajú (Sergipe), anno 2.º, 1906.

Gazeta Medica do Rio, 1905 e 1906.

Revista do Instituto Historico Brasileiro, vol. 66, 1905, e vol. 67, 1906.

A Lavoura « Boletins da Soc. Nacional de Agricultura », ns. 7 a 12 de 1905, e ns. 1 a 7 de 1906.

O Commentario (Rio), 3.º e 4.ª series, de 1906.

Brasilian Engineering and Mining Review (Rio), ns. 1 a 12, 1906.

Revista do Instituto Polytechnico Brasileiro, tomo 31, 1905.

Jornal dos Agricultores (Rio), ns. 22 a 24, 1904.

Revista Militar do Exercito, anno 8.º, 1906.

Revista Maritima Brasileira, anno 25-26, 1906.

Revista Commercial e Financeira, (Rio), anno XII, 1906.

Revista do Archivo Publico Mineiro, 3.º e 4.º Fasciculos de 1905.

Revista de Minas (Bello Horizonte), n. 1, 1906.

Revista Scientifica de S. Paulo, ns. 3 e 4, 1906.

Revista do Instituto Historico de S. Paulo, vol. X, 1905.

Annuario da Escola Polytechnica de S. Paulo, VI anno, 1906.

Boletim de Agricultura do Estado de S. Paulo, 7.ª serie, 1906.

Revista do Centro de Sciencias e Lettras de Campinas, ns. 9, 10 e 11, 1906.

Boletins do Archivo Municipal de Curytiba (Paraná), ns. 1 e 2, 1906.

O Archivo, revista historica de Cuyabá, anno 2.º, 1906.

Relatorios das Sociedades, «Beneficencia Caixciral», do «Lycen de Artes e Officios», e da «Sociedade 16 de Setembro.»

Anales del «Museu Nacional de Mexico», tomo XII, ns. 1 a 9 de 1906.

Idem do «Museu do Uruguay», serie 2.ª, vol. 2.º 1906.

Idem do «Museu de Buenos-Ayres», serie 3.ª, tomo 5.º, 1905.

Boletins del Ministerio de Fomento (Perú), 1905 e 1906.

Boletins del Cuerpo de Ingenieros de Minas del Perú, ns. 27 a 46, 1905 e 1906: *Memoria* apresentada pelo respectivo Director ao Ministro de Fomento (1904-1905).

Revista del Ministerio de Colonias y Agricultura (Bolivia), tomo 1.º, ns. 7 a 9, 1906.

Annual Report of the Smithsonian Institution (Washington), 1904.

The Journal of the Franklin Institute, Philadelphia, 1906.

Le Globe, Revista da Soc. de Geographia de Geneve, 1906.

Revista Franco-Italiana e do Mundo Latino, vol. 7.º, 1906.

Revista da Sociedade de Geographia Italiana, vol. 7.º, 1906.

Revista da «Sociedade de Geographia» de Lima, tomo 17, 1906.

Boletins das «Sociedades de Geographia» de Lisboa, de Madrid, de New York, de Washington, de Bruxellas, de Anvers, e de Paris, e das «Sociedades de Geographia Commercial de Bordeaux, de Marselha e do Havre (1906.)

Pela «Sociedade de Geographia de Lisboa»: Actas das Sessões do Congresso Colonial Nacional, inaugurado no dia 2 de Dezembro de 1901, e 45 publicações feitas pelo mesmo Congresso.

Pela Secretaria do Ministerio de colonias y Agricultura da Bolivia: Memoria apresentada pelo ministro ao Congresso ordinario em 1906, e Annexos, 2 volumes.

Pela Secretaria do ministerio da Justiça e Negocios Interiores (Rio): Relatorio apresentado ao Presidente da Republica pelo Dr. José Joaquim Seabra, em Março de 1906, 7 volumes.

Pelo Dr. Director da «Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro»: A medalha commemorativa do lançamento da pedra fundamental do novo edificio da bibliotheca; Annaes da Bibliotheca, volume XXVII, 1905; o Brazil na Exposição da compra da Luisiana (S. Luiz), 1904, 1 volume; Documentos relativos à Mem de Sá, governador geral do Brazil.

Pelo Dr. Director do «Archivo Publico Nacional» (Rio): Publicações do Archivo, vol. V, 1906.

Pela Bibliotheca Publica do Estado do Pará:

Annaes da Bibliotheca e Archivo, tomo IV, 1905.

Pela Directoria do Serviço Sanitario do Pará:

Boletins mensaes de estatistica da cidade de Belém, anno de 1906.

Pela Directoria do «Museu Goeldi» (Pará): Sobre as vespidas sociaes do Brazil; Relação das publicações scientificas feitas pelo Museu; Chelenios do Brazil.

Pela Sociedade Nacional de Agricultura (Rio):

Organisação agronomica, pelo Dr. Ignacio Testa ;
Valorisação do Café, parecer do Dr. Silvio Rangel ; Pro-
paganda agricola.

Pela Directoria do Archivo de S. Paulo : Posição
estatistica e descriptiva em homenagem ao ministro
americano Sr. Elihu Root.

Pela Directoria do Museu de S. Paulo The antro-
pology of the State of S. Paulo, Brasil.

Pela Secretaria, do « Instituto Historico Brasileiro » :

Estatutos do mesmo « Instituto » approvados em
1906 ; Desaggravos do Brazil e Glorias de Pernambuco,
por Domingos do Loreto Couto ; Documentos para a his-
toria da conquista e colonisação da costa de léste—oeste
do Brazil ; Catalogo dos livros encadernados doados por
D. Pedro 2.º ; Relatorio do 1.º Secretario apresentado a
21 de Outubro de 1906.

Pelo Dr. Manoel Alvaro de Sá Vianna, 1.º Secretario
do « Instituto da Ordem dos Advogados brasileiros » :

Actas e sessões do Congresso Juridico Americano, 2
volumes.

O retrato e a biographia do insigne jurisconsulto
Dr. Augusto Teixeira de Freitas, e jornaes referentes á
inauguração da estatua do mesmo.

Pelo socio major Rogociano Teixeira : Uma acção
da antiga estrada de ferro D. Pedro 2.º ; exemplares de
1\$000 do Thesouro publico do Estado de Goyaz ; O Mar-
quez de Pombal, centenario de sua morte, Lisboa, 1885 ;
Album e photographias de quadros celebres ; O Brazil
de hoje, por H. M., Rio, 1905 ; A Guerra Fatal (França
e Inglaterra) pelo capitão Daurit, 3 vols ; photographia
da alfandega de S. Paulo, no dia de sua inauguração, a
15 de Novembro de 1895.

Pelo socio Julius Meili, de Zurich : o 2.º vol. do *Meio*

Circulante no Brazil, moedas do Brazil independente 1822 a 1890.

Por D. Candida Guilhermina Ferreira: o retrato do seu irmão o coronel Joaquim Mauricio Ferreira.

Pelo socio Dr. Egas Moniz Barreto de Aragão: *La Revue Mauve*, n. 82, Janeiro de 1906; *Brazil-Portugal*, revista, n. 167, 1906.

Pelo socio Dr. Orville A. Derby: um manuscripto sobre os primeiros descobrimentos de diamantes no Estado da Bahia; A Serra do Espinhaço.

Pelo socio coronel Raymundo Cyriaco Alves da Cunha: Boletins mensaes de estatistica Sanitaria do Pará, ns. 1 a 12, anno 1.º, 1906; «Gazeta de Lourdes», ns. 12, a 18 1906; Annaes da Bibliotheca e Archivo do Pará, tomos 2.º, 3.º e 4.º, 1903 a 1905; A' Memoria do glorioso artista brasileiro Dr. Pedro Americo de Figueiredo; Collecção de leis estaduaes do Pará, 1901 a 1905; Mensagem do Governador Dr. Augusto Montenegro; o Instituto Gentil Bittencourt, esboço historico, por Arthur Vianna.

Pelo socio Dr. Francisco A. Pereira da Costa: Noticia biographica do Dr. Antonio de Moraes e Silva, autor do primeiro dictionario da lingua portugueza.

Pelo socio Dr. Nina Rodrigues: «A medicina legal no Brazil», 1 vol.

Pelo professor Zacharias N. da Silva Freire: Constituição maçonica, 1 vol.; Dogma e ritual, 2 vols.; Historia geral da maçonaria, 2 vols.; Constituição e regulamento do Grande Oriente do Brazil, 1 vol.

Pelo Dr. Manoel Alvaro Sá Vianna: Arbitragem internacional, pelo offertante; Relatorio sobre a Casa de Correção do Rio; «Teixeira de Freitas», traços biographicos, pelo offertante.

Pelo Sr. Daniel Garcia Acevedo: Contribucion al

estudio de la cartographia de los paises del Rio de la Plata.

Pelo socio contra-almirante Alves Camara: O manguez no Estado da Bahia, pelo offertante.

Pelo Sr. Alvaro da Silveira: Os tremores de terra, pelo offertante.

Pelo socio Dr. Alfredo de Carvalho: Castro Alves, em Pernambuco, pelo offertante; Poesias, por Maciel Monteiro; A lyrica de Maciel Monteiro, pelo Dr. Regueira Costa; Notas Dominicæes, por L. F. de Tollenare, 1 vol.; A parte das Notas relativa á Bahia, em manuscripto para a *Revista*; Phrases e Palavras,* pelo offertante; Medalha commemorativa da fundação da Academia Pernambucana de Lettras.

Pelo Cons. João Torres, 1.º Secretario: Da França ao Japão, pelo Dr. Francisco Antonio de Almeida, Rio, 1879; *O Malho* de 1906, 5.º anno, ns. 173 a 224; Almanaks: «Luso Brasileiro» para 1907, de Pernambuco, 1907, e Garnier, 1903 e 1907.

Pelo socio general D. Ramon Tello de Mendoza (Caracas): Colon e su descubrimiento; El Nuevo Mundo, tomos 1 a 3, 1905; Processo Franco—Venesolano; Anales de los Carceles de Caracas por Landaeta y Rosales; Complemento, pelo offertante; Los Cementerios de Caracas desde 1567 hasta 1906; Documentos del general Cipriano Castro, volume 5.º, 1906.

Pelo Sr. Romario Martins: «Curytiba, historia da sua fundação, pelo offertante.

Pelo Sr. Augusto Porto Alegre: — A fundação de Porto Alegre, pelo offertante.

Pelo socio desembargador Thomaz Montenegro: «O Art. 29 da Constituição da Bahia», discurso do offertante no Congresso Federal.

Pelo socio Dr. Reis Magalhães: Trabalhos da Conferencia Assucareira do Recife, 1905.

Pelo socio Barão de Studart: Apontamentos biographicos do padre lazarista Pedro Chevalier.

Pelo Dr. Estevão de Mendonça: Quadro Chorographico de Matto Grosso, pelo offertante.

Pelo Dr. Nelson de Sena: Annuario de Minas-Geraes, 1.º anno, 1906; Historia antiga de Minas-Geraes, por Diogo de Vasconcellos.

Pelo socio Barão de S. Francisco: O ensino profissional e agricola; Discursos do Dr. Gonçalo Bulcão, sobre o papel moeda e auxilio a lavoura, na Camara Geral dos Deputados; e outros opusculos.

Pelo socio Dr. José F. da Silva Lima: Formulario Pratico.

Pelo engenheiro Alexandre Goes: Calculo das Tesouras, Bahia, 1906.

Pelo Dr. Octaviano Ferreira (Goa): Horas vagas, Bibliothecas, pelo offertante.

Pelo socio Dr. Vicente Ferrer Vanderley e Araujo: A execução de Silvino de Macedo, pelo offertante; Seitas protestantes em Pernambuco, pelo offertante.

Pelo Sr. Augusto Franco: Estudos e escriptos.

Pelo socio Dr. Joaquim Pires Muniz de Carvalho: O seu agradecimento politico.

Pelo socio Alfredo Ferreira Rodrigues: Almanak do Rio Grande do Sul para 1907.

Pelo socio Dr. Goran Bjorkman: Sweden.

Pelo Reitor do Collegio dos Orphãos de S. Joaquim: Biographia do Irmão Joaquim do Livramento, pelo Conego Joaquim de Paiva.

Pelo socio João B. Perdigão de Oliveira: Relatorio apresentado ao Presidente do Ceará, pelo Secretario do Interior José Pompeu Accioli, 1905, e pelo Dr. Sabino

do Monte em 1904; Constituição do Ceará e sua reforma, 1905.

Pelo Dr. Alberto Lofgren, director do Horto Botanico de S. Paulo: Boletim do Horto; Notas sobre plantas exóticas introduzidas em S. Paulo.

Pelo socio engenheiro Silio Boccanera:

O Theatro Brasileiro, lettras e artes na Bahia.

Pelo engenheiro Dr. Candido Mariano, Prefeito do Alto Purús: Primeiro Relatorio apresentado ao ministro da Justiça.

Pelo Dr. Alberto Seabra: Ensaaios de Pan-americanismo.

Pelo Sr. José Boiteux: Pan-americanismo por Arthur Orlando.

Pelo socio general Manoel Landaeta y Rosales: El palacio de Justiça de Caracas; Acontecimientos Notables en la Victoria (Aragua); Recepciones notables em Caracas a hombres publicos desde 1810 hasta 1906.

Pelo socio Dr. Joaquim de Toledo Piza e Almeida: Limites entre o Ceará e o Rio Grande do Norte, razões finaes pelo Cons. Ray Barbosa; Questão de limites entre Paraná e Santa Catharina, pelo Cons. Barradas, e pelo Dr. Manoel da Silva Mafra; Biographias do Cons. Marcellino de Britto e do almirante Jeronymo Gonçalves; Cathecismo republicano, por Alberto Salles; Historia Universal da Companhia de Jesus por Viscoli, volume 1.º; Catalogo da exposição realizada por occasião do Centenario de D. Quixote; e outros opusculos.

Pelo socio Dr. Gaspar de Barros e Almeida: Commissão do Madeira (Pará e Amazonas), pelo Conego Francisco Bernardino de Souza.

Pelo Dr. Candido Cezar da Silva Leão, e em nome da viuva Cezar Zama: Les Cotes du Bresil, par Ernest Mouchez; Attlas da zona demarcada do planalto do

Brazil, por L. Cruls ; Retratos do Barão Homem de Mello e do Tenente General Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão ; Um quadro representando diversas raças de cães.

Pelo socio Dr. Vicente Chermont de Miranda : Glossario Paraense, pelo offertante.

Pelo socio Dr. Joaquim Nabuco: Um tubo contendo mappas da Bolivia, Brazil, Costa Rica, Guatemala, Mexico e Nicaragua.

Pelo Dr. Manoel Tavares Cavalcante: Memoria da fundação da Parahyba.

Pelo Sr. Francisco Farina: Almanaque de *Mercurio* para 1906.

Pelo socio Padre Raphael Galanti: Historia do Brazil, volume 4.^o, 1905.

Pelo socio Dr. Joaquim Ignacio Tosta : Projecto e parecer sobre a criação do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Pelo Sr. José Luiz da Fonseca Magalhães: Germens do crime, pelo Dr. Aurelino Leal ; Criminologia e Direito pelo Dr. Clovis Bevilacqua ; Legislação comparada sobre o direito privado, pelo Dr. Clovis ; Juristas philosophos, idem ; O duelo e o infanticidio, por Phaelante da Camara ; Clinica Medica, pelo Dr. Januário de Faria ; O Inconfidente, romance, por Zeferino Galvão Filho, e outros opusculos.

Pelo socio Engenheiro Sampaio Neves: 3 cedulas brasileiras de 500 réis, de typos diversos.

Socios admittidos em 1903

Presidente Honorario

Cons. Salvador Pires de
Carvalho e Albuquerque. . . 2 de Agosto de 1903

Socio Benemerito

Dr. José Francisco da
Silva Lima 30 de Agosto de 1903

Socios Effectivos

Dr. Augusto Flavio Gomes
Villaga 11 de Janeiro de 1903

Engenheiro Lino Meirel-
les da Silva (Remido) . . . » » » » »

Dr. Menandro dos Reis
Meirelles Filho » » » » »

Tenente-coronel Vicente
Ferreira Lins do Amaral
(Remido) » » » » »

Dr. Joaquim Celso Moreira
Spinola 17 de Maio de 1903

Major Joaquim Carneiro
de Campos Filho » » » » »

Coronel Mancel Gonçalves
da Costa Drummond. 2 de Agosto de 1903

Professor Luiz Augusto
Alves da Cunha. 30 de Agosto de 1903

Correspondentes

Dr. Elpidio de Mesquita (Rio de Janeiro).	17 de Maio de 1903
Padre Raphael Maria Ga- lanti (Idem).	» » » » »
Coronel João Brígido dos Santos (Ceará).	30 de Agosto de 1903
Barão do Assú da Torre (Bahia).	9 de Nov. de 1903
Engenheiro Demetrio Pi- res de Araujo (Bahia).	30 de Dez. de 1903

EM 1904

Socios Honorarios

Príncipe Luiz de Saboya, Duque dos Abruzos (Italia).	9 de Janeiro de 1904
Professor Antonio Ale- xandre Borges dos Reis.	3 de Julho de 1904
Dr. Joaquim Aurelio Na- bucco de Araujo.	6 de Nov. de 1904

Socios Effectivos

Dr. José Gonçalves de Cas- tro Cincurá.	1.º de Maio de 1904
Dr. João Alfredo Coude.	6 de Nov. de 1904

Correspondentes

Dr. Vicente Ferrer de Bar- ros Wanderley e Araujo (Per- nambuco).	7 de Agosto de 1904
---	---------------------

Correspondentes estrangeiros

Dr. Goran Bjorkman (Sue-	7 de Agosto de 1904				
cia)					
Conde Angelo de Guber-					
natis (Italia)	"	"	"	"	"
Philéas Lebesgue (França)	"	"	"	"	"
Xavier de Richard (França)	"	"	"	"	"
D. Leonardo Elliz (Chile)	"	"	"	"	"
Clemente Barahona Vega					
(Chile)	"	"	"	"	"
Dr. Pedro Escurra (Argen-	6 de Nov. de 1904				
gentina)					
Julius Meilli (Suissa)	"	"	"	"	"

EM 1905

Socios Effectivos

Dr. Clodualdo de Andrade	21 de Maio de 1905				
Coronel José Alves Fer-					
reira (Remido)	"	"	"	"	"
José de Sá (Remido).	"	"	"	"	"

Correspondentes

Dr. José Pereira Rego Fi-	21 de Maio de 1905				
lho (Rio de Janeiro)					
Comm. Antonio Padula					
(Napoles)	"	"	"	"	"
Eduardo Poirier de Mezie-					
res Toledo (Chile)	"	"	"	"	"

EM 1906

Correspondentes

Dr. Vivaldo Lima (Amaz- zonas)	22 de Abril de 1906
Dr. Adolpho Leon Gomez (Bogotá— Est. Unidos da Co- lombia)	» » » » »
D. Leonardo A. Bazzano (Argentina)	» » » » »
Dr. D. Rodolpho Carranza (Argentina)	» » » » »
General Raymundo Tello de Mendoza * (Caracas-Vene- zuela)	30 de Set. de 1905

Socios fallecidos em 1903

Honorario

Dr. Joaquim Manoel Rodrigues Lima (Caetité). . . .	18 de Dez. de 1903
--	--------------------

Effectivos

Pharm. Alfredo Accioli do Prado.	10 de Janeiro de 1903
Dr. Manoel Adalberto de Oliveira Guimarães	29 de Junho de 1903
Engenheiro Dionysio Gonçalves Martins.	2 de Julho de 1903
Dr. Joaquim Matheus dos Santos.	» » » » »
Capitão de fragata Estanislau Przevodoski	25 de Agosto de 1903
Coronel Tranquilino Borburema.	9 de Set. de 1903
Comm. Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque . . .	30 de Dez. de 1903

Correspondentes

Dr. Augusto Victorino Alves do Sacramento Blake. . .	24 de Março de 1903
Coronel Francisco Felix de Araujo.	16 de Abril de 1903

Cons. Dr. Francisco Maria Sodré Pereira. 16 de Maio de 1903

EM 1904

Effectivos

Comm. Mancel Pinto Novaes. 14 de Fev. de 1904
 Comm. Albano Pereira de Carvalho. 14 de Fev. de 1904
 Comm. Laurindo Alves de Oliveira Regis 2 de Março de 1904
 Dr. José Octacilio dos Santos. 15 de Maio de 1904
 Capitão Ignacio Mendo Filho. 18 de Junho de 1904
 Dr. Mancel Alfredo de Carvalho. 5 de Agosto de 1904

Correspondentes

Major José Domingues Co-deceira 10 de Janeiro de 1904
 Dr. Aristides Augusto Milton. 26 de Janeiro de 1904
 Dr. Antonio Pereira de Castro. 10 de Março de 1904
 Dr. José Isidoro Martins Junior. 22 de Agosto de 1904
 José Joaquim Peçanha Povoas 16 de Set. de 1904

EM 1905

Honorario

Cons. Dr. Carlos Augusto
de Carvalho (Rio) 5 de Set. de 1905

Effectivo

Eduardo Carigé 12 de Abril de 1905

Correspondente

Engenheiro Antonio de To-
ledo Piza. 8 de Nov. de 1905

EM 1906

Effectivos

Conego Ludgero dos Hu-
mildes Pacheco. 3 de Janeiro de 1906

Eng. Henrique Barretto
Praguer 29 de Jan. de 1906

Dr. Raymundo Nina Rodri-
gues. 17 de Julho de 1906

Dr. Aristides Cezar Spinola
Zama. 20 de Outubro de 1906

Correspondentes

General Bartholomeu Mitre. 19 de Jan. de 1906

Visconde de Barbacena . . . 28 de Maio de 1906

Conego Agrippino da
Silva Borges 2 de Junho de 1906

Dr. Genes Martins Fontes .	23 de Jun. de 1906
Comm. Henrique Raffard .	4 de Agosto de 1906
Dr. Antonio da C. Barbosa .	21 de Out. de 1906
Conego Dr. Emilio Lopes	
Freire Lobo.	26 de Out. de 1906
Monsenhor Olympio de Souza	
Campos.	9 de Nov. de 1906

SUMMARIO DO NUMERO 32

	Pags.
Limites entre Estados — pelo socio Dr. Oliveira Campos	3
<i>Bahianos Illustres</i> , pela Redacção :	
Dr. Ramiro Affonso Monteiro	33
Dr. Augusto França	36
Dr. Manoel Victorino Pereira	39
Dr. Augusto Victorino Sacramento Blake	46
Almirante Jeronymo Gonçalves	48
Marechal Innocencio Galvão	51
Cons. Francisco Sodré Pereira	54
Dr. Manoel Adalberto Guimarães	56
Engenheiro Dionysio Gonçalves Martins	61
Dr. Joaquim Matheus dos Santos	66
<i>A Sabinada</i> . Historia da Revolta da Bahia em 1837, pelo Dr. Francisco Vicente Vianna	69
Defeza da Bahia, pelo major Rego Barros	171
Cons. Joaquim Spinola. Discurso pelo Cons. Filinto Bastos	179
Actas das Sessões em 1906	189
Offertas em 1906	219
Socios admittidos de 1903 a 1906	229
Socios fallecidos de 1903 a 1906	233